



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E
TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO – GESTEC
MESTRADO PROFISSIONAL



ALIANA ALVES DE SOUZA

A PERCEPÇÃO DOS EGRESSOS SOBRE O CURSO DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, NA PERSPECTIVA DA
INSERÇÃO PROFISSIONAL: UM ESTUDO DE CASO DO CURSO DE
DIREITO DO DCHT – CAMPUS XIX, CAMAÇARI – BA

Salvador
2019

ALIANA ALVES DE SOUZA

**A PERCEPÇÃO DOS EGRESSOS SOBRE O CURSO DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, NA PERSPECTIVA DA
INSERÇÃO PROFISSIONAL: UM ESTUDO DE CASO DO CURSO DE
DIREITO DO DCHT – *CAMPUS XIX, CAMAÇARI – BA***

Estudo de Caso apresentado ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), Universidade do Estado da Bahia (UNEB), vinculado ao Departamento de Educação (DEDC) – *Campus I*, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação.

Área de concentração: Gestão da Educação e Redes Sociais.

Orientador: Prof. Dr. José Cláudio Rocha.

**Salvador
2019**

FICHA CATALOGRÁFICA
Sistema de Bibliotecas da UNEB
Dados fornecidos pelo autor

S729a

Souza, Aliana Alves de

A percepção dos egressos sobre o curso de direito da Universidade do Estado da Bahia, na perspectiva da inserção profissional: Um estudo de caso do curso de direito do DCHT - Campus XIX - Camaçari - BA / Aliana Alves de Souza.-- Salvador, 2019.

122 fls : il.

Orientador(a): Prof. Dr. José Claudio Rocha.

Inclui Referências

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC, Câmpus I. 2019.

1.Egressos. 2.Avaliação Educacional. 3.Formação Profissional.

CDD: 370

FOLHA DE APROVAÇÃO

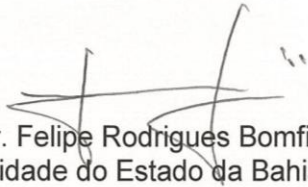
“A PERCEPÇÃO DOS EGRESSOS SOBRE O CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, NA PERSPECTIVA DA INSERÇÃO PROFISSIONAL: UM ESTUDO DE CASO DO CURSO DE DIREITO DO DCHT CAMPUS XIX”

ALIANA ALVES DE SOUZA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação (*Scripto Sensu*) Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, Área de Concentração I - Gestão da Educação e Redes Sociais, em 25 de abril de 2019, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:



Prof. Dr. José Cláudio Rocha
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Educação
Universidade Federal da Bahia – UFBA



Prof. Dr. Felipe Rodrigues Bomfim
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Difusão do Conhecimento
Universidade Federal da Bahia – UFBA



Prof. Dr. Feliciano José Barralho de Mira
Universidade da Beira Interior (UBI)
Doutorado em Socio-économie du Développement
Universidade École des Hautes Études

Apesar de ter ao meu redor pessoas queridas, peço licença a todas para dedicar exclusivamente este texto à minha mãe, Eunice, pessoa forte, que serviu de minha inspiração para todas as coisas.

AGRADECIMENTOS

Minha gratidão ao Ser Supremo por todas as bênçãos recebidas ao longo da vida, pela força necessária para o exercício da labuta e pela proteção concebida e imprescindível para todas as coisas.

Agradeço a minha mãe Nicinha, que dedicou toda sua existência aos cuidados da prole, servindo de exemplo para seus descendentes. Obrigada, minha mãe, por todo apoio, carinho, amor e dedicação... sem você na minha vida, eu nada seria.

Meus agradecimentos especiais ao meu orientador José Cláudio, exemplo de dedicação à educação e à pesquisa. Minha admiração restou fortalecida com essa experiência e com os encontros da orientação e as conversas na varanda. Muito obrigada por acreditar que este trabalho seria possível.

Estendo meus agradecimentos à colega Denise e às suas meninas, Sofia e Beatriz, por me receberem com muito carinho no aconchego do lar, em diferentes horários, facilitando o contato direto com meu orientador.

Minha gratidão aos professores doutores Felipe Bomfim e Feliciano de Mira, pelos comentários valorosos no exame de qualificação, também me fazendo acreditar que esse trabalho seria possível.

Agradeço ainda às pessoas queridas que colaboraram direta ou indiretamente para a realização deste estudo. Jamile Rodrigues, Maria José, Lucas Reis, Paula Fernandez, Sandra Cabral, e todo pessoal da secretaria do GESTEC e colegas da turma.

Agradeço aos colegas da UNEB Sérgio Henrique, Rosângela Matos, Lígia Pimenta, Nádia Fialho, André Magalhães, Marcius Gomes e César, pelas discussões alimentadas durante as aulas dos componentes curriculares.

Agradecimento especial ao pessoal da secretária acadêmica do DCHT – XIX, especialmente Thiara e Adalcina, que estavam sempre disponíveis para colaborar com esse trabalho. Muito obrigada também a Cláudia, Nilson, Gilson e demais colegas pelo apoio do Colegiado de Direito.

Muito obrigada a minha família, especialmente meu filho e colega Maurício, por simplesmente existir.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal investigar a opinião acadêmica de egressos do bacharelado em Direito do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), *campus* XIX – Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), os quais procederam à avaliação institucional do curso, esboçando suas concepções a respeito da formação acadêmica e profissional, e a criação de um sistema de acompanhamento dos egressos no mundo do trabalho, sendo esse formato de avaliação o objeto desta pesquisa, em face da questão da pesquisa apresentada, qual seja: Qual a avaliação dos egressos sobre o curso de Direito do DCHT – *Campus* XIX – Camaçari, BA, no que se refere à trajetória de formação acadêmica e inserção profissional? Justifica-se a escolha do tema pela trajetória acadêmica docente e a necessária reflexão sobre o curso de Direito de Camaçari, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia, a partir do perfil dos egressos, visando conhecer as contribuições da Instituição na transformação da realidade de ex-alunos, quanto à formação profissional e respectiva inserção laboral nas diversas áreas do direito. Na investigação foi possível extrair um mapeamento dos egressos, a partir de dados fornecidos pela secretaria acadêmica, identificando os participantes do estudo, tendo por base o universo de 216 (duzentos e dezesseis) egressos até o ano de 2017, dentre os quais 60 (sessenta) responderam aos questionários e 13 (treze) participaram do grupo focal, ofertando subsídios para elaboração deste relatório. Também foi possível extrair elementos sobre a Universidade na sua estrutura *multicampi*, além do contexto da implantação do curso do DCHT XIX – Camaçari. Na pesquisa foram realizados levantamento e seleção de textos disponíveis nos sítios eletrônicos das plataformas *Scielo* e *Capes* e análise de documentos, com ênfase no projeto pedagógico. Por se tratar de pesquisa aplicada, de natureza exploratória, a abordagem foi qualitativa, tendo como escolha de desenho da pesquisa o método do estudo de caso. Aplicou-se questionário fechado para sessenta egressos, além de se proceder à realização de um encontro para roda de conversa e troca de experiências com treze egressos. Como resultado, restou configurada a avaliação positiva do curso, apesar das fragilidades identificadas pelos egressos, com relevância sobre o currículo que conta com disciplinas propedêuticas suficientes e satisfatórias para uma formação humanista, além da inserção dos seminários interdisciplinares de incentivo à pesquisa. Revelou-se também que a maioria dos egressos se encontra inserida no mundo do trabalho, não obstante a baixa remuneração e o curto tempo de graduação. O aspecto de fragilidade revelada como traço comum entre os egressos está na invisibilidade do curso na cidade de Camaçari – BA, resultando na ausência de articulação entre os poderes públicos municipal e estadual, haja vista que a maioria dos ex-alunos vem de outros municípios. A interdisciplinaridade e o conteúdo humanista revelaram-se como traços marcantes e positivos do curso de Direito do DCHT XIX, apresentando-se como de grande relevância na formação e no desenvolvimento profissional. A proposta do produto final deste estudo de caso é a criação do “Espaço Virtual do Egresso” como instrumento de comunicação e acompanhamento dos ex-alunos no mundo do trabalho.

Palavras-chave: Egressos. Avaliação. Formação profissional.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo analizar la opinión académica de egresados del bachillerato en Derecho del Departamento de Ciencias Humanas y Tecnologías (DCHT), campus XIX - Camaçari, de la Universidad del Estado de Bahía (UNEB), los cuales procedieron a la evaluación institucional del curso, que esboza sus concepciones acerca de la formación académica y profesional, siendo ese formato de evaluación el objeto de esta investigación. En relación a la cuestión de la investigación presentada, cuál es: ¿Cuál es la evaluación de los egresados sobre el curso de Derecho del DCHT - Campus XIX - Camaçari, BA, en lo que se refiere a la trayectoria de formación académica e inserción profesional? Se justifica la elección del tema por la trayectoria académica docente y la necesaria reflexión sobre el curso de Derecho de Camaçari, ofrecido por la Universidad del Estado de Bahía, a partir del perfil de los egresados, visando conocer las contribuciones de la Institución en la transformación de la realidad de ex -alumnos, en cuanto a la formación profesional y su inserción laboral en las diversas áreas del derecho. En la investigación fue posible extraer un mapeamiento de los egresados, a partir de datos proporcionados por la secretaría académica, identificando a los participantes del estudio, teniendo como base el universo de 216 (doscientos dieciséis) egresados hasta el año 2017, entre los cuales 60 (sesenta) respondieron a los cuestionarios y 13 (trece) participaron del grupo focal, ofreciendo subsidios para la elaboración de este informe. También fue posible extraer elementos sobre la Universidad en su estructura multicampi, además del contexto de la implantación del curso del DCHT XIX - Camaçari. En la investigación se realizaron levantamiento y selección de textos disponibles en los sitios electrónicos de las plataformas Scielo y Capes y análisis de documentos, con énfasis en el proyecto pedagógico. Por tratarse de investigación aplicada, de naturaleza exploratoria, el abordaje fue cualitativo, teniendo como opción de diseño de la investigación el método del estudio de caso. Se aplicó cuestionario cerrado para sesenta egresados, además de proceder a la realización de un encuentro para rueda de conversación y intercambio de experiencias con trece egresados. Como resultado, quedaba configurada la evaluación positiva del curso, a pesar de las fragilidades identificadas por los egresados, con relevancia sobre el currículo que cuenta con disciplinas propedéuticas suficientes y satisfactorias para una formación humanista, además de la inserción de los seminarios interdisciplinarios de incentivo a la investigación. Se reveló también que la mayoría de los egresados se encuentra inserta en el mundo del trabajo, no obstante la baja remuneración y el corto tiempo de graduación. El aspecto de fragilidad revelada como rasgo común entre los egresados está en la invisibilidad del curso en la ciudad de Camaçari - BA, resultando en la ausencia de articulación entre los poderes públicos municipales y estatales, teniendo en cuenta que la mayoría de los ex alumnos vienen de otros municipios. La interdisciplinariedad y el contenido humanista se revelaron como rasgos marcados y positivos del curso de Derecho del DCHT XIX, presentándose como de gran relevancia en la formación y en el desarrollo profesional. La propuesta del producto final de este estudio de caso es la creación del "Espacio Virtual del Egreso" como instrumento de comunicación y acompañamiento de los ex alumnos en el mundo del trabajo.

Palabras clave: Egresados. Evaluación. Formación profesional.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – A UNEB no estado da Bahia	41
Figura 2 – Os Cursos de Direito na UNEB	45
Figura 3 – Entrada do <i>Campus XIX</i>	49
Figura 4 – Localização de Camaçari no Mapa	50
Figura 5 – Homepage da UNEB – <i>Campus XIX</i>	101
Figura 6 – Página de abertura do Espaço Virtual dos Egressos	101
Figura 7 – Página de Cadastramento para o Egresso	102

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Titulação dos docentes do Curso de Direito – UNEB, <i>Campus</i> XIX	66
Gráfico 2 – Faixa etária dos egressos do curso de direito <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019	68
Gráfico 3 – Cor / Etnia dos egressos do curso de direito <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019	68
Gráfico 4 – Município de origem dos egressos do curso do curso de direito <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019.....	69
Gráfico 5 – Situação Atual de Trabalho dos egressos do curso do curso de direito <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019.....	70
Gráfico 6 – Renda dos egressos do curso do curso de direito <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019	70
Gráfico 7 – Acesso dos egressos do curso do curso de direito <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019 por Meio de Ações Afirmativas	71
Gráfico 8 – Concorrência nas ações afirmativas UNEB 2019.....	72
Gráfico 9 – Origem das instituições do ensino médio dos egressos do curso do curso de direito - <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019	73
Gráfico 10 – Tempo de Estudos na Graduação dos egressos do curso do curso de direito - <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019	73
Gráfico 11 – Motivação para Escolha do Curso dos egressos do curso do curso de direito - <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019	74
Gráfico 12 – Motivação para escolha da Instituição.....	74
Gráfico 13 – Tempo de Formação dos egressos do curso do curso de direito - <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019	75
Gráfico 14 – Formação Continuada após a Conclusão da Graduação dos egressos do curso do curso de direito - <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019	75
Gráfico 15 – Local de Trabalho Atual dos egressos do curso do curso de direito - <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019.....	76
Gráfico 16 – Área de Atuação dos egressos do curso de direito - <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019.....	76
Gráfico 17 – Tentativas de aprovação no Exame da Ordem dos egressos do curso do curso de direito - <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019.....	77
Gráfico 18 – Percepção da Contribuição para Formação Profissional e da Cidadania dos egressos do curso do curso de direito - <i>Campus</i> XIX/ Camaçari/Ba 2019.....	77

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estrutura departamental e localização por área de conhecimento/Ba 2019	42
Quadro 2 – Componente Curricular, Qualificação e Carga Horária dos Docentes do Curso de Direito da UNEB, <i>Campus XIX/Ba</i> 2018	61
Quadro 3 – OAB Recomenda – 2018/2019.....	78
Quadro 4 – Avaliação do Curso de Direito do <i>Campus XIX/Camaçari/Ba</i> 2019, pelo olhar dos egressos	94
Quadro 5 – Aspectos Negativos do Curso de Direito do <i>Campus XIX/ Camaçari/BA</i> 2019, pelo Olhar dos Egressos	95
Quadro 6 – Aspectos Positivos do Curso de Direito do <i>Campus XIX/Camaçari/Ba</i> 2019, pelo Olhar do Egresso.....	95
Quadro 7 – Eixos de Formação do curso de direito do <i>Campus XIX/ Camaçari/Ba</i> 2019.....	96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Concorrência no Curso de Direito da UNEB/Ba 2015.....	46
Tabela 2 – Concorrência no Curso de Direito da UNEB/Ba 2016.....	46
Tabela 3 – Concorrência no Curso de Direito da UNEB/ Ba 2017.2.....	47
Tabela 4 – Concorrência no Curso de Direito da UNEB/ Ba 2018.....	47
Tabela 5 – Concorrência no Curso de Direito da UNEB/ Ba 2019.....	47
Tabela 6 – Ingressantes Semestrais do Curso de Direito – <i>Campus XIX/Camaçari/Ba</i>	58
Tabela 7 – Concluintes semestrais do Curso de Direito – <i>Campus XIX/Camaçari/Ba</i>	59
Tabela 8 – Modalidade de Evasão do Curso de Direito – <i>Campus XIX/Camaçari/Ba</i> 2018	60
Tabela 9 – Grau de Satisfação dos egressos com o curso de direito - <i>Campus XIX/</i> <i>Camaçari/Ba 2019</i>	80

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGU	Advocacia Geral da União
ASCOM	Assessoria de Comunicação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEED	Comissão de Especialistas em Ensino do Direito
CEJ	Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil
CES	Câmara de Educação Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
D.O.U	Diário Oficial da União
DA	Diretório Acadêmico
DCH	Departamento de Ciências Humanas
DCHT	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias
DMMDC	Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento
EDUFBA	Editora da Universidade Federal da Bahia
EFR	Eixo de Formação Prática
EI	Eixo Interdisciplinar
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
FG	Formação Geral
FP	Formação Profissional
GESTEC	Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NESC	Núcleo de Ensino Superior
NPJ	Núcleo de Práticas Jurídicas
NUPE	Núcleo de Pesquisa e Extensão
OAB	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
OMS	Organização Mundial da Saúde
PARFOR	Plataforma Freire
PIB	Produto Interno Bruto
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PUSAI	Polo Universitário de Lauro de Freitas
RMS	Região Metropolitana de Salvador
SCIELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SEC	Secretária da Educação
SEMINTER	Seminário Interdisciplinar
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCC	Trabalho de Conclusão De Curso
TJ/BA	Tribunal da Justiça da Bahia
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFSC	Universidade Federal Santa Catarina
UNB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 DO TEMA E DO TÍTULO DA PESQUISA.....	19
1.2 QUESTÃO-PROBLEMA.....	20
1.3 DOS OBJETIVOS – GERAL E ESPECÍFICOS	20
1.4 JUSTIFICATIVA.....	21
1.5 PERCURSO METODOLÓGICO	24
1.5.1 Natureza da Pesquisa	24
1.5.2 Abordagem	25
1.5.3 Desenho da Pesquisa	25
1.5.4 Procedimentos de Acesso à Informação	28
1.5.5 Instrumentos de Pesquisa	29
1.5.6 Produto Final	29
1.5.7 Campo Empírico – Ainda o Contexto da Pesquisa	30
1.5.8 Participantes	30
1.6 ESTRUTURA DO ESTUDO DE CASO	31
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA – CONCEITOS PRELIMINARES	33
2.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO	33
2.2 ENGAJAMENTO PROFISSIONAL E EGRESSOS	38
3 DO PROTOCOLO DE PESQUISA – EXAME DE QUALIFICAÇÃO	40
3.1 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	40
3.2 OS CURSOS DE BACHARELADO EM DIREITO DA UNEB	44
3.3 CURSO DE DIREITO EM CAMAÇARI.....	48
3.4 OS OBJETIVOS DO PROJETO DE RECONHECIMENTO DO CURSO	52
3.5 MOVIMENTO EXPLORATÓRIO – O CONTEXTO DA PESQUISA.....	58
4 ANÁLISE DE DADOS – OS RESULTADOS	67
4.1 APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PESQUISA.....	67
4.1.1 Questionário Online	67
4.1.1.1 Perfil dos Egressos	68
4.1.1.2 Grau de Satisfação dos Egressos do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba, 2019 com o Curso	79
4.1.2 Grupo Focal	81
4.1.2.1 José Tinôco	83

4.1.2.2 Vaniele Valente.....	85
4.1.2.3 João Batista.....	86
4.1.2.4 Walter Ramos.....	88
4.1.2.5 Carlos Arnaldo dos Santos.....	89
4.1.2.6 Adrielle Castro.....	91
4.1.2.7 Ane Dias.....	91
4.1.2.8 Ana Lara Ferreira.....	92
4.1.2.9 Mário Borges.....	92
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
REFERÊNCIAS.....	104
APÊNDICES.....	108

1 INTRODUÇÃO

Esse estudo de caso tem por objeto compreender a percepção dos egressos sobre o curso de Direito do DCHT – *Campus* XIX – Camaçari, BA, sob a perspectiva da inserção profissional, apresentando-se como um resultado das atividades desenvolvidas durante o Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação, da Universidade Estadual da Bahia (GESTEC). Assim, este trabalho visa ao fechamento do percurso de pesquisa realizado durante o curso, estando direcionado à obtenção do almejado título de mestre, e foi extraído do protocolo de pesquisa do exame de qualificação, cujo texto agregou a justificativa, a proposta metodológica, assim como a questão-problema e as questões orientadoras, seguidas dos objetivos gerais e específicos, a partir das sugestões extraídas das leituras preliminares, permitindo a inclusão de elementos fornecidos pela secretaria acadêmica do *Campus* XIX e outros buscados no site da Instituição. Com isso, e aliado ao projeto pedagógico, houve a inserção nesta etapa final dos dados coletados dos egressos, mediante aplicação de questionário e roda de conversa, levando ao avanço na construção definitiva deste estudo de caso.

Diversos textos foram utilizados como base teórica neste trabalho, tendo sido encontrados por meio da busca sistemática na base de dados nos portais acadêmicos do SciELO e CAPES, a partir das expressões “inserção profissional”, “avaliação”, “indicadores de avaliação” e “egressos”. Obtiveram-se, com isso, variados estudos que serviram à pesquisa, e outros textos não indicados nessa oportunidade, dentre os quais se destacam:

- *Construção de Indicadores Qualitativos para Avaliação de Mudanças* (MINAYO, 2009);
- *Indicadores e Avaliação Educacional: Percepções e Reações a Políticas de Responsabilização* (SILVA; ALMEIDA; COSTA, 2014).
- *Como Elaborar Indicadores para Avaliação* (CRUZ; ABREU, 2011);
- *Indicadores de Avaliação Institucional: Indicadores de Avaliação Institucional: a USP e a Faculdade de Medicina de São Paulo* (GONÇALVES, 1994);
- *Indicadores para avaliação de resultados de um projeto na área de materiais* (SEADI; FRACASSO; FRANCISCO, 2003).

- *Indicadores para Monitoramento de Programas e Projetos – Programa de Desenvolvimento Gerencial – Educação Continuada* (SÃO PAULO, 2006);
- *Um indicador para a avaliação do desempenho docente em Instituições de Ensino Superior* (EMBIRUÇU; FONTES; ALMEIDA, 2010).
- *Indicadores: Conceito e Complexidade do Mensurar em Estudos de Fenômenos Sociais* (SOLIGO, 2012).
- *Engajamento do estudante no ensino superior como indicador de avaliação* (MARTINS; RIBEIRO, 2017).
- *Um estudo com egressos do curso de Pedagogia: avaliando a formação inicial* (ARAÚJO, NUNES, LUCINDO, 2018).

Portanto, esta etapa final do Mestrado representa a síntese do resultado da pesquisa, tanto com o suporte nas atividades desenvolvidas nas disciplinas ofertadas no curso, quanto no próprio projeto de Reconhecimento do Curso de Direito de (UNEB, 2011), bem como nas diretrizes curriculares lançadas na Resolução CNE/CES nº. 9, de 2004, e na recente Resolução CNE/CES nº. 3, de 2017.

A partir das discussões oriundas dos componentes curriculares nos semestres subsequentes, o turbilhão de ideias se manifestou, gerando, a princípio, certa preocupação, mas que permitiu uma reflexão acerca da necessidade de desconstruir a proposta original, para reconstruí-la em seguida, buscando a adequação e a viabilidade de um projeto de pesquisa do Mestrado que, devidamente ajustado, resultou no avanço da pesquisa, chegando à presente etapa final do curso, com a apresentação deste estudo de caso.

Registra-se que a pretensão inicial permaneceu inalterada, no que diz respeito à avaliação do curso de Direito do *Campus XIX – Camaçari*, tendo como parâmetro a percepção e perfil dos egressos no mundo do trabalho, com a ideia da inserção profissional como indicador da avaliação do curso.

Faz-se imprescindível nesse estudo de caso deixar registrado que a avaliação do curso de Direito daquele Departamento é o foco deste trabalho e do objetivo que foi traçado, não obstante a grande dificuldade resultante da identificação do caminho possível para tal avaliação, haja vista que são inúmeras as opções de indicadores de avaliação educacional, restando maior dificuldade para escolher aquele mais pertinente e capaz de registrar, pelo “olhar” dos egressos, a mensuração do Curso de Direito de Camaçari, nos seus mais de doze anos de implantação.

Cumpra deixar consignado que todas as instituições de ensino superior (IES) do país se submeteram a um sistema de avaliação, imposto pelo Ministério da Educação (MEC), em face da necessária garantia da qualidade do ensino, cujos critérios ou indicadores inseridos pelo sistema vêm sendo objeto de inúmeros questionamentos nas diferentes áreas do conhecimento.

Desconhece-se na seara do DCHT – *Campus XIX* um sistema de avaliação educacional/institucional que inclua entre os indicadores da avaliação da qualidade do ensino a integração do ex-aluno na profissão, gerando possivelmente uma lacuna, uma vez que todos os elementos que servem de mensuração da qualidade do curso ofertado têm natureza exógena, sendo propostos por técnicos que, na maioria das situações, desconhecem a realidade social que circula a IES e seus alunos.

Assim, os conceitos atribuídos às IES podem não representar o cumprimento das próprias diretrizes curriculares outorgadas pelos órgãos da avaliação do ensino superior, pois não há registro ou sistemas de acompanhamento dos egressos e respectiva incorporação ao mercado de trabalho nos Departamentos da UNEB, e no *Campus XIX*.

Assim, inexistente a percepção do egresso no sistema de avaliação como indicador. A performance no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) representa apenas um elemento, que se revela insuficiente e incompleto para identificar o cumprimento dos objetivos propostos pelo IES, pois permanece a carência de dados acerca da inserção profissional e, no cenário do curso de Direito, as IES se limitam a acompanhar o desempenho do Exame da Ordem, observando-se algumas dessas recebem “selo de qualidade” da OAB como IES “bem-avaliadas”, considerando o mapa dos resultados no certame. Porém, são insuficientes esses resultados para a avaliação do curso, e a aprovação no Exame da Ordem não pode ser encarada como garantia de inserção profissional. Por conseguinte, foram essas e outras questões que serviram de incentivo à proposta de pesquisa neste mestrado profissional.

Buscar a avaliação do curso a partir do perfil dos egressos em suas respectivas atividades profissionais possibilita identificar aspectos da qualidade da formação acadêmica, indicar as carências da Instituição, mas, sobretudo, mensurar a adequação do currículo ofertado durante a realização do curso, diante das

competências e habilidades exigidas para o exercício da atividade profissional do bacharel em Direito.

A avaliação do curso por egressos exige habilidades para realização de uma discussão aberta, com possibilidade de críticas em desfavor da ação educativa desenvolvida pela instituição de ensino. Entretanto, ela pode ser uma ferramenta eficaz para apontar deficiência e/ou eficácia dos programas de ensino e sua articulação com o mundo do trabalho e consequentes interesses da sociedade, permitindo colher, mediante informações obtidas dos ex-alunos, os efeitos e efetividade da ação educativa.

1.1 DO TEMA E DO TÍTULO DA PESQUISA

A pesquisa concentrou-se no curso de Direito da UNEB, *Campus XIX* – Camaçari, BA, tendo como parâmetro a necessária reflexão sobre o tema, após mais de doze anos de implantação, oportunizando assim uma avaliação acerca da qualidade e/problemas enfrentados, trazendo com isso para a Instituição dados sobre inserção profissional dos egressos. O tema, portanto, é a avaliação dos cursos de Direito da Universidade do Estado da Bahia, a partir da percepção dos egressos e inserção profissional.

Este estudo de caso, depois dos necessários ajustes, recebeu o título: *“A Percepção dos Egressos sobre o Curso de Direito da Universidade do Estado da Bahia, na Perspectiva da Inserção profissional: um estudo de caso do curso de Direito do DCHT – Campus XIX, Camaçari – BA”*.

O produto proposto reside em um projeto a ser implementado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), cujo objeto tem como foco o acompanhamento dos egressos no mundo do trabalho, durante um tempo a ser determinado, podendo variar entre dois a cinco anos, mediante um veículo de comunicação denominado *“Espaço Virtual do Egresso”*, de modo a permitir, por esse canal, a identificação das reais necessidades do curso pela perspectiva dos egressos, no que tange à qualidade, adequação curricular, projetos de pesquisas, educação continuada e outras necessidades do *Campus XIX*.

1.2 QUESTÃO-PROBLEMA

A questão-problema apresentada inicialmente recebeu a seguinte identificação: *A ação transformadora da Universidade do Estado da Bahia tem se revelado efetiva na formação dos egressos do curso de Direito de Camaçari, considerando a inserção profissional e perfil desses ex-alunos?* Entretanto, diante da reconstrução da proposta de trabalho, e levando em conta a percepção dos egressos como instrumento de avaliação educacional, considera-se pertinente que a questão problema seja a seguinte:

Qual a avaliação dos egressos sobre o curso de Direito do DCHT – *Campus* XIX – Camaçari, BA, no que se refere à trajetória de formação acadêmica e inserção profissional?

1.3 DOS OBJETIVOS – GERAL E ESPECÍFICOS

Ao longo de sua existência de mais de doze anos, o curso superior ora estudado tem contribuído para a formação humanista do bacharel em Direito, mas ainda não conta com um sistema de avaliação educacional que contemple dados de inserção no mercado de trabalho de seus ex-alunos. Além disso, não há registro sobre o contexto da atuação dos egressos nem de respectivas práticas profissionais, servindo tal elemento de incentivo à pesquisa deste Mestrado, pelo que se concluiu como objetivo geral:

Investigar a percepção dos egressos sobre o curso de Direito do DCHT *Campus* XIX de Camaçari, BA, permitindo uma reflexão sobre as contribuições do curso na formação acadêmica e profissional dos ex-alunos, extraindo aspectos qualitativos (positivos ou não) do curso.

Como objetivos específicos, têm-se: apresentar o cenário da implantação do curso de Direito da UNEB em Camaçari, sob a perspectiva da oferta de vagas em cursos de Direito no estado naquela oportunidade; mapear o perfil dos egressos dos cursos de Direito da UNEB em Camaçari, visando à identificação do objeto de estudo e mensuração acerca da qualidade do ensino ofertado na visão dos ex-alunos; interpretar a opinião dos egressos a respeito dos aspectos positivos e negativos do curso, estabelecendo um diagnóstico sobre essa avaliação qualitativa; apresentar como produto a criação de um sistema de acompanhamento dos

egressos, por meio de um canal de comunicação a ser pensado e estruturado como espaço virtual dos egressos, sob a coordenação do NUPE.

1.4 JUSTIFICATIVA

No nível pessoal, entende-se que a vida acadêmica profissional deve ser pautada em constante processo de amadurecimento, haja vista que o tempo permite acumulação de experiência, sobretudo na UNEB, onde a dedicação e disponibilidade sobrevêm às demais atividades profissionais.

Assim, nesse espaço universitário, a docência foi conscientemente construída, fazendo dessa construção uma fonte inegotável de motivações investigadoras, pois a educação é a ferramenta mais legítima para o alcance de sonhos e transformação da realidade.

A experiência acadêmica na UNEB começou em 1999, como convidada para ministrar aulas na graduação, no Curso de Ciências Contábeis de Camaçari, que naquela oportunidade ainda não era departamento, na condição de professora visitante, cujo contrato encerrou no advento do prazo. Durante aquela prestação de serviços, somente disciplinas de direito foram ministradas para os alunos do único curso que se iniciava naquela núcleo.

O primeiro concurso realizado antes dessa experiência foi de docente em 1996, para ingresso ao quadro de professores efetivos da Universidade, para a disciplina de Direito Tributário, obtendo aprovação, mas sem a nomeação em tempo hábil, situação que levou à perda da validade do certame, adiando o sonho do magistério superior em uma universidade pública.

Entretanto, tal fato não afastou o interesse em integrar o quadro de professores da Universidade, preservando-se pois o anseio para continuar tentando o acesso, pelas vias do concurso público, que se concretizou em 2002, com o ingresso definitivo na UNEB, iniciando a atividade acadêmica em julho daquele ano, no *Campus* III em Juazeiro, BA, e a partir de 2005 foi deferida a movimentação docente para Camaçari – *Campus* XIX.

A colaboração interdepartamental em Jacobina, BA, *Campus* IV, resultou na vivência com aquela realidade de um curso novo, com carência de professores, e por isso a colaboração repetiu-se por semestres seguintes, durante mais de quatro anos,

em virtude de os concursos para suprimento das carências terem se revelado insuficientes para atender as demandas do Departamento.

Também nessa trajetória uma experiência merece destaque como professora formadora II do curso de Formação de Professor da Educação Básica de Informática, chancelado pela UNEB, pela Plataforma Freire – PARFOR.

Em toda essa trajetória pessoal de investigações, sempre foi cultivada como política pública a efetividade da educação, como direito fundamental, respaldado na Carta Política da República, e a docência é parte desse processo, como atividade principal e relevante.

Participar e colaborar para a construção efetiva da história da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – como centro produtor de conhecimento é um desejo e uma prerrogativa daqueles que compõem o quadro da Instituição, e por isso cada curso e respectivos conteúdos estudados, cada pesquisa realizada, cada aula ministrada, cada projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) orientado tiveram sua importância e contribuíram para incorporação ao patrimônio curricular e profissional, como base para uma postura pedagógica capaz de retribuir e contribuir para uma melhoria da ação educativa nesta universidade pública, como forma de transformação de pessoas e realidades de vida, a partir da formação de profissionais qualificados, éticos e comprometidos com o combate a todas as formas de injustiças sociais e na busca de transformações sociais

Dito isso, observa-se na leitura preliminar acerca da estrutura e abrangência da Universidade do Estado da Bahia, em face de seu sistema *multicampi*, a percepção da importância da Instituição quanto à sua responsabilidade social, na promoção do desenvolvimento dos municípios onde foram implantados seus programas e ações de inclusão pela educação pública de qualidade, permitindo constatar o crescimento significativo de ofertas de cursos, em diferentes níveis e modalidades, para diversos segmentos sociais.

Nesta seara foram implantados os cursos de Direito nos municípios de Juazeiro, em 1998, Valença, Paulo Afonso, Jacobina, Camaçari e Salvador, a partir de 2005, e mais recentemente Brumado e Itaberaba, este com pouco mais de três anos.

Portanto, são oito cursos de Direito relativamente novos, que podem ter subsidiado a atração de estudantes de regiões circunvizinhas, e até mesmo da capital, no processo inverso, fato verificado também nos demais *campi* da UNEB.

Como docente dos cursos de Direito da Universidade desde 2002 foi possível encontrar a primeira turma em Juazeiro já no nono semestre, amadurecida, que nessa fase de conclusão conseguiu a formação de qualidade, apesar da carência de docentes e dificuldades do próprio curso. De fato, a turma foi avaliada com conceito A no provão do Ministério da Educação naquela oportunidade.

Aquele município atraiu estudantes da capital e de diferentes regiões da Bahia e de Pernambuco, em face da localização, polarizando também professores de Direito de Salvador, na sua maioria.

Com a implantação de novos cursos foi possível a movimentação docente para o *Campus XIX*, Camaçari, já em 2005, como dito acima, viabilizando o começo do trabalho acadêmico na primeira turma do curso no referido município.

Ali também se observou o fenômeno de polarização de estudantes de municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS) e de outras regiões, a exemplo de Feira de Santana, Riachão de Jacuípe, Serrinha, Santo Amaro, Alagoinhas e outros. Nesse sentido, a presente pesquisa revelou que não há egressos de Camaçari, pelo menos entre aqueles que responderam o questionário.

O curso de Direito de Camaçari foi instalado em 2005, atendendo as demandas de qualificação profissional da RMS e entornos, como já explanado, obedecendo também à política de compromisso da Universidade com a educação superior na Bahia.

Assim, a pesquisa ora desenvolvida, cujo estudo de caso se apresenta nesta oportunidade, tem como foco uma reflexão sobre o curso de Direito de Camaçari, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia, a partir do perfil dos egressos, e visando conhecer as contribuições da Instituição na transformação da realidade de ex-alunos, quanto à formação profissional e respectiva inserção laboral nas diversas áreas do direito, gerando a possibilidade de se estabelecer um diagnóstico acerca da avaliação qualitativa do curso, além de criação de sistema de acompanhamento dos egressos, mediante um canal de comunicação pensado e estruturado como espaço virtual dos egressos, cujo projeto de natureza extensionista será apresentado e coordenado pelo NUPE.

A pesquisa, portanto, tem pertinência e relevância, sendo possível a inserção de avaliação do curso de Direito em Camaçari, que completou doze anos. O tema mostra-se possível, e encontra-se inserido no programa de Mestrado Profissional Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), como proposta de trabalho

desta pesquisadora, admitindo-se diversos focos para a análise da inclusão do ensino jurídico nas diversas regiões da Bahia, tornando-se viável como matéria de investigação científica, de modo a trazer reflexões, acerca dos resultados efetivos relacionados à percepção dos egressos sobre o curso de Direito do DCHT – *Campus XIX – Camaçari*.

1.5 PERCURSO METODOLÓGICO

Considerando a idéia preliminar sobre o objeto da pesquisa, fez-se necessária a reorganização das leituras, considerando a seleção preliminar dos textos encontrados nos portais acadêmicos, sobretudo no SciELO, em função da necessidade imprescindível de desconstrução e reconstrução do projeto de pesquisa, em face das idéias desconstruídas sobre o foco de investigação.

Ato contínuo foram extraídos os conteúdos das leituras, para firmar um apoio teórico mínimo e necessário para criação de um roteiro de trabalho, que serviu de base para o sumário. A pesquisa se utilizou de textos legais dos órgãos oficiais de avaliação educacional, dados de indicadores do Enade e do Exame da Ordem, além de informações obtidas junto à secretaria acadêmica e ao colegiado do curso de Direito, agregadas às narrativas dos egressos, cuja pretensão foi alcançada, à medida que foram enviados os questionários para 110 egressos identificados na lista de graduados, através dos e-mails e grupo de pesquisa criados especialmente para encaminhamento e retorno dos questionários, resultando na coleta de 60 respostas e 13 narrativas para a devida análise, com base na amostra selecionada.

1.5.1 Natureza da Pesquisa

Trata-se de uma pesquisa aplicada, de natureza explicativa do fenômeno da inserção profissional dos egressos, considerando a necessidade de identificar certos fatores (variáveis) que podem influenciar ou condicionar a inserção dos ex-alunos no mercado de trabalho, contribuindo assim para demonstrar o cumprimento dos objetivos indicados no projeto pedagógico do curso de Direito de Camaçari, permitindo também alcançar uma avaliação, tendo como indicador o perfil dos egressos.

A pesquisa respalda o desenvolvimento de um sistema de acompanhamento de egressos, a ser conduzido como projeto de extensão no NUPE, bem como a criação de um portal no site do Departamento com a denominação, a princípio, de “Espaço Virtual do Egresso”. Neste, restará mantida a avaliação continuada do curso de Direito de Camaçari, permitindo a individualização de potencialidades que devem ser valoradas e fragilidades que precisam ser superadas, restando, pois, a possibilidade de apresentação de um plano de intervenção de suprimento de entraves identificados na roda de conversa e nas respostas dos questionários, e também tomando como referência a familiaridade do objeto de pesquisa, colocando em prática o canal de comunicação virtual entre a universidade e os ex-alunos, de modo a materializar a implantação de um sistema de acompanhamento a ser efetivado no NUPE.

1.5.2 Abordagem

Trata-se de abordagem qualitativa, englobando a obtenção de dados quantitativos da pesquisa diretamente pelo pesquisador em contato com o objeto, considerando suas múltiplas percepções, necessitando, dessa maneira, de uma interpretação que privilegie os atores envolvidos no processo de coleta de dados. Em vista disso, nessa abordagem admite-se a aplicação de questionários, realização de entrevistas e posterior análise de dados obtidos mediante contato direto do pesquisador com o fenômeno estudado e, como afirmou Minayo (2009), abre-se a possibilidade aos participantes de expressarem suas percepções e representações, de forma valorativa ao conteúdo apresentado pelos sujeitos.

1.5.3 Desenho da Pesquisa

Trata-se de um estudo de caso-avaliação do curso de Direito do DCHT XIX de Camaçari na perspectiva dos ex-alunos, tipo de pesquisa mais pertinente em face das peculiaridades que circundam a inserção no mercado de trabalho dos egressos do curso de Direito. Para tanto, considera-se relevante a presença humana nas relações dinâmicas do mercado de trabalho e a necessária participação ativa desses ex-alunos na coleta de dados da pesquisa, em face da posição privilegiada de monopólio das informações referentes ao percurso da formação acadêmica, o

engajamento no mundo do trabalho e as contribuições da Universidade para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o exercício profissional.

Por definição, um estudo de caso pode ser compreendido como uma pesquisa empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, “o caso”. Conforme ensina Yin (2001, p. 32), isso ocorre, principalmente, quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos ou não permitem ao pesquisador controlar o comportamento dos fenômenos de forma direta, precisa e sistemática.

Ainda de acordo com Yin (2001), este é o desenho de pesquisa adequado para lidar com questões de pesquisa, sob condições contextuais, podendo ser útil para uma avaliação, sobretudo quando há obscuridade entre o caso e seu contexto no mundo real, salientando que as principais preocupações do pesquisador devem centrar-se numa condução rigorosa da pesquisa, evitando confusões com casos de ensino, identificando a forma de chegar a conclusões generalizadas, além de saber gerir o nível de esforço, compreendendo a vantagem comparativa da pesquisa.

O autor defende que estudo de caso é uma forma “leve” de pesquisa, mas ao mesmo tempo representa um desafio para alcançar metas sobre como projetar bons estudos e coletar, apresentar e analisar os dados corretamente, visto que não se dispensa a condução rigorosa do estudo, ou seja, a construção de um caminho metodológico rigoroso, sendo imprescindível também a revisão minuciosa da literatura, e apresentação de proposições das questões ou objetivos da pesquisa.

A escolha do estudo de caso, também segundo Yin (2001), é um caminho possível para explicar “como” e “porque” algum fenômeno presente na realidade funciona, ou explicar alguma circunstância desse fenômeno

O interesse pelo estudo de caso se desperta por conta da necessidade de entender fenômenos complexos da realidade, a partir de um foco, o “caso”, para extrair deste uma percepção holística da realidade que circunscreve o fenômeno.

O estudo de caso, via de regra, se revela complexo, haja vista que o pesquisador é compelido a se preparar para a utilização de várias fontes de informações, dando a este uma gama de variáveis de interesse, convergindo por meio de um formato de triângulo essas informações, os dados e evidências e teorias, ou seja, o estudo de caso sustenta-se em várias fontes de evidências, com os dados precisando convergir triangularmente, favorecendo o desenvolvimento

prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados. É, portanto, “uma estratégia de pesquisa abrangente” (YIN, 2001, p. 33).

O estudo de caso se destaca na pesquisa de avaliação, posto que permite a explicação dos vínculos causais em intervenção na vida real, ou seja, as explicações ligam a implementação de um programa com os efeitos ou resultados desse programa. Assim, Yin (2001, p. 34) sugere que a avaliação pode ser feita por meio de explicação – a intervenção e seus efeitos; descrição de uma intervenção no contexto da vida real; ilustração de certos pontos dentro da avaliação de um modo descritivo; exploração das situações nas quais a intervenção que está sendo avaliada não apresentam resultados claros; e meta-avaliação – estudo de um estudo de avaliação.

Apresenta também o conceito de projeto de pesquisa e aspectos da qualidade. Define o projeto de pesquisa como uma sequência lógica que conecta os dados empíricos às questões de pesquisa iniciais do estudo e às suas conclusões. Para o autor, é um plano de ação, um esquema – “para sair daqui” (questões iniciais) e “chegar lá” (conclusões) (YIN, 2001, p. 35).

O autor apresenta algumas questões não tão fáceis de responder:

Como definir o caso? – quais questões estudar?

Como determinar dados relevantes? Quais os dados relevantes?

Quais os dados coletar?

O que fazer com os dados?

Como analisar os resultados?

No estudo de caso, as estratégias da pesquisa se apresentam com questões “como” e “por que” para definir as questões de estudo; as proposições são evidências relevantes que devem ser examinadas no estudo; a unidade de análise é o caso; e é a lógica que une os dados às proposições e os critérios para a interpretação dos resultados, relacionando às bases teóricas. O autor esclarece que o desenvolvimento da teoria facilita todo o percurso de coleta de dados, na medida em que sustenta a fase de generalização analítica (YIN, 2001, p. 80).

Quanto aos aspectos da qualidade do projeto de pesquisa, Yin (2003, p. 38) tratou como validade e confiabilidade, apresentando as seguintes etapas:

Validade do constructo – que se dá com o uso adequado dos conceitos, dando atenção às múltiplas fontes de evidências;

Validade interna (causais ou exploratórias), ou seja, relação causal entre certas condições que resultam em outras, também com atenção às múltiplas fontes de evidências;

Validade externa – fase da análise de dados – generalizações analíticas;

Confiabilidade conduz à interpretação da possibilidade de repetição dos procedimentos de coleta de dados, alcançando os mesmos resultados. É o grau de consistência com que códigos e categorias são atribuídos aos dados coletados.

O estudo de caso, portanto, foi o desenho de pesquisa adequado para a avaliação do curso de Direito, sob a perspectiva de inserção dos egressos no mercado de trabalho, considerando a necessidade de se fazer uma conexão entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho dos ex-alunos, de modo a possibilitar uma avaliação consistente do curso, pauta imprescindível de preservação da qualidade da educação superior, compromisso assumido pela Universidade do Estado da Bahia.

1.5.4 Procedimentos de Acesso à Informação

Inicialmente foram tomados os dados de acesso ao curso, de vestibulares, alunos matriculados, evasão, transferência, registros acadêmicos e conclusão, dados esses obtidos via secretaria acadêmica, que serviram para mapear e delimitar o universo da pesquisa.

Ato contínuo, foram verificados os indicadores oficiais de avaliação, de modo a comprovar a ausência de especificidades dos instrumentos de avaliação oficial aplicados nas IES, e a incompletude desses instrumentos para alcançar uma efetiva avaliação educacional, sobretudo do curso de Direito de Camaçari, em face da inexistência de política de acompanhamento dos egressos e inserção no mundo do trabalho.

Indicaram-se também os dados de desempenho dos alunos no Enade e dos egressos ou formandos no Exame da Ordem, de modo a permitir a visualização de (in)existência de entraves no momento da conclusão do curso.

Também serviram de ferramenta de acesso à informação as leis que regulamentam o ensino superior, assim como as diretrizes curriculares implantadas para curso de Direito e seus respectivos objetivos, conforme delineados no Projeto de Reconhecimento do curso (UNEB, 2011).

1.5.5 Instrumentos de Pesquisa

Pesquisa exploratória preliminar realizada na secretária acadêmica, colegiado de Direito e site institucional, além da aplicação de questionários e o grupo focal, possibilitaram trazer a percepção dos egressos como medida de avaliação do curso. Quanto a isso, buscaram-se dados que revelassem, por exemplo, a necessidade de complementação de estudos para preparação nos exames nacionais, como OAB, e Enade e demais concursos por meio de outros cursos preparatórios e individualmente, a partir de formação acadêmica recebida durante a graduação. Dessa maneira, procurou-se identificar os entraves não revelados durante esse período, a contribuição efetiva para a formação profissional a partir das atividades acadêmicas inseridas no curso, tais como TCC, estágios e práticas jurídicas internas, Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), Balcão de Justiça e Cidadania, seminários interdisciplinares, visitas técnicas, atividades complementares e ofertas das disciplinas relacionadas aos Direitos Humanos.

E, por fim, procedeu-se à coleta da amostra acerca da posição dos egressos no mercado de trabalho e respectiva ocupação de liderança, de empregado da iniciativa privada, inserção no serviço público e de profissional liberal com autonomia, permanência no emprego antes da formação acadêmica, desemprego, docência, pesquisa de nicho de mercado e outras atividades fora da área profissional.

1.5.6 Produto Final

Como resultado do estudo, extraiu-se um diagnóstico acerca do curso de Direito de Camaçari, com a identificação de seus aspectos positivos e negativos, e de um plano de intervenção que possibilitasse a superação de problemas demonstrados pela percepção dos egressos, mediante a criação de um sistema de acompanhamento específico, a ser disponibilizado na página oficial da UNEB – *Campus XIX*, denominado de “Espaço Virtual dos Egressos”, com a ajuda institucional da ASCOM.

Sugere-se que esse espaço seja mantido, coordenado e alimentado pelo NUPE, como projeto de extensão, com a participação de alunos monitores, sob a supervisão do coordenador do núcleo, permitindo assim a abertura de um canal de comunicação dos ex-alunos, acompanhamento profissional, incentivo à educação continuada e avaliação permanente do curso de Direito pela percepção do ex-aluno, haja vista que, na visão de Paulo Freire (1997), a condição humana se caracteriza pela inconclusão, ou seja, “o homem é ser inacabado”, e necessita de constante aprendizado, como se lê: “o inacabamento do ser, ou sua inconclusão, é próprio da experiência vital. Onde há vida, há inacabamento”. Logo, essa afirmação deve ser inserida no portal.

1.5.7 Campo Empírico – Ainda o Contexto da Pesquisa

O curso de Direito de Camaçari da Universidade do Estado da Bahia encontra-se inserido no cenário daquele polo industrial, com quase cinquenta anos de instalação, e ainda carente de formação profissional, em face das demandas ali existentes, agregando estudantes de municípios da RMS e cidades vizinhas.

O Curso de Direito de Camaçari foi instalado em 2005, atendendo às demandas de qualificação profissional da RMS e entornos, como dito, obedecendo também a política de compromisso da Universidade com a educação superior na Bahia.

1.5.8 Participantes

Responderam aos questionários encaminhados 60 (sessenta) ex-alunos do curso de Direito do DCHT – *Campus XIX* – Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia, que forneceram dados relevantes para este estudo, parte principal da pesquisa e responsáveis pelos dados primários sobre a inserção profissional e avaliação do curso. Essa amostra foi obtida dos grupos formados para contatos, sobretudo pelos e-mails dos ex-alunos fornecidos pela secretaria acadêmica, além do grupo de pesquisa que recebeu o nome provisório “Mestrado Aliana”, sendo possível inserir 110 (cento e dez alunos).

Em momento diferente, outros 13 (treze) egressos compareceram ao encontro do grupo focal e participaram da roda de conversa, trazendo narrativas

acerca do mercado de trabalho e do percurso da formação acadêmica. Ademais, participaram desse estudo também as funcionárias da secretaria acadêmica, especialmente Thiara e Adalcina, além da secretária do Colegiado de Direito, Cláudia.

Cumpra esclarecer que o projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética na Pesquisa, via Plataforma Brasil, e os instrumentos da pesquisa estão inseridos nos apêndices

1.6 ESTRUTURA DO ESTUDO DE CASO

A estrutura que se apresenta viabiliza uma compreensão ampliada acerca do objeto da pesquisa, cujo foco se mantém na avaliação do curso de Direito de Camaçari – BA – DCHT, *Campus XIX*, a partir da percepção dos egressos, e inserção profissional, como segue:

O texto apresenta-se estruturado em quatro partes básicas, incluindo-se a introdução, considerações preliminares, inserindo-se o objeto, a questão problema, os objetivos, a justificativa e o percurso metodológico, agregando a indicação de alguns textos consultados, permitindo, de logo, a identificação desta proposta de estudo de caso.

A parte seguinte resgata o protocolo de pesquisa e todo o texto utilizado para fins do exame de qualificação, construído com base na breve análise contextualizada da UNEB e na sua perspectiva *multicampi*, inserida em diversos municípios, bem como a implantação dos cursos de Direito e o cenário de sua instalação em Camaçari, DCHT XIX, com as suas respectivas normativas e projeto de reconhecimento (UNEB, 2011).

Essa parte do estudo de caso está subdividida em três seções, iniciando-se com um breve conceito de protocolo de pesquisa colhido em Yin (2001). Em seguida, apresenta-se a Universidade do Estado da Bahia, os cursos de Direito e o DCHT – *Campus XIX*, encerrando-se com a amostra dos dados de mapeamento dos discentes que passaram pelo curso, concorrência, matrículas, evasões e abandonos, concluintes, informações imprescindíveis para identificação dos egressos participantes desta pesquisa, dados obtidos no levantamento exploratório preliminar, restando necessária a manutenção do material ali lançado, como parte do objeto de estudo e da pesquisa realizada ao longo deste trabalho.

Também faz parte deste estudo de caso uma base teórica mínima, com indicação de alguns conceitos de palavras-chave principais, indicadores de avaliação, engajamento profissional e egressos.

Por fim, este estudo de caso apresenta os resultados da pesquisa empírica, com o mapeamento do perfil dos egressos e análise das respostas dos ex-alunos sobre a avaliação do curso de Direito do DCHT XIX, permitindo a identificação de aspectos positivos e negativos do curso pela percepção dos egressos, encerrando essa parte com apresentação em quadros da síntese das respostas dos ex-alunos sobre currículo, atividades interdisciplinares e outras.

Restou reservada para a quarta parte as reflexões sobre o problema da pesquisa, a partir das respostas dos egressos, dos seus objetivos e os resultados das análises, construídas após a coleta de dados, retorno dos questionários e roda de conversa. Como já explanado, foram devolvidos sessenta questionários e participaram do encontro realizado no dia 26 de janeiro do corrente ano treze egressos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA – CONCEITOS PRELIMINARES

2.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO

As leituras visando à definição do conceito abrangendo “indicadores de avaliação” resultaram em variados trabalhos acadêmicos, alguns dos quais foram citados na primeira parte deste relatório, com destaque para o de Minayo (2009), que define o assunto como um parâmetro quantificável ou qualificável no processo de avaliação, explanando que:

[...] os pesquisadores consideram que os indicadores constituem parâmetros quantificados ou qualitativos que servem para detalhar se os objetivos de uma proposta estão sendo bem conduzidos (avaliação de processo) ou foram alcançados (avaliação de resultados). Como uma espécie de sinalizadores da realidade, a maioria dos indicadores dá ênfase ao sentido de medida e balizamento de processos de construção da realidade ou de elaboração de investigações avaliativas. (MINAYO, 2009, p. 84).

Segundo a autora, os órgãos oficiais de avaliação, tais como IBGE, MEC, CAPES, INEP, CNPq, e outros se servem de indicadores “como especificações quantitativas e qualitativas para medir o alcance de determinados objetivos, metas e resultados” (MINAYO, 2009, p. 84). Além disso, apresenta a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) como uma entidade que tem diversas publicações sobre indicadores, os quais são utilizados para achar as respostas acerca de determinado fenômeno.

Indica também a entidade denominada *International Organization for Standardization* (ISO), que faz avaliação de processos e ações de empresas a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, como expressões numéricas, simbólicas ou verbais empregadas.

Minayo (2009) vai mais além, tratando da utilidade dos indicadores como instrumentos de medição, fixação de parâmetro de avaliação, podendo inclusive ser ferramenta de gestão, na medida em que permitem ao administrador identificar as dimensões-chave de todo o sistema, viabilizando a percepção de situações passíveis de mudança ou que devem ser incentivadas ou melhoradas, salientando que nenhum indicador tem o condão de estabelecer uma certeza inquestionável sobre algo, servindo tão somente de sinalizador de resultados, ou um norte, haja

vista que os indicadores podem apresentar erros desde sua elaboração, da coleta de dados, e da pesquisa de campo.

Jannuzzi (2002, p. 54), por seu turno, apresenta um conceito de indicador social, segundo o qual:

É uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

Segundo o autor, conhecer o significado, os limites e as potencialidades dos indicadores sociais tem relevância para a gestão pública, sobretudo na escolha de prioridades de políticas, em face da destinação dos recursos dos orçamentos públicos, visto que esses indicadores são meios utilizados para interpretação da realidade, permitindo identificar áreas de maior carência de políticas sociais. Desse modo, configuram-se como uma valiosa ferramenta da administração pública, na medida em que servem de auxílio na escolha das prioridades, em função da existência de informações e fundamentos que respaldam o gestor.

Para tanto, os indicadores sociais devem gozar de certas características ou propriedades, que o autor citado sugere como pertinentes:

Um indicador social deve ter um grau de cobertura populacional adequado aos propósitos a que se presta, deve ser sensível a políticas públicas implementadas, específico a efeitos de programas setoriais, inteligível para os agentes e públicos-alvo das políticas, atualizável periodicamente, a custos factíveis, ser amplamente desagregável em termos geográficos, sociodemográficos e socioeconômicos e gozar de certa historicidade para possibilitar comparações no tempo. (OMS 1996, *apud* JANNUZZI, 2002, p. 27).

Segundo interpretação de Marly Cruz e Dolores Abreu (2011), estabilidade e continuidade são os elementos que devem compor a escolha de indicadores, a partir do registro prévio, acessível e de baixo custo, com utilidade reconhecida por todos os envolvidos.

As autoras também apontam como características: confiabilidades, validade, especificidade, mensuralidade, relevância, e clareza quanto à disponibilidade da fonte, cabendo ao pesquisador analisar o grau de aderência dos indicadores às propriedades mencionadas.

Soligo (2012) apresenta um traçado histórico da evolução dos indicadores, pontuando-o em períodos, de modo a identificar as contribuições para a construção do marco conceitual. Assim o autor aponta que a partir de 1920 até os anos 1940, a

estatística deixou a égide dos cientistas econômicos para alcançar outros espaços públicos de produção do conhecimento. Entretanto, nessa linha de interpretação do autor, o desenvolvimento de indicadores sociais se revela mais recente, enquanto construção de um marco conceitual, esclarecendo que as primeiras tentativas de aferição dos impactos das mudanças oriundas de políticas públicas são identificadas a partir de 1960.

O marco que se revela, segundo o autor, corresponde ao descompasso entre o desenvolvimento econômico e a melhoria das condições de vida da população, sobretudo nos países subdesenvolvidos, haja vista que o indicador adotado, o Produto Interno Bruto (PIB), mostrava aumento significativo em alguns países, persistindo, contudo, níveis de pobreza incompatíveis, o que acabou resultando na impropriedade do PIB como indicador de desenvolvimento econômico dos países.

Soligo (2012) cita também algumas organizações internacionais que reconheceram os limites dos indicadores econômicos para identificar desenvolvimento econômico dos países, as quais envidaram esforços para buscar novas metodologias de mensuração das condições sociais da população.

O autor faz referência aos livros *Social Indicators* (1967), de Bauer, e *Toward a Social Report* (1966), que integraram o conhecido “Movimento de Indicadores Sociais da década de 1960”, com a incorporação de novas tendências investigativas, de modo a subsidiar o planejamento governamental.

Além disso, para o autor, os excessos do planejamento tecnocrata dos anos 1970 contribuíram para os descréditos dos sistemas de indicadores sociais dos anos 1960, enquanto que a década de 1980 foi marcada por exigências de uma participação democrática no planejamento local, o que resultou na redução do ceticismo do sistema de indicadores sociais, devolvendo-o aos espaços de produção do conhecimento e de planejamento, em face do restabelecimento da utilidade instrumental. Citando Jannuzzi (2004), o autor prossegue:

A década de 1980 foi palco de experiências de formulação e implementação de políticas públicas, como os planejamentos local e participativo, diminuindo o descrédito dos indicadores sociais e restabelecendo a pertinência instrumental. Universidades, sindicatos, centros de pesquisa e agências vinculadas ao sistema de planejamento público passaram a desenvolver esforços para aprimoramento conceitual e metodológico de instrumentos mais específicos de quantificação e qualificação das condições de vida, da pobreza estrutural e outras dimensões da realidade social. (SOLIGO, 2012, p. 16).

Na ótica de Soligo (2012), a Constituição brasileira de 1988 é reconhecida como impulso para o crescimento de demandas por informações sociais, visto que foi outorgada autonomia administrativa e tributária aos municípios, resultando na necessidade de indicadores sociais para os respectivos planejamentos das políticas públicas.

O autor destaca que os indicadores sociais não gozam das características das ciências exatas, pois os fenômenos sociais são diferentes no tempo e espaço, afirmando:

Um indicador útil em determinado lugar e época pode não ser proveitoso para outra região, ou até mesmo para a própria região em outro momento, pois à medida que os conceitos se modificam, tanto no espaço quanto no tempo, os indicadores utilizados para qualificar esses conceitos também se modificam. Assim, ao se construir um indicador, dois pontos emergem como fundamentais. (SOLIGO, 2012, p. 17).

O autor assevera que, na busca pela utilização da informação como instrumento de interpretação da realidade social, é necessário produzir meios de quantificação, identificando aspectos importantes dessa realidade de forma clara e simplificada, mas com critérios científicos, uma vez que os indicadores são uma descrição, mas não a própria realidade, e servem tão somente para estudá-la, de forma fragmentada.

Gonçalves (1994) sugere alguns indicadores de avaliação educacional, salientando que o número e a qualidade variam no tempo e no espaço. O autor indica que as instituições de ensino superior de 15 países elaboram uma média de dez indicadores, e três desses se voltam para a avaliação de desempenho da Instituição, pelo que foi sugerida uma classificação dos indicadores em três grupos, a saber: de entrada, de processo e de resultado, sendo que os primeiros referem-se aos alunos, docentes e recursos e as relações entre esses, aos quais o autor denominou de *insumos*; enquanto os segundos vinculam-se ao *processo* – ação educativa propriamente dita, e as relações entre os insumos; e, por último, o *resultado* e a ligação do produto final com o mundo do trabalho.

Segundo Martins e Ribeiro (2017), os instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) conjugam diversas dimensões, tais como infraestrutura, corpo docente, projeto pedagógico, desempenho acadêmico por via do Enade, além de outros aspectos, como a gestão educacional, porém, não contempla a inserção do estudante no processo ensino

aprendizagem, e muito menos se observa nos critérios da avaliação da qualidade do ensino a inserção dos egressos no mercado de trabalho.

De fato, para Barbosa, Freire e Crisostómo (2011), a avaliação do desempenho discente proposta pelo SINAES passou a ser feita pelo Enade, sendo, no entanto, voltada substancialmente para o currículo e sua intercessão com a realidade.

Nesta pesquisa foi possível encontrar em algumas IES que desenvolveram sistema de acompanhamento de egressos, identificando o “*Portal de Egressos*” como instrumento de manutenção de vínculo do graduado com a universidade. Destaca-se o “Sistema de Acompanhamento de Egressos”,¹ criado em comemoração aos 50 anos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e, segundo dados do portal, dentre os objetivos propostos, apresenta-se o estímulo ao convívio universitário e a troca de informações entre os egressos, contribuindo para a caminhada profissional.

Digno de nota também é o trabalho de Nascimento (2016), que desenvolveu seu estudo no Departamento de Informática da Universidade Federal do Espírito Santo (DI/Ufes) a respeito do SAE – Sistema de Acompanhamento de Egressos. Segundo o autor, a Instituição necessitava de um sistema que possibilitasse, entre outras coisas:

[...] o acompanhamento dos alunos egressos, com o propósito de estimular o interesse principalmente alunos do ensino médio pela área da informática. Para isso, os egressos forneceriam dados como área de atuação, faixa salarial, curso de pós-graduação realizados, possibilitando assim obter informações de perfil dos egressos e gerar relatórios estatísticos que ficarão disponíveis na Internet. (NASCIMENTO, 2016, p. 7).

Outras IES criaram seus respectivos sistemas de acompanhamento de egressos, com similares objetivos, mas, como dito e se reitera, desconhece-se na seara do DCHT – *Campus XIX* um sistema de avaliação educacional/institucional que inclua entre os indicadores da avaliação da qualidade do ensino a integração do ex-aluno na profissão, gerando possivelmente uma lacuna, haja vista que todos os elementos que servem de mensuração da qualidade do curso ofertado têm natureza exógena, sendo propostos por técnicos, que na maioria das situações não estão plenamente a par da realidade social que circula a IES e seus ex-alunos.

¹ Disponível em: <https://egressos.sistemas.ufsc.br/>. Acesso em: 24 jan. 2018.

2.2 ENGAJAMENTO PROFISSIONAL E EGRESSOS

Entende-se por engajamento profissional a condição de pertencimento na área da formação acadêmica, que favorece o desempenho individual, conectando o profissional com os respectivos papéis no ambiente de trabalho.

A ideia perpassa por uma condição positiva e gratificante em relação ao trabalho, conduzindo o profissional a agir com dedicação e vigor no que se refere ao dispêndio de energia e resiliência mental, resultando na vontade própria de envidar esforços e persistência, vencendo as dificuldades e desafios no mundo do trabalho, em face da consciência acerca do significado, que leva ao orgulho e à satisfação no desempenho da profissão.

A doutrina converge para o entendimento de que o engajamento se associa ao entusiasmo no desempenho da atividade profissional, independentemente de recompensas, pois o trabalho é realizado com energia positiva, como parte do cotidiano da pessoa, resultando numa produtividade efetiva do próprio trabalho, gerando retorno em forma de gratificação pessoal, profissional, e financeira.

Lousada e Martins (2005) utilizam o termo “egresso” para identificar a pessoa que concluiu o curso, foi diplomado e encontra-se apto para ingressar no mercado de trabalho. Os autores salientam que, dentre os objetivos da Universidade, o mais importante é exatamente esse, ou seja, devolver à sociedade pessoas habilitadas e qualificadas para o exercício da profissão, chamando a atenção de que se faz necessária a interação entre Universidade e mercado de trabalho.

Se uma das finalidades da Universidade é inserir na sociedade diplomados aptos para o exercício profissional, deve ter ela retorno quanto à qualidade desses profissionais que vem formando, principalmente no que diz respeito à qualificação para o trabalho. Nesse aspecto, a integração Universidade/mercado de trabalho é fundamental. Nessa interação, destaca-se o egresso – aquele que efetivamente concluiu os estudos, recebeu o diploma e está apto a ingressar no mercado de trabalho – como fator de destaque e fonte de informação à Instituição de Ensino Superior (IES) que o formou. (LOUSADA; MARTINS, 2005, p. 74).

Por sua vez, Dazzani e Lordelo (2011) defendem a relevância do estudo com egressos, na medida em que são sujeitos destinatários dos programas e políticas públicas da educação, gozando, portanto, das prerrogativas de serem detentores privilegiados das informações acerca dos resultados efetivos desses programas.

Egressos de programas e políticas sociais são sujeitos especialmente interessantes para compreendermos como esses programas e políticas se articulam com a sociedade. Eles são uma fonte privilegiada de informações que permitem entender o alcance, efeitos e consequências de uma ação educativa. (DAZZANI; LORDELO, 2011, p.20).

No mesmo sentido, Silveira e Carvalho (2011) relatam a capacidade de os egressos atuarem como atores engajados com a sociedade, assumindo papel relevante de interação entre o processo educacional e a realidade social do mundo do trabalho.

Nesse sentido, egressos de políticas sociais se revelam como atores potencializadores de articulação com a sociedade, como fontes de informações que possibilitam retratar a forma como a sociedade em geral percebe e avalia estas ações, tanto do ponto de vista do processo educacional, como também do nível de interação que se concretiza entre as políticas, os atores sociais e a sociedade. Tais informações são imprescindíveis para o planejamento, definição e retroalimentação de políticas voltadas para a inclusão social. (SILVEIRA; CARVALHO, 2011, p. 45).

Por óbvio que a Universidade tem entre seus objetivos a entrega à sociedade de pessoas cidadãos, dotadas de diplomas e qualificadas para desempenho da profissão que almejam. Isso representa a interação da Instituição com o mercado de trabalho, no qual esses egressos deverão ser inseridos, e essa integração se inicia desde a inclusão dos alunos nos estágios, passando pelas atividades práticas – que no caso dos cursos de Direito representa, entre outras coisas, o aprendizado no balcão de justiça, núcleo de prática jurídica e nos escritórios modelos e atividades práticas ofertadas na grade curricular.

A despeito do que aqui foi indicado, e como dito anteriormente, na UNEB e, sobretudo no *Campus XIX*, ainda não se conhece um sistema de acompanhamento dos egressos do curso de Direito e, portanto, são escassas as informações acerca do seu mundo do trabalho, e menos ainda sobre a avaliação dos cursos pela percepção dos egressos, contribuição acadêmica e inserção no mercado de trabalho. Essas informações são relevantes e necessárias com a implantação de um sistema de acompanhamento, de modo a aferir a melhoria do ensino ofertado, permitindo as mudanças imprescindíveis nos currículos e processos de ensino-aprendizagem, com a devida atualização dos conteúdos ministrados, de modo a permitir uma ação educativa eficaz e engajada com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho dos bacharéis em Direito.

3 DO PROTOCOLO DE PESQUISA – EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O conceito de protocolo de pesquisa baseia-se em Yin (2001, p. 89), e se apresenta como uma maneira imprescindível de aumentar a confiabilidade de uma pesquisa de estudo de caso, destinando-se a orientar o pesquisador na realização da coleta de dados de um único caso.

Segundo o referido autor, o protocolo é o procedimento que deve observar alguns passos a serem seguidos pelo pesquisador, como norteadores, tais como, agenda, pessoas envolvidas, roteiro de questões dos instrumentos e plano de análise. A estrutura indicada no exame de qualificação faz parte da divisão supra e restou adaptada para fins deste texto do estudo de caso.

3.1 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Conforme se extrai da página eletrônica da própria Instituição (UNEB, 2019), a Universidade do Estado da Bahia se configura como maior entidade pública de ensino superior da Bahia, e desde sua fundação em 1983 permanece mantida pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Educação (SEC), e está presente geograficamente em todas as regiões do estado, na forma de sua estrutura *multicampi*.

O artigo 1º do seu Estatuto, reproduzido no Regimento Geral (UNEB, 2012), apresenta a base legal, bem como o sistema *multicampi*, objetivo e missão, conforme se lê:

Art. 1º. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), criada pela Lei Delegada n.º 66, de 1º de junho de 1983, reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 909, de 31 de julho de 1995, e reestruturada pela Lei Estadual n.º 7176, de 10 de setembro de 1997, é uma Instituição autárquica de regime especial, de ensino, pesquisa e extensão, organizada sob o modelo *multicampi* e multirregional, estruturada com base no sistema binário e administrada de forma descentralizada, vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, com sede e foro na Cidade do Salvador e jurisdição em todo o Território baiano.

§ 1º A UNEB tem como missão a produção, difusão, socialização e aplicação do conhecimento nas diversas áreas do saber.

§ 2º Objetiva a Universidade do Estado da Bahia a formação integral do cidadão e o desenvolvimento das potencialidades econômicas, tecnológicas, sociais, culturais, artísticas e literárias da comunidade baiana, sob a égide dos princípios da ética, da democracia, das ações afirmativas, da justiça social, pluralidade étnico-cultural e demais princípios do Direito Público.

O mapa abaixo (Figura 1) ilustra a disposição geográfica de cada um dos *campus* da UNEB na capital e em municípios do interior do estado da Bahia.

Figura 1 – A UNEB no estado da Bahia



Fonte: Assessoria de Comunicação – ASCOM/UNEB, 2015.

Na página eletrônica da Universidade (UNEB, 2009), informa-se a quantidade de Departamentos implantados, 29 ao todo, em 24 municípios, incluindo Salvador, dando sua caracterização de capilaridade de estrutura e abrangência de suas atividades, relacionadas à missão social, indicando a disponibilidade de cerca de 160 cursos em diversos níveis. Apresentam-se também os projetos de vanguarda acadêmica, alguns reconhecidos e premiados nacional e internacionalmente, além de incentivos à participação nos programas de pesquisas aos docentes, discentes e técnicos, sendo, portanto, uma referência na oferta de cursos de ensino superior, alcançando longínquos municípios da Bahia. O Projeto de Reconhecimento do Curso de Direito de Camaçari (UNEB, 2011) apresenta o respaldo da Universidade consoante os atos normativos a ela vinculados:

- Lei Delegada nº. 66 de 01 de junho de 1983 – ato de criação.
- Decreto Presidencial nº. 92.937 de 17 de julho de 1986 – ato de autorização de funcionamento.
- Portaria do Ministério de Educação e do Desporto nº. 909 de 31 de julho de 1995 – ato de credenciamento.
- Lei Estadual nº. 7.176 de 10 de setembro de 1997 – ato de reorganização das Universidades Estaduais da Bahia – criação dos Departamentos.
- Decreto do Governo do Estado da Bahia nº. 9.751 de 03 de janeiro de 2006 – ato de credenciamento.

No Quadro 1, a seguir, apresenta-se a estrutura *multicampi* adotada atualmente.

Quadro 1 – Estrutura departamental e localização por área de conhecimento/Ba 2019

CAMPUS	LOCALIZAÇÃO	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO
I	SALVADOR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CIÊNCIAS DA VIDA CIÊNCIAS HUMANAS CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO
		CIÊNCIAS DA VIDA	
		CIÊNCIAS HUMANAS	
		EDUCAÇÃO	
II	ALAGOINHAS	EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS DA VIDA, LETRAS E EDUCAÇÃO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
		CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
III	JUAZEIRO	TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS	CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SOCIAIS CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO
		CIÊNCIAS HUMANAS	
IV	JACOBINA	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
V	SANTO ANTÔNIO	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
VI	CAETITÉ	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
VII	SENHOR DO BONFIM	EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CIÊNCIAS DA VIDA E EDUCAÇÃO

VIII	PAULO AFONSO	EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS DA VIDA E EDUCAÇÃO
IX	BARREIRAS	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
X	TEIXEIRA DE FREITAS	EDUCAÇÃO	LETRAS, ARTES E EDUCAÇÃO
XI	SERRINHA	EDUCAÇÃO	LETRAS, ARTES E EDUCAÇÃO
XII	GUANAMBI	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
XIII	ITABERABA	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
XIV	CONCEIÇÃO DO COITÉ	EDUCAÇÃO	LETRAS, ARTES E EDUCAÇÃO
XV	VALENÇA	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
XVI	IRECÉ	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E AMBIENTAIS
XVII	BOM JESUS DA LAPA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E AMBIENTAIS
XVIII	EUNÁPOLIS	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	C. HUMANAS, EXATAS, LETRAS E AMBIENTAIS
XIX	CAMAÇARI	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
XX	BRUMADO	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	C. HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXI	IPIAÚ	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXII	EUCLIDES DA CUNHA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	C. HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXIII	SEABRA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	C. HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXIV	XIQUE-XIQUE	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	C. HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES

Fonte: PROGRAD / UNEB.

Assim, a Universidade vem priorizando a oferta de cursos de graduação de formação de professores – nas diferentes áreas de conhecimento –, além dos cursos de bacharelados nas diversas linhas, tais como Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Ciências Sociais Aplicadas, algo também observável no Quadro 1.

3.2 OS CURSOS DE BACHARELADO EM DIREITO DA UNEB

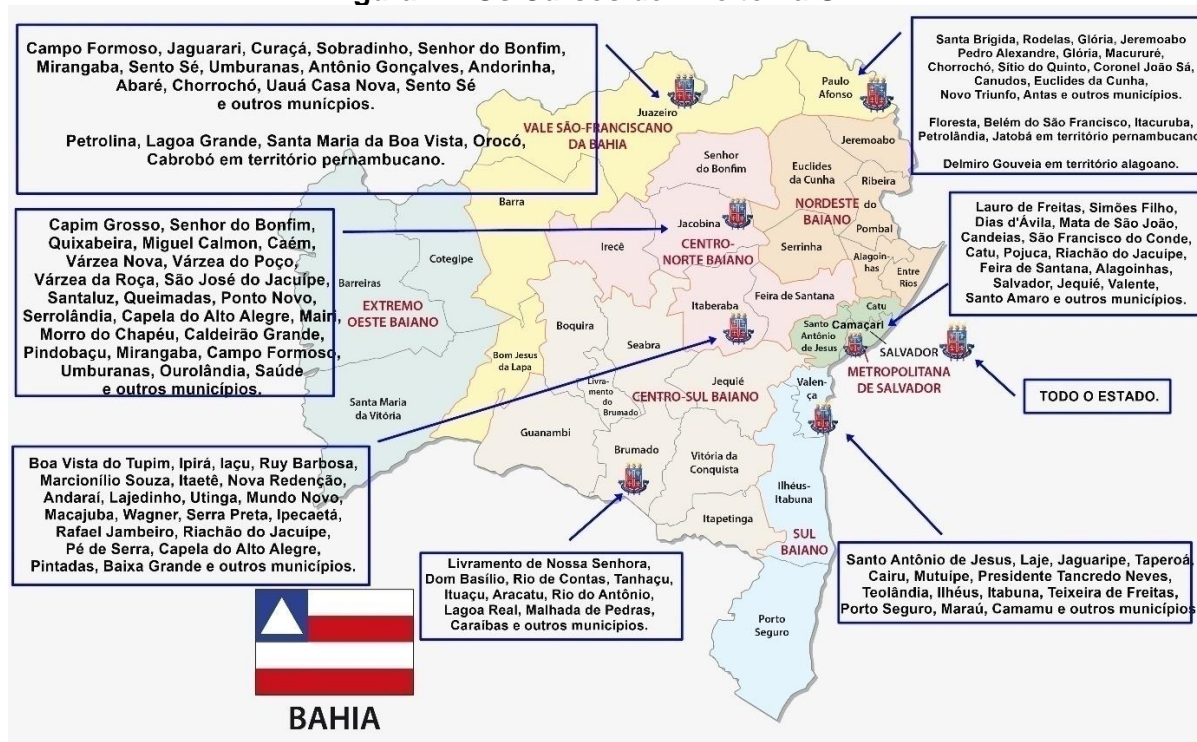
A estrutura *multicampi* e abrangência da Universidade denotam sua importância e responsabilidade social na contribuição para levar o ensino superior aos distantes municípios do estado da Bahia e na implantação de programas e ações de inclusão pela educação pública de qualidade.

Ciente das demandas sociais locais, a Universidade não mediu esforços para ampliar a oferta de vagas dos cursos de Direito, haja vista a carência dessa formação em instituição pública nos respectivos municípios e a necessidade de profissionais qualificados para concretizar os anseios da sociedade, considerando que diversos direitos insertos na Constituição Federal ainda não se materializaram em muitas comunidades, em face da carência de profissionais do direito.

Nessa perspectiva, a Universidade criou o primeiro curso de Direito em Juazeiro no ano de 1998, acolhido no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – *Campus* III, e a partir de 2005 em outros municípios – Valença, Paulo Afonso, Jacobina, Camaçari e Salvador, e, mais recentemente, em Brumado e Itaberaba, estes com pouco mais de três anos.

Assim, dos 24 *Campi* da UNEB, o curso de Direito está presente em oito, situados nos seguintes municípios: *CAMPUS* I – Salvador; *CAMPUS* III – Juazeiro; *CAMPUS* IV – Jacobina; *CAMPUS* VIII – Paulo Afonso; *CAMPUS* XIII – Itaberaba; *CAMPUS* XV – Valença; *CAMPUS* XIX – Camaçari; *CAMPUS* XX – Brumado.

Figura 2 – Os Cursos de Direito na UNEB



Fonte: Mapa político e administrativo da Bahia com bandeira. Adaptado pela autora².

Atualmente são oito cursos de Direito relativamente novos, que vêm atraindo estudantes de regiões circunvizinhas, e da capital, fenômeno verificado em todos os *Campi* da UNEB, e em Juazeiro verifica-se ainda hoje a atração de estudantes de diferentes regiões, inclusive do estado de Pernambuco. O curso do *Campus* III está comemorando vinte anos de implantação.

O traço comum de todos os cursos de Direito instalados na UNEB tem como proposta o rompimento da formação jurídica clássica, para implantar novas sistemáticas de conhecimento jurídico, com currículo diferenciado, articulando ensino, pesquisa e extensão, visando à formação humanista e ética do bacharel em direito, atendendo assim aos anseios de uma sociedade plural, exigente de justiça social.

A implantação dos cursos nesses municípios contribuiu para atender antigas demandas das respectivas regiões, beneficiando jovens que necessitavam de uma oportunidade de obtenção de uma graduação ofertada por uma universidade pública de qualidade, contribuindo direta e indiretamente para o acesso à justiça, trazendo benefícios para a sociedade civil dessas cidades circunvizinhas.

² Disponível em: <https://br.depositphotos.com/148946041/stock-illustration-bahia-administrative-and-political-map.html>. Acesso em: 14 de jul. 2018.

No acesso ao site dos respectivos Departamentos são apresentadas propostas para o curso e diferentes formas possíveis de inserção profissional do graduado, considerando a formação interdisciplinar e o amplo mercado de trabalho. Assim, os cursos de Direito da UNEB podem formar docentes, advogados, magistrados, promotores, defensores públicos, assessores jurídicos, procuradores e demais profissionais capacitados para atuar nos diversos segmentos do mercado, habilitados na defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos.

Nas Tabelas a seguir são apresentados dados referentes à concorrência dos cursos de Direito da UNEB, nos diversos Departamentos e em diferentes vestibulares.

Tabela 1 – Concorrência no Curso de Direito da UNEB/Ba 2015

ANO 2015: CONCORRÊNCIA NO CURSO DE DIREITO DA UNEB						
CIDADES	TURNO	SEMESTRE	TOTAL	CONCORRÊNCIA		
				NÃO OPTANTE	NEGRO	ÍNDIO
SALVADOR	MATUTINO	1º	115,96	157,60	52,80	7,00
JUAZEIRO	DIURNO	2º	41,64	56,11	19,22	6,50
PAULO AFONSO	NOTURNO	2º	20,86	27,14	10,00	10,00
JACOBINA	MATUTINO	2º	20,71	25,00	13,93	1,00
BRUMADO	VESPERTINO	2º	20,21	27,60	9,57	0,50
VALENÇA	NOTURNO	1º	18,35	21,71	13,13	1,50
ITABERABA	MATUTINO	2º	18,26	21,87	12,80	0,33
CAMAÇARI	MATUTINO	2º	12,45	15,83	7,31	0,50
CAMAÇARI	VESPERTINO	1º	12,23	15,42	7,38	0,50

Fonte: Dados extraído do site da UNEB. Elaborado pela autora.

Tabela 2 – Concorrência no Curso de Direito da UNEB/Ba 2016

ANO 2016: CONCORRÊNCIA NO CURSO DE DIREITO DA UNEB						
CIDADES	TURNO	SEMESTRE	TOTAL	CONCORRÊNCIA		
				NÃO OPTANTE	NEGRO	ÍNDIO
SALVADOR	MATUTINO	1º	NÃO FOI OFERTADO VAGA			
PAULO AFONSO	NOTURNO	2º	NÃO FOI OFERTADO VAGA			
CAMAÇARI	VESPERTINO	1º	51,77	64,95	31,79	1,50
JUAZEIRO	VESPERTINO	2º	39,69	53,96	17,28	9,00
JACOBINA	MATUTINO	2º	27,69	33,57	18,57	2,00
VALENÇA	NOTURNO	1º	NÃO FOI OFERTADO			
ITABERABA	NOTURNO	2º	19,26	23,07	13,40	1,00
BRUMADO	VESPERTINO	2º	NÃO FOI OFERTADO			
CAMAÇARI	MATUTINO	2º	NÃO FOI OFERTADO			

Fonte: Dados extraído do site da UNEB. Elaborado pela autora.

Tabela 3 – Concorrência no Curso de Direito da UNEB/ Ba 2017.2

ANO 2017: CONCORRÊNCIA NO CURSO DE DIREITO DA UNEB						
CIDADES	TURNOS	SEMESTRE	TOTAL	CONCORRÊNCIA		
				NÃO OPTANTE	NEGRO	ÍNDIO
SALVADOR	MATUTINO	1º	NÃO FOI OFERTADO			
PAULO AFONSO	NOTURNO	2º	NÃO FOI OFERTADO			
JUAZEIRO	DIURNO	2º	38,98	54,81	14,28	8,50
CAMAÇARI	VESPERTINO	1º	37,06	48,71	19,43	1,00
JACOBINA	NOTURNO	2º	36,47	45,33	22,83	2,00
VALENÇA	VESPERTINO	1º	21,13	26,25	13,25	1,50
ITABERABA	MATUTINO	2º	17,26	20,97	11,60	0,67
BRUMADO	VESPERTINO	2º	13,43	17,92	6,69	0,00
CAMAÇARI	MATUTINO	2º	NÃO FOI OFERTADO			

Fonte: Dados extraído do site da UNEB. Elaborado pela autora.

Tabela 4 – Concorrência no Curso de Direito da UNEB/ Ba 2018

ANO 2018: CONCORRÊNCIA NO CURSO DE DIREITO DA UNEB						
CIDADES	TURNOS	SEMESTRE	TOTAL	CONCORRÊNCIA		
				NÃO OPTANTE	NEGRO	ÍNDIO
SALVADOR	MATUTINO	1º	107,12	146,07	48,30	8
PAULO AFONSO	NOTURNO	2º	24,72	33,53	10	18
JUAZEIRO	DIURNO	2º	24,11	33,78	8,83	7,5
JACOBINA	MATUTINO	2º	21,80	27,67	13	1
VALENÇA	NOTURNO	1º	17,20	20,85	11,67	0,5
ITABERABA	MATUTINO	2º	14,92	18,33	9,7	1
BRUMADO	VESPERTINO	2º	14,80	20,38	6,44	0
CAMAÇARI	VESPERTINO	1º	6,97	8,57	4,57	0
CAMAÇARI	MATUTINO	2º	6,29	7,38	4,5	1

Fonte: Dados extraído do site da UNEB. Elaborado pela autora.

Tabela 5 – Concorrência no Curso de Direito da UNEB/ Ba 2019

ANO 2019: CONCORRÊNCIA NO CURSO DE DIREITO DA UNEB									
CIDADES	TURNOS	SEMESTRE	CONCORRÊNCIA						
			NÃO OPTANTE	NEGRO	ÍNDIO	QUILOMBOLA	CIGANO	PESSA COM DEFICIENCIA, TRANSTORNO ESP AUTISTA	TRAVESTIS TRANSEXUAIS TRANSGÊNEROS
SALVADOR	MATUTINO	1º	135	44,30	4	5	0	5	3
JUAZEIRO	DIURNO	2º	38,75	8,06	8	4	0	1	0,50
JACOBINA	NOTURNO	2º	28,22	12,75	1,50	4,5	1	0,50	0,50

PAULO AFONSO	DIURNO	1º	18,52	8,63	14,00	1	0	2	1
BRUMADO	VESPERTINO	2º	17,71	5,44	0	0,50	0	0,50	0
VALENÇA	NOTURNO	1º	17,25	11,31	0,50	1,50	0	0	0
ITABERABA	NOTURNO	2º	16,83	7,50	0,33	0,33	0	2,00	0,33
CAMAÇARI	MATUTINO	2º	10,92	4,94	0	1,00	0	0	0
CAMAÇARI	VESPERTINO	1º	10,21	4,75	1,00	1,00	0	1,00	0,50

Fonte: Dados extraído do site da UNEB. Elaborado pela autora.

Cumprе salientar que os dados revelam que o curso de Direito do *Campus* XIX Camaçari vem apresentando a menor concorrência, entre todos os Departamentos, permanecendo o de Salvador como sendo o de maior disputa por vaga em todos os certames. Isso porque são dois cursos ofertados na RMS, um em Salvador e outro em Camaçari, e há sempre uma maior procura no *Campus* da capital. Em 2016, o curso de Camaçari apresentou a maior concorrência, ficando em 1º lugar, em face da não oferta de vagas naquele vestibular em Salvador.

3.3 CURSO DE DIREITO EM CAMAÇARI

O curso de Direito de Camaçari está inserido no cenário do polo industrial, com quase cinquenta anos de instalação, e ao mesmo tempo ainda carente de formação profissional, em face das demandas ali existentes, situação que se reproduz em todos os municípios da RMS e cidades vizinhas. Foi criado sob as permissões inseridas na Resolução CNE/CES nº. 9 de 29/09/2004, que institui as diretrizes curriculares do Curso de Direito, tendo sido observadas, a princípio, sobretudo no Projeto de Reconhecimento (UNEB, 2011).

Figura 3 – Entrada do Campus XIX



Fonte: Discente Diego Araújo, 2018 (Acervo particular).

Conforme se extrai do citado Projeto de Reconhecimento (UNEB, 2011, p. 95, 96), o DCHT do *Campus XIX* teve sua origem como um Núcleo de Ensino Superior (NESC), integrante do Departamento de Ciências Humanas do *Campus I*, cuja instalação se deu em 1998, há cerca de 20 anos, e ofertava tão somente o curso de Ciências Contábeis.

Entretanto, por força do Decreto Estadual nº 7.839/00, o NESC foi transformado em Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – *Campus XIX*, e a partir de 2005 passou ofertar o curso de bacharelado em Direito, em atenção às demandas de qualificação profissional exigidas pela sociedade civil do município e entorno.

Registra-se que além dos cursos de bacharelados em Ciências Contábeis e Direito, outros cursos são ofertados no Departamento, na modalidade especial, a exemplo de Licenciatura em Pedagogia, da Rede UNEB, Licenciatura em Computação e Matemática – formação de professores da educação básica da PARFOR –, e Ciências Contábeis fora de sede, em Lauro de Freitas, no PUSAI.

O Departamento também abriga cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, cumprindo destacar o Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), em convênio com a Universidade Federal da Bahia – UFBA e outras instituições.

Camaçari se tornou município a partir da Lei Estadual nº. 10.724, de 30 de março de 1938, sendo um importante polo industrial do estado da Bahia, próximo de Salvador, cerca de 45 km, e agrega diversas atividades econômicas paralelas,

representando o maior complexo industrial do Norte-Nordeste. Suas primeiras operações datam de 1978, há cerca de 50 anos, com a presença de mais de 90 empresas químicas, petroquímicas e de outros ramos de atividades como indústria automotiva, de celulose, metalurgia do cobre, têxtil, bebidas e serviços, o que sempre atraiu novos empreendimentos e colaborou com a oferta de empregos, resultando também no desenvolvimento econômico que se amplia na Região Metropolitana de Salvador, sobretudo o próprio município de Camaçari, pela multiplicidade de estabelecimentos fabris e comerciais, motivando o surgimento de cursos que atendam à crescente necessidade de profissionais para atuar nas diversas áreas.

Figura 4 – Localização de Camaçari no Mapa



Fonte: https://www.viamichelin.pt/web/Mapas-plantas/Mapa_planta-Camacari_-Bahia-Brasil. Acesso em: 16 jul. 2018.

Destaca-se que a RMS é a mais populosa do Nordeste, englobando diversos municípios, e outros próximos, e até o ano de 2005 somente a Universidade Federal da Bahia, como instituição pública, ofertava o curso de Direito, que não atendia a totalidade das demandas, por razões óbvias, e os demais eram de instituição privada, deixando carente todos os municípios da RMS e cidades do entorno. Somente a Faculdade Metropolitana de Camaçari oferecia o curso de Direito, naquela oportunidade, como instituição privada.

Isso denota a relevância da implantação de dois cursos de Direito na RMS – Salvador e Camaçari, cuja abrangência geográfica ultrapassa os municípios locais,

haja vista a atração de jovens de diversas cidades baianas, a exemplo de Feira de Santana, Alagoinhas, Riachão de Jacuípe, Jequié e outras.

A concepção do curso de Direito em Camaçari está vinculada, diretamente, às demandas da sociedade contemporânea, resultantes da dinâmica das atividades econômicas originadas do polo industrial, que exigem do egresso uma formação acadêmica articulada com essa realidade, além das competências científica, técnica, política e ética dos seus profissionais.

O Curso de Direito ajusta-se à estrutura da UNEB enquanto instituição *multicampi*, dotada da responsabilidade social de levar o ensino superior de qualidade aos municípios e formar profissionais com conhecimento sólido do diversos ramos da ciência jurídica, conjugando, simultaneamente os Direitos Humanos como parte do currículo, além da pesquisa e extensão, com perspectiva interdisciplinar, mediante investigações científicas e produção de seminários de pesquisas desde o primeiro semestre, tudo nos moldes das Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução nº 09 de 29 de setembro de 2004.

Ainda fazendo referência ao Projeto de Reconhecimento do Curso (UNEB, 2011), observa-se que o quadro das disciplinas foi pensado de forma coerente e contextualizada, com inserção de temas interdisciplinares, com privilégio para os Direitos Humanos, tendo como parâmetros legais a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, como não podia deixar de ser, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº. 9.394/96.

Além disso, outras fontes normativas para implantação do curso merecem destaque (UNEB, 2011, p. 95-6):

Parecer CNE/CES nº 146/2002, de 03 de abril de 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Direito, homologado em 09/05/2002 e publicado no D.O.U de 13/05/2002;
Parecer do CNE/CES nº 055, aprovado em 18/02/2004, que institui as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Direito;
Parecer do CNE/CES nº 211, aprovado em 8/7/2004, que reconsidera o Parecer do CNE/CES nº 055, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito;
Resolução CNE/CES nº. 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito e dá outras providências;
Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Outras referências específicas foram consideradas:
Portaria do MEC nº 1.886/94, que instituiu as diretrizes para a implantação dos cursos jurídicos no Brasil;
Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que estabelece o Estatuto da Advocacia;

Recomendações da Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil – CEJ e da Comissão de Especialistas em Ensino do Direito do MEC – CEED.

3.4 OS OBJETIVOS DO PROJETO DE RECONHECIMENTO DO CURSO

O Projeto de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito (UNEB, 2011) apoiou-se nas articulações das diretrizes curriculares, Resolução CNE/CES nº. 9/2004, e apresentou naquela oportunidade alguns princípios, que aqui são reproduzidos, à guisa de exemplo:

- Direitos Humanos e Cidadania como referências éticas, que privilegiem o respeito à pessoa, à justiça social e à compreensão e valorização das diferenças;
- Educação como um processo aberto, complexo e diversificado, que reflete, desafia e provoca transformações que contribuem para a construção de novos paradigmas culturais e estruturais;
- Processos formativos de interação, de escuta das contribuições diferenciadas, estimulando a capacidade reflexiva, a autonomia dos sujeitos e a elaboração de novos desafios voltados à construção democrática de novos saberes;
- Ações formativas que promovam a interdisciplinaridade, entendendo-as como de extrema relevância à capacidade de lidar com questões complexas que oportunizem a compreensão da natureza do conhecimento jurídico;
- Ações formativas em articulação como forma de garantir a dinâmica e consistência aos processos desencadeados;
- Diversidade como princípio natural de respeito aos direitos humanos, sustentados pela garantia do direito individual e coletivo. (UNEB, 2011, p. 93).

Sobre as diretrizes curriculares daquela Resolução CNE/CES nº. 9/2004, alguns elementos são pertinentes para avaliação do curso, cumprindo maior destaque ao art. 4º, que impõe à instituição de ensino a obrigação de uma formação profissional capaz de promover o desenvolvimento de habilidades e competências para o exercício de profissão, gerando para o egresso autonomia na escolha da área de atuação, diante das inúmeras ofertadas para o direito.

Art. 4º. O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

I – leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II – interpretação e aplicação do Direito;

III – pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV – adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V – correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

- VI – utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII – julgamento e tomada de decisões; e,
- VIII – domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Nesse diapasão, extrai-se do Projeto de Reconhecimento também os objetivos propostos para o curso (UNEB, 2011, p. 94, 95), conjuminadas com as diretrizes curriculares referidas, considerando que naquela oportunidade de apresentação do projeto, em 2011, já se contemplavam cinco turmas formadas:

- Desenvolver atividades acadêmicas numa perspectiva interdisciplinar, articulando o tripé: ensino, pesquisa e extensão;
- Formar o futuro bacharel em Direito para o exercício da sua profissão, sustentado pelo compromisso da cidadania e da justiça social;
- Promover o estudo crítico, através da reflexão dos cânones clássicos da dogmática jurídica, de forma a superar teorias ultrapassadas, diante dos novos sujeitos da atualidade;
- Instrumentalizar o aluno quanto aos aspectos teórico e prático de argumentação, técnicas e linguagens forense, que possibilitem atuar nos diversos espaços jurídicos;
- Possibilitar a construção de um conhecimento local, regional e global, mediante um processo de contextualização, de forma a abolir a fragmentação dos conteúdos expressos nos componentes curriculares;
- Proporcionar o exercício de práticas jurídicas, com base na participação e na construção coletiva da produção do saber jurídico, garantindo a liberdade de expressão, pensamento e respeito às diferenças individuais e grupais;
- Criar situações práticas, através do adequado conhecimento do exercício profissional, suas problemáticas e responsabilidades, dando ênfase ao aspecto ético, nelas envolvidas;
- Estimular práticas de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Desenvolver o aprendizado do Direito como ferramenta de controle e direção social;
- Desenvolver a habilidade em interpretar e modificar um texto legal, podendo ser um agente propulsor de mudanças, sem, contudo, descuidar-se do conhecimento acadêmico;
- Fornecer material teórico para o embasamento prático e humanístico.

Diante dos objetivos propostos, portanto, chega-se à interpretação do compromisso da Universidade na formação profissional dos alunos ali inseridos, e esses resultados, ou seja, as habilidades e competências desenvolvidas durante a formação acadêmica, podem resultar na efetiva avaliação do Curso de Direito, na medida do cumprimento da previsão do art. 4º da respectiva Resolução CNE/CES nº. 9/2004.

Mas não é tão simples assim, pois ainda permanecem dúvidas quanto ao alcance dos resultados propostos na mencionada Resolução nº. 9/2004 e os objetivos indicados no Projeto Pedagógico de Reconhecimento (UNEB, 2011), no que se refere à avaliação do curso de Direito. Como atingir uma avaliação

consistente do referido curso, a partir do alcance dessas exigências, tomando como parâmetro o perfil dos egressos?

A dificuldade maior encontrada resulta na mensuração dos resultados da formação profissional dos egressos quanto ao desenvolvimento das habilidades e competências insertas no art. 4º, sendo este, portanto, o principal desafio deste estudo de mestrado, cuja ideia persistente é a avaliação do Curso de Direito de Camaçari, considerando, sobretudo a inserção profissional e respostas dos ex-alunos.

De logo registra-se que não há na seara do Departamento nenhuma política implantada acerca do acompanhamento profissional dos egressos, situação que a princípio resulta em mais um desafio para o devido enfrentamento, pois o sujeito da pesquisa seria o responsável pela oferta de dados capazes de construir elementos para a avaliação do Curso, sob o “olhar” do profissional formado pela Universidade.

Por outro lado, convém deixar aqui consignado que novas diretrizes foram traçadas para o curso de Direito em 2017, dentro de uma proposta de adequação das atuais demandas sociais e profissionais e, dentre essas, se observam novas exigências para formação do egresso, conforme se extrai do art. 1º da Resolução CNE/CES nº. 3, de 14 de julho de 2017, chamando atenção, sobretudo, a exigência da “formação sólida generalista, humanista, axiológica, crítica, reflexiva e criativa” entre outras, e a partir da alteração do art. 7º da Resolução nº. 9, já referida, conforme deixa aqui registrada:

Art. 1º O Art. 7º da Resolução CNE/CES nº. 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata esse artigo poderá ser realizado:

I – Na própria Instituição de Educação Superior, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, podendo ser celebrado convênio com a Defensoria Pública para prestação de assistência jurídica suplementar;

II – Em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados, desenvolvidos e implantados;

III – nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;

IV – Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 2º As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando,

como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Mantidas também as habilidades já inseridas no art. 4º da Resolução CNE/CES nº. 9, anterior, e agregando novas habilidades vinculadas ao Estágio Supervisionado, espera-se dos egressos uma formação profissional que privilegie a postura ética, humanista, que possibilite a articulação dos conceitos e argumentos, relacionados à capacidade de gestão e outras concernentes ao domínio de tecnologias aplicadas do Direito, atendendo às novas exigências profissionais.

O debate acerca da qualidade do curso de Direito é permanente e o diálogo com os membros das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil e Conselhos das Comissões CES e CNE são constantes, no que tange à qualidade de ensino e formação dos egressos, cujos temas presentes nas discussões propostas incluem interdisciplinaridade, internacionalização, relações étnico-raciais, gênero, indígenas e outros amadurecidos da dinâmica social, como se lê:

O presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem da OAB, Rogério Varela, aponta: “é um diálogo salutar o debate no CNE, traz ao jovem advogado uma perspectiva de avanço na qualidade dos cursos com o mercado de trabalho”.

“A participação da sociedade é essencial aos trabalhos e nosso objetivo é atualizar a formação jurídica: torná-la mais consistente ao estudante e consonante com as dinâmicas contemporâneas que contemplem novas práticas na educação”, explica o presidente da Comissão de Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Direito (DCN-Direito) e da Câmara de Educação Superior (CES) do CNE, conselheiro Luiz Roberto Liza Curi.

Para o presidente da Comissão Nacional de Educação Jurídica do Conselho Federal da OAB, Marisvaldo Cortez, os debates e a revisão da resolução são importantes, pois ajudam na melhoria da qualidade do ensino do direito.

“Além de lidar com o avanço tecnológico, o estudante deve ser capaz de dialogar com questões ambientais e relacionadas aos direitos de identidade de gênero; para isso, precisamos aperfeiçoar os elementos das práticas jurídicas, estágio e trabalho de conclusão de curso”, avalia. Cortez ainda destacou que as propostas apresentadas ensejam mais responsabilidade social do futuro advogado e conseqüente comprometimento com a profissão.

Sobre a temática da formação e da qualidade do ensino, o presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem da OAB, Rogério Varela, aponta: “é um diálogo salutar o debate no CNE, traz ao jovem advogado uma perspectiva de avanço na qualidade dos cursos com o mercado de trabalho”. (MEC, 2017).

Por sua vez, observa-se o compromisso da Instituição de ensino em manter um sistema de avaliação interna e externa que possibilite o cumprimento da exigência traçada no art. 9º, voltada ao perfil do egresso:

Art. 9º As Instituições de Educação Superior deverão adotar formas específicas e alternativas de avaliação, interna e externa, sistemáticas, envolvendo todos quantos se contenham no processo do curso, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando. (MEC; CNE; CES, 2004).

Foram esses os objetivos que nortearam a criação do curso de Direito de Camaçari o qual, ao longo de sua existência de seus mais doze anos, tem contribuído para a formação humanista do bacharel em Direito, mas que ainda não conta com um sistema de avaliação educacional que contemple dados de inserção no mercado de trabalho de seus ex-alunos, muito menos alimenta registros sobre o contexto da atuação dos egressos e respectivas práticas profissionais, servindo tal elemento de incentivo deste trabalho do Mestrado.

Dentre os dados de avaliação da Instituição de ensino, as comissões externas tomam os relatórios do desempenho dos alunos no Enade, que juntamente com outros dados disponíveis e parâmetros relativos à própria IES resultam na atribuição de conceitos, levando ao ranking que posteriormente será amplamente divulgado. Esta ação acaba perpetuando a elitização da educação, a qual, na perspectiva de Dias, Horiguela e Marchelli (2006, p. 461), reproduz a desigualdade de acesso à educação desde o ensino fundamental:

No Brasil, a elitização na Educação acontece desde o nível fundamental, produzindo alunos mais bem preparados que ingressam nas escolas superiores mais competitivas e que, portanto, são melhores, perpetuando o processo de elitização.

Assim, os conceitos atribuídos às IES podem não representar o cumprimento e/ou descumprimento das diretrizes curriculares outorgadas pelos órgãos de avaliação do ensino superior, haja vista que não há no Departamento registro ou sistema de acompanhamento dos egressos e respectiva incorporação ao mercado de trabalho.

Lamentavelmente, não há a percepção dos egressos no sistema de avaliação no DCHT XIX como indicador, e o desempenho no Enade representa apenas um elemento que vem se revelando como insuficiente e incompleto para identificar o cumprimento dos objetivos propostos pela IE, pois resta carência de dados acerca da inserção profissional no cenário do curso de Direito.

Os egressos do DCHT XIX realizaram o exame do Enade em três oportunidades, em 2012, 2015 e 2018, considerando o programa trienal de aplicação da prova. Ressalte-se que somente dois resultados foram disponibilizados na página

do INEP (2017) – 2012 e 2015, restando duas notas atribuídas ao curso – nota 2 (dois) em 2012 e nota 4 (quatro) em 2015.

Dessa forma, tais resultados são insuficientes e não contemplam uma avaliação efetiva do curso, pela percepção dos egressos, não somente em face da periodicidade da realização do exame, a cada três anos, mas também porque se deve levar em conta a postura do próprio aluno que comparece à prova, e em alguns casos há recusa em responder a avaliação, interferindo de forma relevante no resultado da nota atribuída à instituição.

A nota 2, recebida no primeiro exame do Enade do DCHT XIX, foi uma resposta da ausência de compromisso do aluno e da falta de diálogo com o coletivo do Departamento – colegiado, professores, acadêmica e direção, conforme se extraiu naquela oportunidade, em que se buscou os motivos daquele resultado.

No exame seguinte, três anos depois, o resultado – nota 4 – revelou-se mais próximo das condições do curso, e o resgate do diálogo com as pessoas envolvidas contribuiu para o alcance do resultado.

Observa-se que as IES fazem o acompanhamento do desempenho dos egressos no Exame da Ordem, revelando, pelo “selo” da OAB, a qualidade quando há resultado considerado satisfatório, tendo como elemento o mapa do certame.

Entretanto, diante das premissas da LDB e dos objetivos, princípios e fins da educação nacional, os valores da formação humanista, da cidadania e da qualificação para o trabalho são indissociáveis, restando a necessidade de concitar os egressos à participação nesse processo de avaliação do curso de Direito, quanto ao cumprimento desses objetivos, uma vez que a Universidade exerce relevante papel social da educação para a cidadania, pensada sob a ótica da liberdade, democracia e pluralismo de ideias.

De fato, os artigos 2º e 3ª da LDB reforçam o compromisso da educação cidadã que sempre foi implementada pela UNEB.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

A formação da cidadania e preparação da pessoa para o trabalho representam um processo de produção coletiva, com a participação conjunta de todos os atores comprometidos com o projeto pedagógico do curso, priorizando o ensino de qualidade, respeito às especificidades dos sujeitos e a democracia.

3.5 MOVIMENTO EXPLORATÓRIO – O CONTEXTO DA PESQUISA

Para dar corpo a este trabalho de pesquisa, cuja ideia de avaliação do curso de Direito do *Campus XIX* de Camaçari – BA pelo olhar dos egressos é o parâmetro, considerando a inserção profissional, foram imprescindíveis as informações acerca dos ingressantes no curso, fornecidas pela secretaria acadêmica, bem como os dados sobre a movimentação de estudantes, a partir da implantação do curso em 2005 até 2017, considerando o número de matrículas, dados de evasão, permanência e transferência, número de concluintes – colação de grau, corpo docente e as cidades de origem dos egressos.

Na Tabela 6, observa-se a quantidade de ingressantes e transferidos externos no curso de Direito do *Campus XIX* – Camaçari – BA, a partir de 2005.

Tabela 6 – Ingressantes Semestrais do Curso de Direito – *Campus XIX/Camaçari/Ba*

INGRESSANTES DO CURSO DE DIREITO – <i>CAMPUS XIX</i>			
SEMESTRE DE INGRESSO	VESTIBULAR	TRANSFERÊNCIA	TOTAL
2005.2	50	-	50
2006.2	50	-	50
2007.1	-	04	04
2007.2	50	-	50
2008.1	-	03	03
2008.2	50	02	52
2009.1	-	03	03
2009.2	50	-	
2010.1	-	03	03
2010.2	50	04	54
2011.1	-	04	04
2011.2	50	02	52
2012.2	50	-	50
2013.1	50	02	52
2013.2	50	05	55
2014.1	50	-	50
2014.2	50	-	50

2015.1	50	-	50
2015.2	50	-	50
2016.1	50	-	50
2016.2	-	-	-
2017.1	50	-	50
2017.2	50	-	50
TOTAL	850	32	882

Fonte: Secretaria Acadêmica/Thiara Bahia, *Campus XIX*, 2018. Elaborado pela autora.

Diante dessas informações foi possível encontrar 882 alunos que se matricularam no curso de Direito no *Campus XIX* a partir do segundo semestre de 2005.2, conforme dados fornecidos pela secretaria acadêmica.

Desse universo de 882 matriculados, a secretaria acadêmica informou o número de alunos concluintes – colação de grau, como sendo de 216 alunos.

A Tabela 7 reproduz dados de egressos a partir de 2010.1, semestre que coincide com os primeiros cinco anos de implantação do curso no *Campus XIX*.

Tabela 7 – Concluintes semestrais do Curso de Direito – *Campus XIX/Camaçari/Ba*

CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO – <i>CAMPUS XIX</i>	
SEMESTRE DE CONCLUSÃO	EGRESSOS
2010.1	14
2011.1	25
2012.1	28
2012.2	03
2013.1	23
2014.1	30
2014.2	05
2015.1	21
2015.2	07
2016.1	28
2016.2	-
2017.1	03
2017.2	29
TOTAL	216

Fonte: Secretaria Acadêmica/Thiara Bahia, *Campus XIX*, 2018. Elaborado pela autora.

Os dados extraídos da Tabela 7 gozam de relevância, considerando que desse universo de 216 formados foi extraída a amostra dos participantes da pesquisa, haja vista que muitos desses egressos encontram-se pulverizados em localidades distantes da sede do curso, havendo a possibilidade de achá-los em Alagoinhas, Salvador, Feira de Santana, Simões Filho, Catu, Mata de São João e outros municípios, e alguns desses não integrantes da Região Metropolitana de Salvador, a exemplo de Santo Amaro, Queimadas, Santa Barbara, Riachão de

Jacuípe, Conceição de Jacuípe, Jequié e outros já tendo sido identificados na pesquisa.

Como dito, diante do cenário demonstrado na Tabela 7, o que se observa é um número de 216 até o momento, representando o universo da pesquisa, enquanto participantes.

Assim, buscar dados acerca da inserção profissional dos 216 alunos egressos do curso de Direito do *Campus XIX*, considerando as narrativas, a troca de experiência, o perfil profissional, pertencimento na área do curso e, sobretudo, o olhar dos egressos e a percepção sobre o curso, representou o desafio levado a efeito neste estudo.

Observou-se que alguns dos egressos retornaram aos seus municípios de origem, e a busca para formar os grupos de pesquisa a partir da roda de conversa – o grupo focal, gerou uma expectativa de alcançar pelo menos 55 egressos, e 20% desse número para a troca de experiências, e encontrar informações acerca da contribuição da Instituição na formação acadêmica, extraído a partir das narrativas a avaliação do curso de Direito de Camaçari, BA.

Observou-se também que houve uma quantidade de ingressantes que, no decorrer do curso, solicitaram transferência externa, desistiram da vaga ou abandonaram o curso. É possível visualizar esses dados na Tabela 8, a seguir.

Tabela 8 – Modalidade de Evasão do Curso de Direito – *Campus XIX/Camaçari/Ba 2018*

EVASÃO DO CURSO DE DIREITO – <i>CAMPUS XIX</i>	
TRANSFERIDOS	63
ABANDONO	191
DESISTÊNCIA DA VAGA	48
TOTAL	302

Fonte: Secretaria Acadêmica/Thiara Bahia, *CAMPUS XIX*, 2018. Elaborado pela autora.

Na Tabela 8, evidencia-se que dos 882 ingressantes na Universidade do Estado da Bahia – *Campus XIX* existe evasão, transferência e desistência da vaga do curso de Direito em 34,24% de estudantes. Um número significativo, considerando-se que até o momento apenas 24,48% de alunos concluíram o curso.

Registre-se que os participantes foco desta pesquisa concentram-se nos alunos concluintes, e não necessariamente nos dissidentes, cabendo em outra oportunidade inserir as razões da desistência em nova pesquisa, cujas questões que poderão ser suscitadas, dentre outras, a localização do *Campus XIX*, a possibilidade

de aprovação no vestibular e logo após solicitar transferência entre *Campus* da UNEB, razões pessoais e financeiras.

Adiante o quadro de professores do curso de Direito, e suas respectivas titulações.

Quadro 2 – Componente Curricular, Qualificação e Carga Horária dos Docentes do Curso de Direito da UNEB, *Campus* XIX/Ba 2018

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR QUE LECIONA	QUALIFICAÇÃO		REGIME DE TRABALHO		FORMA DE INGRESSO		
		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	20 h	40h	D. E.	C	S
Adriana Brasil Vieira Wyzykowski	Direito do Trabalho I, Direito do Trabalho II, Estágio de Prática Jurídica	Direito / Universidade Salvador (UNIFACS) / 2010	Especialista em Direito e Processo do Trabalho / Instituto de Excelência JusPodivm/2011; Mestre em Relações Sociais e Novos Direitos – UFBA/2012; Doutoranda em Relações Sociais e Novos Direitos – UFBA	-	X	-	X	-
Ainah Hohenfeld Angelini Neta	Seminário de Estudo do Direito Avançado, Monografia I, II e III, Direito Eleitoral, Direito Civil VII e VIII	Direito/Universidade Estadual de Montes Claros/2000	Especialista em curso em Docência do Ensino Superior/ Faculdade Visconde de Cairu/2004; Mestre em Direito/UFBA/ 2015	-	X	-	X	-
Alan Rodrigues Sampaio	Direito do Trabalho I e II, Estágio de Prática Jurídica II	Direito / UCSAL / 2008	Especialização em Direito do Estado / Universidade federal da Bahia (UFBA) / 2011	-	X	-	X	-
Alexandre Ramos de Almeida	Direito Civil V e VI, Direito do Consumidor, Direito Empresarial I, Ética.	Direito / UCSAL / 1997	Especialista em Direito Empresarial / Universidade Gama Filho / 2001; Mestrando em Administração Estratégica / UNIFACS	-	X	-	X	-
Aliana Alves de Souza	Direito Processual Civil I, II, III e IV, Direito da Seguridade Social	Ciências Sociais / UFBA /1987; Direito / UFBA / 1991	Especialista em Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos / Fundação Visconde de Cairu / 1998; Mestranda em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação / UNEB	-	X	-	X	-
Ana Livia Carvalho Figueiredo Braga	História do Direito, Filosofia, Ética, Introdução ao Estudo de Direito I e II	Filosofia / UFBA / 1990; Direito / Faculdade Ruy Barbosa / 2008	Especialista em Introduction aux droits de l'homme / Université de Genève – UNIGE / 2014; Mestre em Comunicação e Cultura Contemporânea / UFBA / 1996; Doutora em Ciências Sociais / UFBA / 2016	-	X	-	X	-

Ana Maria Maciel Bittencourt Passos	História do Direito, Ética, Direito Civil I, II e VIII, Seminário Interdisciplinar de Pesquisa	Direito / UFBA / 1978	Especialista em Direito Econômico-UFBA 1986; Especialista em Processo UFBA 1989; Especialista em Direito do Trabalho/ UFBA 1992; Especialista em Magistratura do Trabalho/Escola de Magistratura do Trabalho 1996; Especialista em Direitos Humanos/Fundação Escola Superior do Ministério Público de Estado da Bahia (FESMIP-BA) 2009; Mestre em Direito UFBA, 2009.	-	-	X	X	-
Ana Thereza Meireles Araújo	Direito Civil e Direito Empresarial	Direito / Universidade Salvador (UNIFACS) / 2005	Especialista em Direito do Estado / UFBA / 2008; Mestre em Direito / UFBA / 2009; Doutora em Direito / UFBA / 2014	-	X	-	X	-
Anhamona Silva de Brito	Direito Ambiental e Agrário / Tópicos Especiais de Direito Urbano	Direito / UCSAL / 2003	Especialização em Gestão em Direitos Humanos / UNEB / 2013; Especialização em Mulher e Desenvolvimento / UFBA / 2010; Doutoranda em Difusão do Conhecimento / UFBA	-	X	-	X	-
Bernardo Silva de Lima	Teoria Geral do Processo e Processo Civil	Direito / UFBA / 2007	Mestre em Direito / UFBA / 2009; Doutorando em Direito / Universidade de Lisboa	-	X	-	X	-
Clara Lourido	Direito e Sociedade, Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, Seminário Interdisciplinar de Pesquisa	Ciências Antropológicas / Universidade de Buenos Aires (UBA), Argentina / 1996	Mestre em Ciências Sociais / UFBA / 2008; Doutoranda em Ciências Sociais / UFBA	-	-	X	X	-
Felipe Ventin da Silva	Direito Ambiental e Agrário / Tópicos Especiais de Direito Urbano	Direito / UFBA / 2008	Mestre em Direito / UFBA / 2011	-	X	-	X	-
Gilson Alves de Santana Júnior	Teoria Geral do Estado, Teoria da Constituição, Direito Constitucional I, II e III	Direito / UNEB / 2004	Especialista em Direito do Estado / UNYAHNA / 2006; Especialista em Direito / UCSAL / 2008; Mestre em Direito / UFBA / 2011	-	X	-	X	-

Jailson Braga Brandão	Psicologia Aplicada ao Direito	Licenciatura e Bacharelado em Psicologia / Universidade Estadual da Paraíba / 1992	Especialista em Psicologia da Personalidade/ Universidade Estadual da Paraíba / 1993; Mestrando em Gestão e Tecnologia Aplicada a Educação / UNEB	-	X	-	X	
José Araújo Avelino	Direito do Trabalho I e II, Direito da Seguridade Social	Direito / FTC / 2007	Especialista em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral / Centro Universitário Claretiano de Batatais – SP / 2007; Especialista em Direito do Trabalho – Universidade Cândido Mendes (UCAM) – 2014; Mestre em Direito do Trabalho e Relações Laborais / Universidad Nacional de Três de Febrero (UNTREF) – Argentina / 2015; Doutorando em Direito do Trabalho – Universidad de Buenos Aires (UBA) – Argentina	-	-	X	X	-
José Cláudio Rocha	Direito Empresarial I e II, Políticas Públicas de Bem-Estar da Pessoa Humana	Ciências Econômicas / UFBA / 1988 Direito / UFBA / 1996	Especialista em Administração Pública / UFES / 1997 Especialista em Como ensinar ética, cap. social e des. universidad / Instituto Latino Americano de Educação / 2006 Mestre em Educação / UFBA / 2001; Doutor em Educação / UFBA / 2006; Pós-doutor em Direito / UFSC / 2015	-	-	X	X	-
Kadja Maria R. Parente	Direito Civil e Direito Empresarial	Direito / UFBA / 1980	Mestre em Direito / UFBA / 1998	-	X	-	X	-
Lucas Rego Silva Rodrigues	Teoria Geral do Estado, Ciência Política, Teoria da Constituição, Direito Constitucional	Direito / UCSAL / 2006	Mestre em Direito / UFBA / 2010	-	X	-	-	X
Marcelo José Santos Lagrota Félix	Direito Penal I e II, Direito Processual Penal I, II e III, Estágio de Prática Jurídica III	Direito / UCSAL / 1997	Especialista em Direito / Escola de Magistrados da Bahia / 1998; Especialista em Direito Público / UNEB / 2002; Especialista em Docência do Ensino Superior / UFRJ / 2002; Mestrado em segurança pública, justiça e cidadania pela UFBA; Doutorado em ciências jurídicas e sociais pela UMSA).	-	X	-	X	-
Márcia Margarida	Direito e Movimentos	Direito / Universidade	Especialista em Direito e Processo do Trabalho /	-	X	-	X	-

Nunes da Silva Martins	Sociais, Prática Jurídica IV, Políticas Públicas de Bem-Estar da Pessoa Humana	Federal de Alagoas / 1988	EMATRA V em Convênio com a Faculdade Jorge Amado / 2004; Especialista em Política e Estratégia / ADESG- Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra –em Convênio com a UNEB / 2007; Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania / UFBA / 2016					
Márcia Maria Saievicz	Filosofia	Bacharelado e Licenciatura em Filosofia – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE / 1998	Especialização em Educação Estética, Semiótica e Cultura / UFBA / 2001; Mestranda em Artes Visuais / UFBA	X	-	-	X	-
Márcia Santos Cerqueira	Produção de Texto Técnico Científico, Seminário Interdisciplinar de Pesquisa	Pedagogia / UFBA / 1988	Especialista em Alfabetização / Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / 1993; Especialista em Educação a Distância / UNEB / 2009; Mestre em Educação / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / 1997; Doutoranda em Difusão do conhecimento / UFBA	-	-	X	X	-
Marcos Marcílio Eça Santos	Direito Penal I, II, III e IV, Criminologia, Direito Processual Penal I, II e III	Direito / UFBA / 1996	Especialista em Direito Penal e Processo Penal / UCAM / 2016 Especialista em Curso de Preparação à Carreira da Magistratura / UCSAL / 1998.	X	-	-	X	-
Mariana Teixeira Santos Moura	Introdução ao estudo do Direito II, Hermenêutica Jurídica e Ética Profissional	Direito / Universidade Salvador (UNIFACS) / 2002	Especialização em Direito Empresarial / Universidad Francisco de Vitória (Espanha) – reconhecido pela UFBA / 2003; Especialização em Teoria da Psicanálise de Orientação Lacaniana / Instituto de Psicanálise da Bahia e Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública / 2015; Mestre em Direito, Economia e Sociedade na União Europeia / Universidad de Salamanca (Espanha) – reconhecido pela UFPE / 2006; Doutora em Direito, Economia e Sociedade na União Europeia / Universidad de Salamanca (Espanha) – reconhecido pela UFSC / 2010	-	-	X	X	-
Nilson Roberto da Silva	Direito Internacional, Direito e	Direito / UFBA / 1999	Mestre em Direito / UFBA / 2006; Doutor em Direito / UFBA / 2016	X	X	-	X	-

Gimenes	Literatura, Direito Tributário, Legislação Tributária, Seminário Interdisciplinar de Pesquisa							
Reinaldo de S. Couto Filho	Direito Administrativo I e II	Direito / UCSAL / 1997	Mestre em Direito / UFBA / 2003	X	-	-	X	-
Rita Maria Brito Santos	Antropologia Jurídica, Sociologia Jurídica, Direito e Sociedade	Ciências Sociais / UFBA / 1978	Mestre em Geografia / UFBA / 2000; Doutorando em Ciências Sociais / UFBA	-	-	X	X	-
Rosberg de Souza Crozara	Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal	Direito / UNYAHNA / 2007	Especialista em Ciências Criminais / JusPODIVM / 2009 Mestre em Direito Público e Evolução Social / Universidade Estácio de Sá – UNESA / 2010	-	X	-	X	-
Uirá Menezes de Azevedo	Introdução ao Estudo do Direito I e II / Hermenêutica Jurídica / Filosofia do Direito	Direito / UFBA / 1998	Especialista em Direitos Humanos e Desigualdades Sociais / UNEB / 2003; Mestre em Estudos Avançados em Direitos Humanos / Universidad Carlos III de Madrid (Espanha) / 2017	X	-	-	X	-
Vanessa Vieira Pessanha	Direito do Trabalho I e II, Direito e Linguagem, Produção de Texto, Seminário Interdisciplinar de Pesquisa	Direito- (UNIFACS) 2007; Letras Vernáculas (Licenciatura e Bacharelado) /UFBA 2007	Mestre em Direito / UFBA / 2009; Especialista em Direito e Processo do Trabalho / Faculdade Baiana de Direito / 2010; Doutora em Direito / UFBA / 2015	-	X	-	X	-

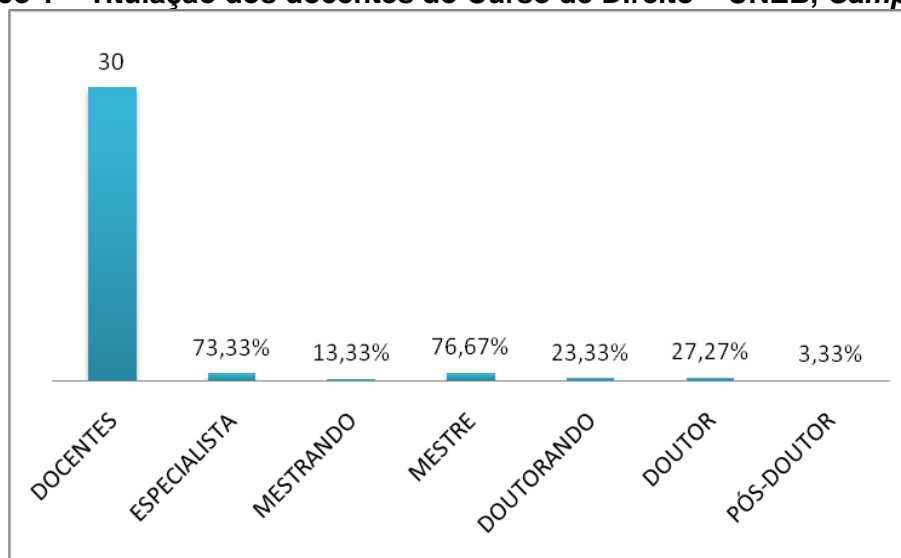
Fonte: Colegiado do Curso de Direito – *Campus* XIX. Adaptado pela autora.

Registre-se que o curso de Direito de Camaçari se iniciou em 2006 com apenas quatro professores efetivos e um substituto, sendo que um ocupava a direção do Departamento naquela oportunidade e outro docente estava na coordenação do Colegiado do curso, restando aos demais assumir pelos menos dois componentes curriculares na mesma turma.

Os concursos para docentes se revelaram insuficientes para suprimento das carências, e atualmente, conforme visto no Quadro 2, existe um número de 30 (trinta) docentes para atender os componentes em dez turmas, além das atividades práticas, seminários interdisciplinares e orientação de TCC, situação que impõe aos docentes assumirem pelos menos três componentes a casa semestre.

Ressalte-se que alguns docentes se encontram afastados para curso de doutorado e por interesse particular. É o caso dos docentes Bernardo Lima, Clara Lourido, Anhamona Brito, José Avelino, Ana Maria Maciel e Márcia Cerqueira, que se encontram afastados para doutorado, enquanto que Reinaldo Couto e Rosberg Crozara se afastaram por interesse particular, restando apenas 21 (vinte um) professores para ministrarem as aulas. Digna de nota também é a movimentação docente de Ainah Angelini para o Campus I.

Gráfico 1 – Titulação dos docentes do Curso de Direito – UNEB, Campus XIX



Fonte: Elaborado pela autora.

O quadro docente é composto por 10 (dez) doutores, 01 (um) pós-doutor e 23 (vinte e três) mestres, dentre os quais 07 (sete) estão cursando o doutorado. Dos trinta professores indicados do Quadro 2, apenas 03 (três) não informam cursos de pós-graduação na modalidade lato sensu, e desses apenas 02 (dois) não estão cursando mestrado.

4 ANÁLISE DE DADOS – OS RESULTADOS

Os dados analisados e considerados relevantes, a partir das respostas acerca da posição dos ex-alunos no mercado de trabalho, em funções de liderança, na iniciativa privada, no magistério superior, no serviço público, na condição de profissional liberal, da manutenção de suas atribuições anteriores ao ingresso no curso e outros dados, foram tabulados, analisados e serão apresentados nesta seção, observando-se as condições de pertencimento profissional dos egressos.

4.1 APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PESQUISA

4.1.1 Questionário *Online*

Durante a preparação dos procedimentos da pesquisa foi criado e disponibilizado um link³, por meio do qual foram encaminhados questionários previamente elaborados e, simultaneamente, foram criados grupos de *e-mails* e de *WhatsApp*, com a inserção de egressos do curso de Direito do *Campus XIX*. A comunicação com os participantes se deu entre os dias 20/12/2018 a 08/01/2019, com a devolutiva de 60 (sessenta) respostas, cumprindo a amostra necessária para este trabalho, considerando o universo de 216 formados.

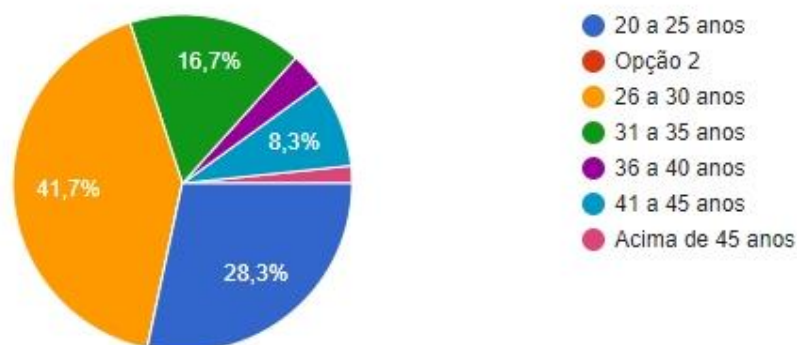
O produto dessa interação será apresentado e discutido a seguir, lançando-se mão de gráficos ilustrativos que permitem a visualização adequada dos resultados desta pesquisa.

³ Disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtEXPxljHQbtbBLpElxHXf0eKOqtZCynlagDd5f2CFXktBqA/viewform>.

4.1.1.1 Perfil dos Egressos

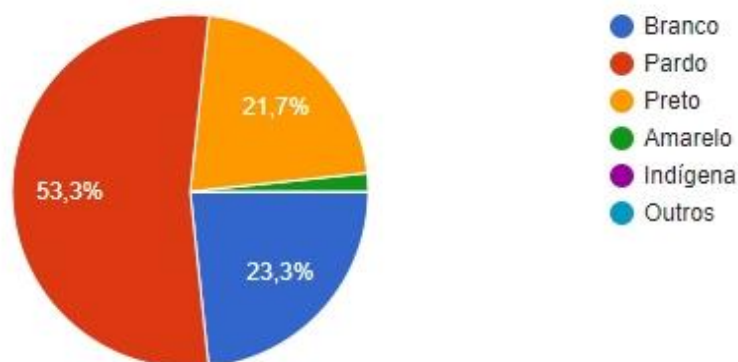
Gráfico 2 – Faixa etária dos egressos do curso de direito Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

As informações contidas no gráfico 2 dão conta de que o público participante da pesquisa se revelou jovem, na faixa etária de 20-30 anos, alcançando 70% dos egressos, e somente 10% encontram-se acima de 40 anos, indicando que a maioria possivelmente ainda não atingiu a maturidade profissional.

Gráfico 3 – Cor / Etnia dos egressos do curso de direito Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019

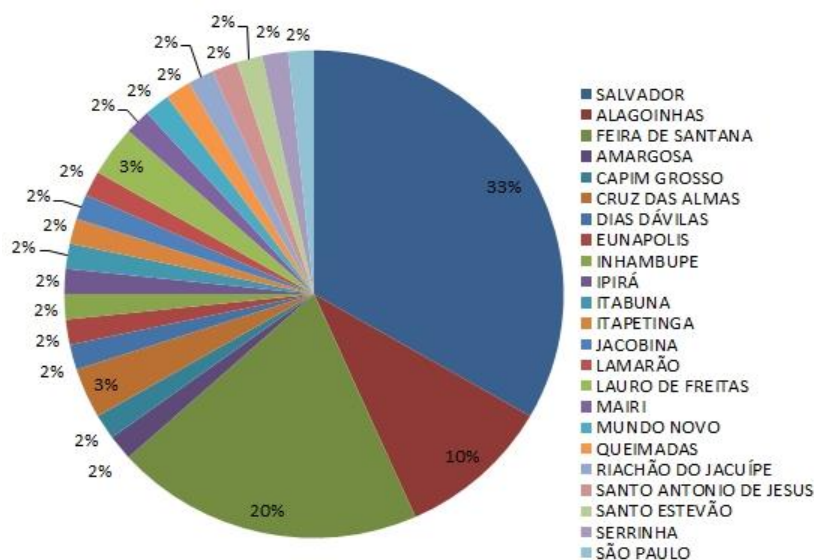


Fonte: Elaborado pela autora.

Por sua vez, identificou-se na pesquisa que somente 23,3% se qualificam como da etnia branca, com destaque para 53,3% de pardos e 21,7% de pretos, ressaltando-se a pluralidade de origens dos participantes. Destaca-se que a questão das cotas tem sido pauta de inúmeras discussões, revelando-se como polêmica e controversa na UNEB. Os dados do quadro 3, ao indicarem o universo étnico dos

egressos, demonstram a diversidade dos ex-alunos, resultando, possivelmente, na efetividade da política de cotas implantada na Instituição há mais de quinze anos.

Gráfico 4 – Município de origem dos egressos do curso do curso de direito Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto aos municípios dos egressos, o gráfico 4 indica os municípios de origem, e nas respostas não foram identificados egressos da cidade de Camaçari, revelando que o curso de Direito do *Campus XIX* abriga pessoas das mais variadas e distantes localidades da Bahia, absorvendo a maioria de ex-alunos de Salvador, cerca de 33,33%, seguida de Feira de Santana, com 20%, e Alagoinhas, com 10%. Os demais municípios identificados na pesquisa aparecem com 01 ou 02 egressos, representando 36,67%, pulverizados nos diferentes municípios da Bahia, a exemplo de Lauro de Freitas e Dias D'Ávila até de Eunápolis e Itapetinga e outros. A maioria não retornou ou não pretende retornar ao seu município de origem

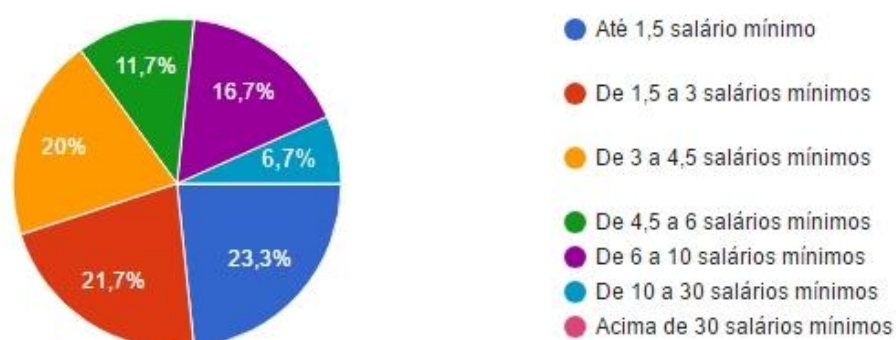
Gráfico 5 – Situação Atual de Trabalho dos egressos do curso de direito Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

No que se refere à situação atual de trabalho, verifica-se no gráfico 5 que apenas 10% dos egressos não estão trabalhando e 13,3% trabalham eventualmente. Entretanto, a maioria encontra-se inserida no mercado de trabalho – cerca de 63,3% –, com carga horária acima de 20 horas semanais, sendo que mais da metade tem jornada acima de 40 horas.

Gráfico 6 – Renda dos egressos do curso de direito Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

Com relação à renda, verifica-se que uma significativa parcela de egressos apresenta uma remuneração incompatível com a formação do bacharel em Direito, pois 23,3%, maior percentual, recebem até 1,5 salários mínimos, ou seja, cerca de R\$1.431,00. Na contramão desse dado, apenas 6,7% recebem remuneração acima de 10 salários mínimos, revelando uma categoria profissional de baixa remuneração,

que resulta na redução do prestígio que sempre esteve incorporado às atividades profissionais do bacharel em Direito.

Gráfico 7 – Acesso dos egressos do curso do curso de direito Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019 por Meio de Ações Afirmativas



Fonte: Elaborado pela autora.

A UNEB revelou-se como uma das pioneiras na implantação de políticas de cotas entre as universidades públicas, inserindo essa modalidade de inclusão social na gestão 1998-2002, da primeira reitora negra de uma universidade brasileira – Professora Ivete Alves do Sacramento, a partir de 2001 (vestibular de 2002), impulsionando a inclusão social no ensino superior pelo critério étnico-racial, que adiante veio fortalecer as ações afirmativas nas demais instituições públicas, e inserção de outros critérios de reparação social.

O jornalista Waldomiro Júnior escreveu sobre o ineditismo da reitora e da UNEB na implantação do sistema de cotas étnico-raciais, nas palavras:

Primeira reitora negra a dirigir uma universidade no país, Ivete Sacramento, ao implantar as cotas para negros na UNEB, em 2002, criou um modelo que passou a ser seguido por instituições de ensino superior em todo o país. Hoje, mais de 140 universidades adotaram o sistema de cotas, que agora, com o reconhecimento pelo STF da sua constitucionalidade e com a sua obrigatoriedade assegurada em lei, vai se estender a todas as instituições públicas do país. (WALDOMIRO JR. 2012).

As contemporâneas na inserção do sistema de cotas foram a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade de Brasília (UNB). A primeira foi compelida a inaugurar o sistema de cotas motivada pela Lei Estadual nº. 3524, de 28/12/2000, com adoção do critério de alunos oriundos de escolas públicas – 50%, antecedendo a UNEB, conforme se extrai do texto do art. 2º alínea “a”.

Art. 2º – As vagas oferecidas para acesso a todos os cursos de graduação das universidades públicas estaduais serão preenchidas observados os seguintes critérios:

I – 50% (cinquenta por cento), no mínimo por curso e turno, por estudantes que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

a) tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em instituições da rede pública dos Municípios e/ou do Estado.

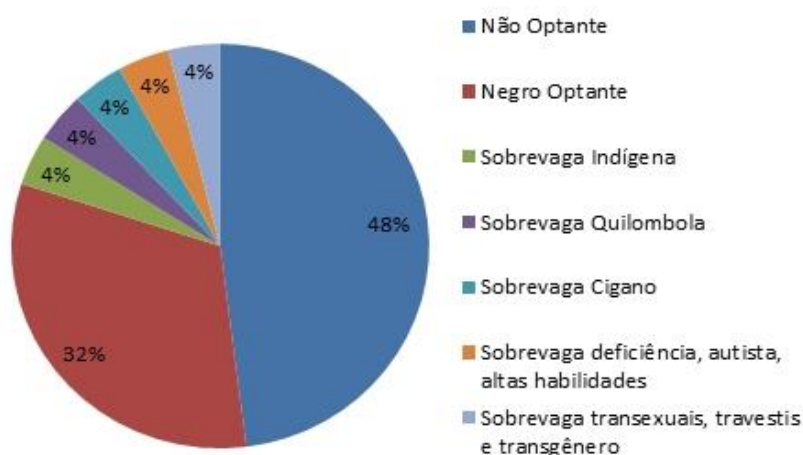
b) tenham sido selecionados em conformidade com o estatuído no art. 1º desta Lei;

II – 50% (cinquenta por cento) por estudantes selecionados em processo definido pelas universidades segundo a legislação vigente.

A UNB, por sua vez, implantou a política de cotas étnico-raciais no vestibular de 2004. Todavia, a UNEB permanece precursora nas políticas públicas de combate às desigualdades historicamente acumuladas, sob a ótica da necessidade de reduzir as conseqüências da discriminação cristalizada e a opressão imposta à parcela da sociedade excluída das políticas públicas, contribuindo para inclusão de grupos marginalizados, em face de razões étnico-raciais, gênero, religião e outros, permitindo a inserção de garantia de direitos iguais de acesso à educação superior.

No *Campus XIX*, 37,7% de egressos tiveram acesso ao curso de Direito nas políticas das ações afirmativas adotadas na UNEB, e nos dados de concorrência do último vestibular realizado no mês de dezembro de 2018, verifica-se a inclusão de novos critérios de inclusão social, a exemplo de quilombolas, deficientes (autistas e altas habilidades), ciganos, e o grupo trans (transexuais, travestis, e transgêneros), dados abaixo:

Gráfico 8 – Concorrência nas ações afirmativas UNEB 2019



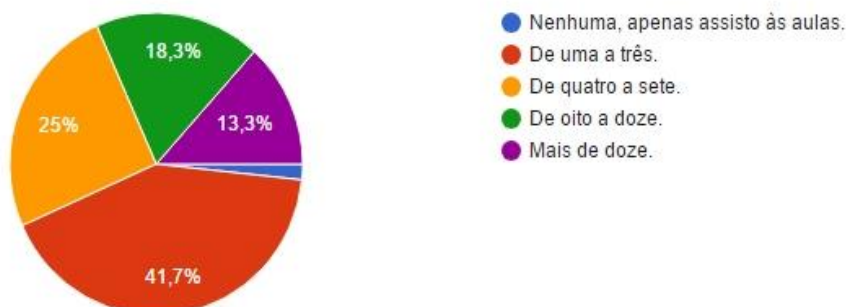
Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 9 – Origem das instituições do ensino médio dos egressos do curso do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 10 – Tempo de Estudos na Graduação dos egressos do curso do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

Extrai-se da amostra que a maioria dos ex-alunos é oriunda de instituições privadas, cerca de 55%, considerando os dois percentuais identificados no Gráfico 9, ou seja, 46,7% responderam que freqüentaram somente escolas particulares no ensino fundamental e médio, e 8,3%, estudaram a maior parte do tempo nessas escolas, revelando a manutenção da tendência de que as universidades públicas abriguem alunos vindos do ensino privado, o que não é diferente no curso de Direito do *Campus XIX*, pois ali somente 40% de egressos foram estudantes da rede pública.

Entretanto, no Gráfico 10, identifica-se o tempo dedicado aos estudos, revelando que a maioria, 41,7%, não ultrapassou a três horas semanais, levando à

compreensão de que houve pouca disponibilidade de tempo dos egressos para os estudos durante a formação acadêmica.

Gráfico 11 – Motivação para Escolha do Curso dos egressos do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 12 – Motivação para escolha da Instituição



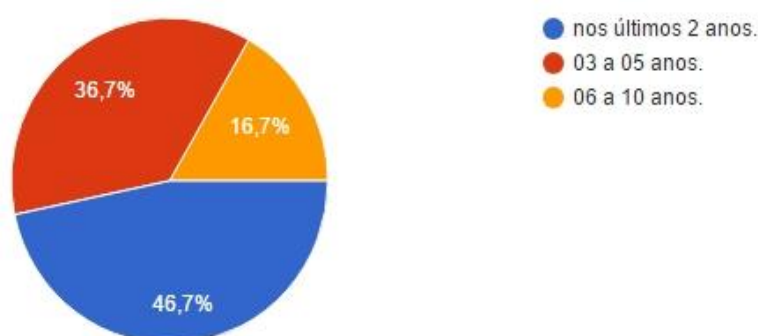
Fonte: Elaborado pela autora.

Os Gráficos 11 e 12 revelam a manutenção da tendência de respostas esperadas sobre a escolha do curso e da Instituição, tendo como motivação a vocação e a gratuidade. Porém, no primeiro gráfico indicam-se a inserção no mercado de trabalho e o prestígio como razões da opção pelo curso: a soma dos percentuais 11,7% e 18,3% oferta um número a ser considerado de 30% que buscaram a formação, sem necessariamente ter vocação, mas incentivados pelo acesso ao mercado de trabalho e valorização profissional pelo prestígio, não

proporcionado pelo nível de renda verificado no Gráfico 6. No Gráfico 11, as respostas são condizentes com o ensino superior público.

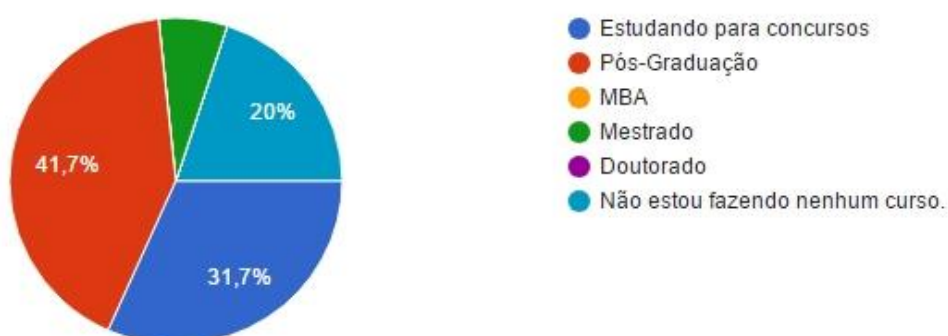
A soma dos percentuais de 55% e 38,3% demonstra que a quase totalidade dos egressos fez a opção pela UNEB, em face da gratuidade e do sonho de estudar em instituição pública, considerando que uma significativa parcela é oriunda do ensino privado.

Gráfico 13 – Tempo de Formação dos egressos do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 14 – Formação Continuada após a Conclusão da Graduação dos egressos do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



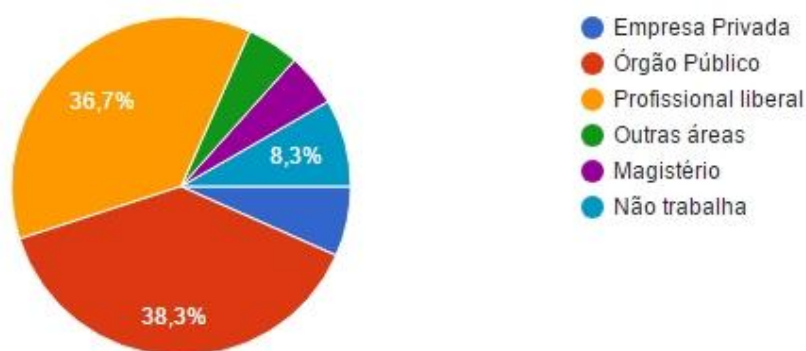
Fonte: Elaborado pela autora.

A comunicação com os egressos pretendeu alcançar um número significativo de ex-alunos, de diferentes épocas de colação de grau, a partir de 2010, de modo a obter dados sobre a efetiva inserção profissional também de ex-alunos com mais de 8 (oito) anos de formados.

Entretanto, no retorno observou-se que a maioria tem menos de dois anos de conclusão de curso, 46,7%, e quase 73,4% permanece estudando para concursos ou cursando pós-graduação, situação que justifica a baixa remuneração identificada no Gráfico 6 e o percentual de 10% no Gráfico 5 de ex-alunos que ainda não estão trabalhando.

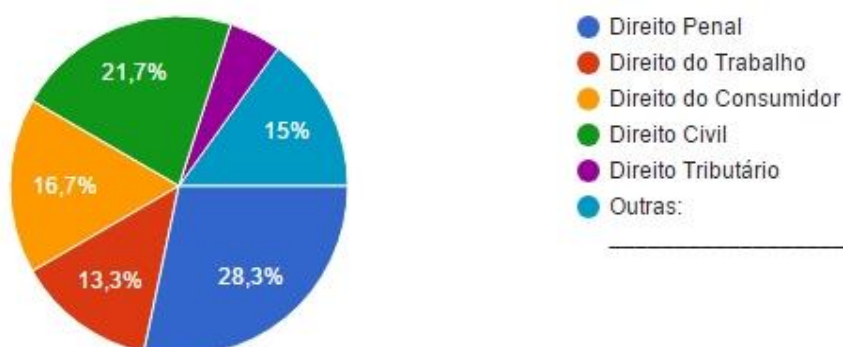
Ressalte-se que na pesquisa não foi possível identificar os cursos de pós-graduação realizados pelos egressos e respectivas instituições.

Gráfico 15 – Local de Trabalho Atual dos egressos do curso do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

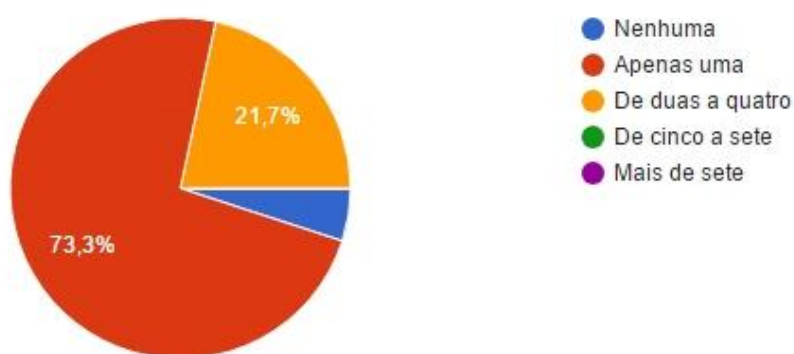
Gráfico 16 – Área de Atuação dos egressos do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

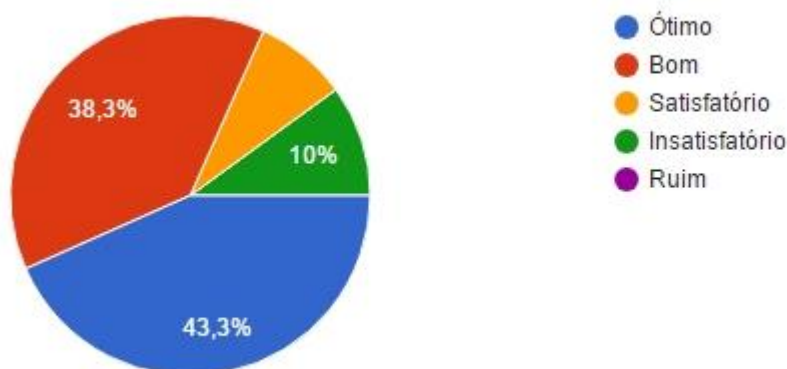
Dos dados extraídos dos Gráficos 15 e 16, constata-se que a maioria encontra-se trabalhando no setor público, 38,3%, seguida da atuação como profissional liberal, 36,7%, revelando ainda um percentual de 8,3% que não trabalha, estando aqui pulverizado o interesse nas diferentes áreas do direito, com destaque para o Direito Penal, 28,3% e Direito Civil, 21,7%, com a redução do Direito do Trabalho, provavelmente diante da perda das expectativas acerca de demandas na área, resultado da reforma trabalhista implantada pelo governo Temer no final de 2017.

Gráfico 17 – Tentativas de aprovação no Exame da Ordem dos egressos do curso do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 18 – Percepção da Contribuição para Formação Profissional e da Cidadania dos egressos do curso do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

O desempenho dos ex-alunos no Exame da Ordem revela uma formação satisfatória, na medida em que permitiu indicar um percentual elevado de 73,3% de aprovação na primeira vez de realização da prova, mostrando um dado significativo de qualificação para o exercício da atividade profissional do bacharel em Direito, sobretudo porque para alguns concursos públicos a advocacia é uma exigência, pelo menos durante os três primeiros anos.

Nos dados do Quadro 3, logo a seguir, identifica-se a colocação em primeiro lugar entre as IES que ofertam o curso de Direito no estado da Bahia, na 6ª edição do compêndio *OAB-BA Recomenda* (2019), tendo como parâmetro o desempenho no Exame da Ordem. A posição do curso de Direito do DCHT XIX nesse edição revela avaliação positiva do curso, quanto à formação acadêmica ofertada no Departamento, e representa um alento diante do cenário de destruição deliberada da educação pública no país, cabendo o registro do esforço coletivo para alcançar o ensino de qualidade e transformador de realidades.

Quadro 3 – OAB Recomenda – 2018/2019

BAHIA			
	MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
1	CAMAÇARI	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB	RODOVIA BA 512, KM 1,5 – FAZENDA OLHOS D'AGUA – SANTO ANTÔNIO – CAMPUS XIX – CAMAÇARI
2	FEIRA DE SANTANA	FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA – FAN	AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 2116 – KALILÂNDIA – FEIRA DE SANTANA
3	FEIRA DE SANTANA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS	AV. TRANSNORDESTINA – NOVO HORIZONTE – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – FEIRA DE SANTANA
4	ILHÉUS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC	KM 16 DA RODOVIA ILHÉUS ITABUNA S/N – SALOBRINHO – ILHÉUS
5	JACOBINA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB	RUA J.J. SEABRA, 158 – ESTAÇÃO – CAMPUS IV – JACOBINA
6	JUAZEIRO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB	RUA EDGARD CHASTINET GUIMARÃES S/N – SÃO GERALDO – CAMPUS III – JUAZEIRO
7	PAULO AFONSO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB	RUA DO BOM CONSELHO, 179 – ALVES DE SOUSA – CAMPUS VIII – PAULO AFONSO
8	SALVADOR	FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO	RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA 123 – STIEP – SALVADOR
9	SALVADOR	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB	RUA SILVEIRA MARTINS 2555 – CABULA – CAMPUS I – SALVADOR
10	SALVADOR	UNIVERSIDADE	RUA DA PAZ S/N – GRAÇA –

		FEDERAL DA BAHIA – UFBA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO CANELA – SALVADOR
11	SALVADOR	UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS – CAMPUS TANCREDO NEVES	AVENIDA TANCREDO NEVES 2131 – CAMINHO DAS ÁRVORES – SALVADOR
12	VALENÇA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB	RUA CECÍLIA MEIRELES S/N – CENTRO – CAMPUS XV – VALENÇA
13	VITÓRIA DA CONQUISTA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB	ESTRADA DO BEM QUERER – KM 04 S/N – ZONA RURAL – VITÓRIA DA CONQUISTA

Fonte: OAB Recomenda, 6ª edição (OAB, 2019, p. 45). Adaptado pela autora.

De mais a mais, as respostas do gráfico 17 conduzem à interpretação de satisfação dos egressos com o curso do *Campus XIX*, na soma dos percentuais 43,3% e 38,3%, ótimo e bom, respectivamente, totalizando 81,6%.

4.1.1.2 Grau de Satisfação dos Egressos do curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba, 2019 com o Curso

A partir dos quesitos 18 até 39 do Questionário aplicado, os egressos deveriam responder sobre o grau de satisfação em relação às atividades acadêmicas propostas pelos docentes, resultando numa avaliação geral do curso, sobre estágios, iniciação científica – TCC, seminários interdisciplinares e atividades de monitoria e extensão, além de programas, metodologias e atividade práticas, e ainda sobre a estrutura da biblioteca e participação nos órgãos colegiados.

Assim, os quesitos foram respondidos por conceitos – ótimo, bom, satisfatório, insatisfatório e ruim. Da análise sobre o grau de satisfação, verifica-se que a maioria dos egressos respondeu positivamente a todos os quesitos, cujos percentuais de satisfação entre os conceitos “ótimo” e “bom”, somados, superam a 60% em quase todas as questões, revelando indicativos de qualidade e satisfação dos egressos com o percurso da formação acadêmica obtida no DCHT – *Campus XIX*, cujas respostas foram sintetizadas na Tabela 9, a seguir:

Tabela 9 – Grau de Satisfação dos egressos com o curso de direito - Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019

CONSIDERE O GRAU DE SATISFAÇÃO NAS RESPOSTAS DAS QUESTÕES A SEGUIR	ÓTIMO	BOM	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	RUIM
	17. As disciplinas cursadas contribuíram para sua formação integral, como cidadão e profissional	43,3%	38,3%	8,3%	10%
18. Os conteúdos abordados nas disciplinas do curso favoreceram sua atuação em estágios ou em atividades de iniciação profissional.	35%	48,3%	8,3%	8,3%	
19. As metodologias de ensino utilizadas no curso desafiaram você a aprofundar conhecimento se desenvolver competências reflexivas e críticas.	35%	43,3%	10%	11,7%	
20. O curso propiciou experiências de aprendizagem inovadoras.	26,7%	38,3%	20%	13,3%	1,7%
21. O curso contribuiu para o desenvolvimento da sua consciência ética para o exercício profissional.	50%	40%	8,3%		1,7%
22. O curso promoveu o desenvolvimento da sua capacidade de pensar criticamente, analisar e refletir sobre soluções para problemas da sociedade.	63,3%	26,7%	5%	3,3%	1,7%
23. O curso contribuiu para você ampliar sua capacidade de comunicação nas formas oral e escrita.	45%	41,7%	11,7%	1,7%	
24. O curso contribuiu para o desenvolvimento da sua capacidade de aprender e atualizar-se permanentemente.	41,7%	45%	11,7%	1,7%	
25. Os planos de ensino apresentados pelos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos.	20%	46,7%	25%	8,3%	
26. As referências bibliográficas indicadas pelos professores nos planos de ensino contribuíram para seus estudos e aprendizagens.	33,3%	45%	13,3%	8,3%	
27. Foram oferecidas oportunidades para os estudantes participarem de programas, projetos ou atividades de extensão universitária, programas e projetos	23,3%	36,7%	13,3%	23,3%	3,3%
28. Foram oferecidas oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica.	13,3%	35%	23,3%	28,3%	
29. O curso ofereceu condições para os estudantes participarem de eventos internos e/ou externos à instituição.	28,3%	36,7%	25%	8,3%	1,7%

30. A instituição ofereceu oportunidades para os estudantes atuarem como representantes em órgãos colegiados.	21,7%	40%	28,3%	10%	
31. As atividades práticas foram suficientes para relacionar os conteúdos do curso com a prática, contribuindo para sua formação profissional.	10%	26,7%	33,3%	26,7%	3,3%
32. O curso propiciou acesso a conhecimentos atualizados e/ou contemporâneos em sua área de formação.	25%	53,3%	8,3%	11,7%	1,7%
33. As atividades realizadas durante seu trabalho de conclusão de curso contribuíram para qualificar formação acadêmica e atuação profissional.	38,3%	45%	11,7%	3,3%	1,7%
34. As avaliações da aprendizagem realizadas durante o curso foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelos professores.	21,7%	58,3%	13,3%	6,7%	
35. Os professores apresentaram disponibilidade para atender os estudantes fora do horário das aulas. (ATENDIMENTO AO ALUNO)	33,3%	31,7%	25%	6,7%	3,3%
36. Os professores demonstraram domínio dos conteúdos abordados nas disciplinas. MUDAR DE LOCAL	38,3%	46,7%	11,7%	3,3%	
37. O curso disponibilizou monitores ou tutores para auxiliar os estudantes.	3,3%	20%	28,3%	36,7%	11,7%
38. A biblioteca dispôs das referências bibliográficas que os estudantes necessitaram.	3,3%	15%	28,3%	35%	18,3%
39. As atividades acadêmicas desenvolvidas dentro e fora da sala de aula possibilitaram reflexão, convivência e respeito à diversidade, e aos direitos Humanos.	43,3%	36,7%	11,7%	8,3%	
40. O grau de satisfação na área de atuação profissional.	41,7%	30%	21,7%	6,7%	

Fonte: Elaborado pela autora.

4.1.2 Grupo Focal

Foi preparado e aplicado um roteiro de entrevista, com a finalidade de obtenção de dados dos egressos participantes, tendo como foco das discussões as dificuldades do início de carreiras, aliadas aos entraves presentes no judiciário da Bahia, que repercutem na quebra do “glamour” e contribuem para o desprestígio das atividades desenvolvidas pelo bacharel em Direito, sobretudo para a jovem advocacia.

Não obstante a crescente desvalorização profissional em todos os eixos, os egressos expressaram plena satisfação com o percurso formativo, sobretudo em

face do espaço da graduação, que os ex-alunos chamaram carinhosamente de “a Fazendinha”, local de funcionamento do curso, longe do centro da cidade de Camaçari, aspecto que contribuiu para deixar o *Campus XIX* “invisível” naquele município.

A proposta da inserção do grupo focal neste estudo se tornou imprescindível, na medida em que se fazia necessária a troca de experiência pessoal sobre o mundo do trabalho, exigindo um encontro com os egressos, que se realizou no dia 26 de janeiro do corrente ano, no espaço de reuniões do Edifício Jorge Amado, bairro da Pituba, no qual estiveram presentes 13 ex-alunos, cujos nomes foram substituídos por outros fictícios, para fins de preservação da identidade, não obstante a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido.

Assim, participaram do grupo focal: Adrielle Castro, advogada; Ana Lara Ferreira, conciliadora do TJ/BA e concursada do TRF1 – Campo Formoso; Lázaro Matos, aposentado; Mario Borges, militar; Ane Dias, estudante de pós-graduação e estagiária de programa de pós-graduação; José Tinôco, conciliador do TJ/BA, advogado e estudante de pós-graduação; Walter Ramos, advogado e gerente do Banco do Brasil em Santa Luz; Isa Silva, advogada e pesquisadora; Carlos Arnaldo dos Santos, advogado e consultor jurídico dos Sindicatos dos Comerciantes de Alagoinhas e municípios adjacentes; Vaniele Valente, advogada e oficial substituta do Cartório de Registro de Imóveis de Camaçari; João Batista, advogado, professor universitário, mestre do GESTEC e pesquisador; e Alexandre Góes, professor, e servidor público.

A experiência se revelou bastante útil, visto que a interação se deu de forma espontânea, atendendo ao chamado desta pesquisadora, pois todos os participantes foram seus ex-alunos e foram comunicados do encontro na referida data, deixando de comparecer alguns daqueles que se comprometeram inicialmente, em razão de compromissos pessoais.

Em função dos desafios encontrados, essa técnica gera uma complexa rede de informações e significados, dificultando sobremaneira a análise dos resultados, restando à pesquisadora apresentar uma síntese dos diálogos, a partir das provocações do roteiro da entrevista, buscando assim o propósito deste estudo.

No encontro realizado, os presentes assinaram o termo de compromisso livre e esclarecido e lista de presença, além de terem recebido o roteiro da entrevista semiestruturada. O grupo ficou à vontade para dialogar sobre os temas trazidos na

provocação, cuja discussão ultrapassou duas horas, gerando trinta vídeos de imagem e áudio que permitem apontar a síntese dos pontos comuns acerca da percepção dos egressos sobre o curso de Direito de Camaçari, haja vista que foi feita a transcrição dos áudios, trazendo os aspectos positivos e negativos indicados.

Inicialmente a pesquisadora explicou qual era a finalidade do encontro e fez um breve resumo do projeto de pesquisa, sobretudo sobre a criação do “Espaço Virtual do Egresso”, e do projeto de acompanhamento dos egressos, como parte do produto final do curso de mestrado, a ser instalado no NUPE, para gerar um espaço de divulgação de livre acesso das informações, publicações e fomento de integração entre os cursos ofertados no *Campus XIX*, Ciências Contábeis e Direito.

Com essa conversa preliminar, provocou-se a discussão sobre a distância identificada pelos egressos entre os dois principais cursos do Departamento, destacando que os alunos de Direito não conhecem os de Contábeis, e entendem que a direção e coordenação dos cursos não incentivam a proximidade desses alunos, em função de os eventos acadêmicos realizados pelos professores dos respectivos cursos não serem socializados e fomentados para a participação coletiva da comunidade acadêmica.

Inspirada no texto do Professor Ginaldo Cardoso Araújo (2018), que fez um estudo sobre os egressos do curso de Licenciatura em Letras do DCH VI – UNEB/Caetitê, no qual aponta relatos dos sujeitos da pesquisa (professores egressos daquele curso), para apresentar o seu produto final, Protocolo de Proposições, visando ao redimensionamento do currículo da Licenciatura em Letras, adotam-se aqui as narrativas dos egressos do curso de Direito do DCHT XIX de Camaçari sobre os entraves iniciais da carreira, com o propósito de servir aos objetivos deste estudo, como segue.

4.1.2.1 José Tinôco

Me decepcionei com a realidade da advocacia, não pensei que fosse tão difícil, mas entendo que a profissão vale a pena, pois quando o problema de alguém é resolvido é gratificante! (JOSÉ TINÓCO, entrevista em vídeo, 2019).

Para José Tinôco, a decepção com a realidade da advocacia se revelou em face das dificuldades impostas pelo modelo da Justiça da Bahia, sobretudo devido à morosidade para solucionar um processo, situação que não estimula a permanência

na área. Atualmente, ele somente atende a demandas de pessoas da família, e recusa clientes, porque reconhece que seu interesse profissional está em área distinta, pois pretendia fazer o curso de Relações Internacionais e foi compelido por influência da família a frequentar o curso de Direito, visto ter sido aprovado no vestibular.

Não desistiu dessa graduação porque foi atraído pelo currículo e pelas propedêuticas – Filosofia, Sociologia, História e Ética, especialmente as disciplinas de Humanidades, e os seminários interdisciplinares ofertados na grade curricular, que despertaram o interesse de continuar e concluir o curso, tendo participado ativamente de todas as atividades desenvolvidas, fez pesquisa, escreveu artigos e apresentou alguns trabalhos em eventos acadêmicos do próprio Seminário Interdisciplinar (Seminter). O ex-aluno narrou uma experiência de um encontro acadêmico em Santo Antônio de Jesus, ao qual não recebeu o apoio do Departamento, mas cuja participação foi possível graças à ajuda da Professora Coordenadora, que se ofereceu para levar os alunos no próprio veículo, de modo a viabilizar a apresentação do artigo, produto da pesquisa incentivada nos seminários que integram o currículo.

José Tinôco também esclareceu que a UNEB foi responsável pela sua mudança de concepção de controlador, na medida em que o curso lhe fez amadurecer e passar a confiar melhor nos trabalhos dos colegas, pois no início não acreditava na capacidade destes para fazer bons trabalhos, e essa mudança de postura controladora de todas as situações foi importante para a tomada de decisões sobre sua vida profissional.

Narrou também que foi estagiário da Advocacia Geral da União (AGU), e ficou impressionado em relação ao processo seletivo, quando ainda estava no quarto semestre, tendo concorrido com um estudante do 7º semestre e sido o escolhido para a vaga, segundo a procuradora que lhe entrevistou, porque o estagiário anterior fora aluno da UNEB, do *Campus XIX*, e era muito bom. Disse José Tinôco:

Em todos os espaços os alunos da UNEB abrem as portas para outros, deixando boas referências por onde andam. (JOSÉ TINÔCO, entrevista em vídeo, 2019).

Para José, a advocacia está em segundo plano, atualmente é conciliador do TJ/BA e assiste diariamente a tarefa árdua dos advogados em mesa de audiência que preside, por isso, definitivamente, desistiu da carreira, e permanece se

preparando para outros concursos.

4.1.2.2 Vaniele Valente

Disse Vaniele, entre outras falas, que:

A UNEB representou um divisor de águas. Uma formação singular, num *campus* com visíveis dificuldades estruturais, mas com um corpo docente qualificado, realidades de alunos tão distintas, profissionais que amam a profissão, nos ensinando a amá-la também. Preparando-nos para vida e para o exercício da profissão. O aluno egresso da UNEB está preparado para enfrentar dificuldades, e para concorrer com profissionais qualificados. (VANIELE VALENTE, entrevista em vídeo, 2019).

Para Vaniele, a UNEB contribuiu não somente para sua formação acadêmica, mas também para o exercício da cidadania, haja vista que incentivou a superação de obstáculos, e enfrentamento de dificuldades no exercício da profissão, porque, apesar de muitos cursos de Direito e do elevado número de pessoas formadas na área em diversas faculdades, resta diferença do profissional oriundo da UNEB e de universidade pública como um todo, sobretudo pela capacidade, segurança, percepção do problema a ser resolvido ou trabalhado. Segundo Vaniele, os relatos e entrevistas para trabalho com egressos da UNEB e de instituições privadas revelam a perceptível diferença de formação e preparo para o exercício da profissão.

No seu relato, Vaniele deixou claro que sua pretensão profissional inicial era se preparar para um concurso público, mas, ao concluir o curso, decidiu abrir um escritório de advocacia, em face da necessidade de sustento da família, e, como todos os iniciantes, sentiu-se insegura e teve medo de não conseguir honrar os compromissos e objetivos propostos.

Atualmente atua como oficial substituta em cartório de registro de imóveis de Camaçari, cujas atividades se relacionam como auxiliares ao Poder Judiciário, para a manutenção da segurança jurídica e publicidade das relações contratuais e atividade notarial de registro, exigindo dedicação, experiência, atenção, educação continuada, em razão das especificidades. Essa atividade representa um nicho de mercado, haja vista a carência de pessoas qualificadas na área, salientando-se que os cursos de Direito não preparam efetivamente para esse mercado.

4.1.2.3 João Batista

O ex-aluno João Batista, por sua vez, iniciou seu relato afirmando que a faculdade não faz advogado, promotor, juiz, procurador; a faculdade faz bacharel em Direito, e deve preparar o aluno para sua escolha profissional, diante de seus próprios interesses. Alega que o início da advocacia é muito complicado, em razão da estrutura do Estado, que representa o maior impasse, mas reconhece que não obstante ser um caminho árduo, vale a pena ser advogado e entrar pelos meandros da profissão.

João Batista também deixou registrado que seu interesse residia na área de Exatas, mas ouvia de colegas a expressão de que “Direito é a sua cara!”, e por isso fez o vestibular e foi aprovado, embora depois disso tenha efetivamente se perguntado se, de fato, era o que queria. Disse que no primeiro semestre foi incentivado a permanecer no curso, sobretudo pelas disciplinas propedêuticas, especialmente Sociologia, em face do conteúdo humanista, e já naquele semestre decidiu que seria professor, tendo sido a UNEB um importante incentivo nessa tomada de decisão.

Afirmou que:

A UNEB foi pessoalmente importante para um jovem que queria mudar o mundo, mas não sabia como, e [...] deu essa direção, pois são inúmeras as possibilidades. As pessoas que fazem parte do *Campus XIX* foram importantes também, pois há interesse e proximidade, não verificadas no *Campus I*. Você acha que conhece todo mundo no *Campus XIX*. (JOÃO BATISTA, entrevista em vídeo, 2019).

Nessa narrativa é possível mensurar a percepção do egresso da formação humanista que paira no Departamento, em razão da proximidade e acolhimento, que resultam na solução dos problemas de forma simples e, na maioria das vezes, com relativa rapidez. Contudo, o ex-aluno discutiu sobre a “Teoria da Glamourização” da profissão de advogado, na perspectiva da atuação dos professores do curso, que foram realistas com as dificuldades advindas no início de carreira, mas de forma otimistas, pois não os enganaram nos debates alimentados no curso, mas deixaram seus alunos preparados para o enfrentamento dos obstáculos, gerando boa expectativa.

No seu relato, foi possível a abertura de uma discussão, com a participação dos advogados Carlos Arnaldo, Walter e Adrielle, acerca da advocacia fordista, montada nos grandes escritórios, cujo modelo se assemelha ao processo industrial

de etapas de produção, sem pessoalidade do profissional com a questão do cliente, com uma bem delimitada divisão das tarefas entre os profissionais que atuam nesses escritórios industriais.

Nesses escritórios existe uma equipe diferenciada para tudo: de atendimento ao cliente, de elaboração da petição inicial, de defesa, de manifestação, de audiência de conciliação, e a equipe que faz a audiência de instrução, sendo esta composta de advogados jovens, que se tornam os mais visíveis nesse processo fordista. Esses advogados, na grande parte das vezes, estão em audiência sem conhecer o cliente e o caso, seguem apenas um roteiro de questões previamente preparadas pelo escritório, e muitos deles nem integram o quadro, estão ali tão somente para representar naquele ato, recebendo remuneração incompatível com a profissão, fortalecendo a precarização do trabalho, na forma amplamente discutida nas rodas de conversa da área.

O contrário disso, os egressos relataram que optaram por uma advocacia artesanal, em escritórios relativamente pequenos, com atendimento personalizado do cliente, cuja questão é tratada desde a elaboração da peça inicial até os debates das alegações finais, em razão da proximidade com o caso. Isso resulta em um trabalho mais gratificante, cujo resultado resta previsível, porque há participação em todos os atos do processo.

João Batista também tratou sobre algumas fragilidades encontradas no curso, salientando que a Universidade não é apenas ensino, devendo englobar pesquisa e extensão, não presentes na sua época de graduando, pois o Departamento contava com muitos professores colaboradores e substitutos que não pertenciam ao quadro de efetivos no *Campus XIX*, e, por isso, as atividades acadêmicas desenvolvidas por eles limitavam-se ao ensino na sala de aula, pois não havia identidade com o Departamento, deixando pesquisa e extensão à margem, restando uma lacuna nos demais propósitos da Instituição.

Outro ponto destacado no relato é de que há uma grande carência no Departamento referente à ausência de um veículo de divulgação dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelos alunos, queixa comum entre os discentes que, durante a frequência nas disciplinas de seminários, fazem pesquisas e produzem artigos, mas são poucos os que seguem para apresentação em eventos, resultando em escritos tombados nas prateleiras do esquecimento. Isso vale também para os TCCs.

João opinou pela relevância da criação do espaço virtual do egresso como meio de divulgação desses trabalhos e como forma de contribuição para quebrar a invisibilidade do *Campus XIX* perante a sociedade de Camaçari e entornos.

Disse ainda que, na condição de presidente do Diretório Acadêmico (DA), sugeriu a criação de uma revista eletrônica, mas a ideia não vingou, entretanto, nas seleções públicas da própria Universidade são exigidas na prova de título as publicações do candidato, o que para o egresso revela uma incongruência, haja vista que a Universidade não propicia esse mecanismo.

E, por fim, relatou que foi prejudicado em um certame da UNEB, pois apesar de classificado, foi superado por outro candidato, devido ao número maior de publicações. Atualmente é professor universitário, advogado, pesquisador e mestre do GESTEC.

4.1.2.4 Walter Ramos

Walter Ramos é egresso do *Campus XIX*, mas iniciou seu curso no *Campus IV – Jacobina*, e começou seu relato destacando que a UNEB foi importante para sua vida.

Entrei na UNEB em um momento importante da minha vida, devido aos problemas de saúde. Tenho escritório aberto para ajudar as pessoas também com problemas de saúde. (WALTER RAMOS, entrevista em vídeo, 2019).

Assim como os demais colegas, Walter manifestou o enfrentamento das dificuldades no início de carreira na Comarca de Santa Luz, onde reside, e onde também exerceu a função de gerente no Banco do Brasil, antes de seu afastamento para gozo de auxílio doença acidentário.

Destacou que a maior dificuldade ainda está relacionada à estrutura da Justiça da Bahia, especialmente nas comarcas do interior, cuja carência de juízes e servidores representa o maior entrave para viver da profissão de advogado.

Disse que a cidade de Santa Luz não tem juiz há mais de dois anos, e por isso não há como resolver processos, e quando um juiz de outra comarca é designado para os casos urgentes, as decisões e despachos não são publicados, pelo mesmo motivo: carência de servidor.

Sobre seu percurso de formação acadêmica, destacou as disciplinas propedêuticas e os seminários interdisciplinares como diferencial no curso, apesar

de ter estranhado o modelo da grade do curso de Direito de Camaçari, pois no seu Departamento de origem, Jacobina, não há Seminter, e na adaptação do currículo acadêmico resultou na demora para conclusão do curso, haja vista que foi compelido a se matricular nessas disciplinas.

Não obstante, entendeu que a grade do curso ofereceu um saber aberto, com inclusão de outras áreas do conhecimento e a experiência interdisciplinar acabou por produzir elementos para desenvolver uma tese em um processo em que atuou, no qual teve por base a diversidade climática discutida em Direito Agrário.

Disse que fundamentou o processo contra uma instituição financeira, cuja matéria foi renegociação de dívida de agricultor, e convenceu o julgador sobre a interferência do clima no descumprimento do contrato e da necessidade de revisão das cláusulas. Walter esclareceu que se utilizou de todo o material da disciplina, e se sentiu preparado e qualificado para aceitar a causa do cliente, e nesse trabalho resgatou a valorização do curso de Direito de Camaçari para sua vida profissional.

Atua nas comarcas de Morro do Chapéu, Santa Luz, Ribeira do Pombal, Serrinha, Feira de Santana, Campo Formoso e Salvador, mesmo assim, entende que a advocacia é essencial para sua vida, mas não é a principal fonte de renda, pois tem salário superior do banco, todavia, pretende continuar no seu escritório, para transformá-lo na sua subsistência e de sua família.

4.1.2.5 Carlos Arnaldo dos Santos

Assim como Walter Ramos, que se deslocou de Santa Luz para atender ao convite de participação no grupo focal, Carlos Arnaldo viajou de Alagoinhas especialmente para participar da roda de conversa, também em atendimento ao chamado da pesquisadora, e sua intervenção nas discussões revelou-se interessante e útil para análise neste trabalho.

Disse o egresso:

Fui calouro da turma de Gilberto, e o acolhimento pela turma foi sensacional, e durante todo curso a galera se juntou para resolver as questões e dificuldades uns dos outros. Havia liga entre os alunos para juntar e se ajudar, cuidado da turma, criação de interação super bacana, as dificuldades serviam de oportunidade para gerar a liga entre os estudantes, com troca de informações, material e torcida uns com os outros. (CARLOS ARNALDO, entrevista em vídeo, 2019).

Afirmou Carlos Arnaldo que entrou no curso sabendo que queria ser advogado da área trabalhista, e isso se materializou com a experiência de estágio na Justiça do Trabalho de Camaçari – 1ª Vara do Trabalho, aliado ao conhecimento técnico na área do professor responsável pelas disciplinas, resultando numa base teórica engrandecedora na Universidade. Ressalta, porém, que a prática nos dois estágios foi fundamental para consolidação nessa área de atuação profissional.

Todos os estágios realizados foram buscados nessa área, até que chegou ao Sindicato dos Comerciários de Alagoinhas/Catu, e em três anos de formado montou o próprio escritório, sem grandes dificuldades. Atualmente é advogado e consultor dos sindicatos das cidades da região e afirmou que “o sindicato é uma escola”, mas aprendeu com a experiência dos estágios dos dois lados – na justiça e em escritório.

Sobre o percurso de sua formação, também foi contundente acerca da força que têm os seminários interdisciplinares na grade curricular, e em razão disso sua participação nos trabalhos e nas atividades das disciplinas foi relevante, não somente para seu amadurecimento profissional, como também para seu crescimento pessoal, como cidadão, na medida em que muitos temas discutidos no Seminter resultaram em novos eventos acadêmicos.

Citou o exemplo do tema Intolerância Religiosa, que gerou um congresso bastante produtivo, com participação de nomes de peso da academia, evento que contou com a participação do Professor Doutor Edvaldo Brito, presente de graça no congresso, segundo ele próprio, em razão de sua mãe biológica ter sido “mãe de santo” de terreiro.

Segundo Carlos Arnaldo, esse evento foi fantástico e marcou a força dos seminários no *Campus XIX*, favorecendo a abordagem do no TCC do egresso Lázaro Pires, sob orientação da Professora Mestra Rita Brito.

Afirmou ainda o egresso que os professores valorizavam os trabalhos desenvolvidos nas disciplinas, e a sugestão do congresso partiu da Professora Ainah, que convenceu os alunos naquela oportunidade a ampliar a discussão sobre intolerância religiosa, em razão da qualidade do trabalho apresentado no seminário interdisciplinar.

No mais, Carlos Arnaldo ainda ressaltou a aprovação no Exame da Ordem de quase toda sua turma, antes mesmo da colação de grau, revelando preparo dos alunos e qualidade do curso.

No entanto, entende que se faz necessária maior integração dos alunos de direito com os alunos de Contábeis, pois teve oportunidade de dividir apartamento com o colega Geovane desse curso, e fortaleceu a amizade, restando falha do *Campus XIX* em não favorecer as relações entre os estudantes dos dois cursos.

4.1.2.6 Adrielle Castro

Assim como os demais egressos já mencionados, a advogada Adrielle Castro iniciou na profissão tão logo concluiu o curso e tirou a carteira da Ordem, mas em escritório de terceiros. Todavia, mais adiante assumiu a carreira e abriu o próprio escritório, com mais três pessoas, e está satisfeita com a advocacia, pretendendo continuar a viver dessa atividade profissional.

Afirmou que quando começou o curso passou por uma crise em Camaçari, longe de sua cidade. Foi um choque de cultura, segundo alegou, e chegou a adoecer, tendo contado com a ajuda dos colegas para superar os problemas e sobreviver, permitindo que superasse esse choque inicial.

Disse que se adaptou mais facilmente em razão do “olhar diferente” que lhe era lançado, por ser estudante de Direito da UNEB, e por isso passou a ser vista como pessoa inteligente, fato que ajudou a superar os problemas, elevando sua autoestima.

Do *Campus*, o único aspecto negativo apontado foi relativo à estrutura física, no entanto, tratou do tamanho do Departamento e proximidade entre os estudantes, professores e servidores como aspecto positivo, além da articulação com os poderes municipais para acesso às questões extracurriculares.

4.1.2.7 Ane Dias

A ex-aluna Ane Dias faz parte de um programa de estágio de pós-graduação e permanece estudando para concurso. Alegou que a bolsa de estágio que recebe lhe permite se manter afastada da advocacia, e esclareceu que se decepcionou com a profissão e com as dificuldades impostas pela estrutura do Judiciário da Bahia, e por isso mesmo não pretende retornar. Tem recusado clientes e encontra-se centrada e estudando para concursos.

Sobre o curso respondeu que cresceu e ganhou independência profissional para saber exatamente o que não quer – advogar –, e tudo que sabe deve à UNEB, pois fazia paralelamente outro curso, e a comparação era inevitável.

Tratou de fazer referência à estrutura do *Campus* como a maior deficiência, mas, apesar disso, valorizou o corpo docente, que nunca se curvou às dificuldades e problemas do Departamento.

4.1.2.8 Ana Lara Ferreira

A ex-aluna Ana Lara Ferreira tem pouco tempo de formada, mas é conciliadora do TJ/BA, e está aprovada no concurso do TRF1 de Campo Formoso, continuando a realizar seus estudos para outros concursos.

Sobre o curso, a queixa é a mesma acerca da estrutura física e acesso ao *Campus XIX*, além da carência de professores, fazendo com que os docentes fossem os mesmos durante todo curso em disciplinas diferentes. Porém, ressaltou que isso também levava ao contato com mestres qualificados e habilidosos para lidar com diferentes conteúdos, esboçando as mesmas opiniões sobre a qualidade do curso, dos professores, dos seminários interdisciplinares e do currículo.

Também gostou do acolhimento e proximidade entre direção, professores, servidores e alunos, pois os problemas destes eram levados e resolvidos de forma simples, visto que a turma sempre teve abertura para discutir os imbróglios com a instância respectiva, e destacou a diversidade da UNEB como fator que levava ao mesmo tempo ao conflito e à união. Ressaltou ainda que sua turma manteve relação e identificação com veteranos e disso gerou a união entre os alunos dentro e fora do Departamento.

4.1.2.9 Mário Borges

Outra presença na discussão foi do ex-aluno Mário Borges, que entrou no curso na condição de militar, e assim continua. Ainda assim, reconheceu seu crescimento pessoal como cidadão militar, pois antes tinha uma percepção de que “errou, pagou” e iniciou o curso totalmente encantado com as disciplinas de Direito Penal – o direito material –, mas, à medida que foi avançando no curso percebeu que os professores têm grande capacidade de confundir, pois ao mesmo tempo em

que preparam o bacharel para se tornar advogado, fazem o mesmo para torná-lo promotor, com as habilidades próprias dos docentes da UNEB.

Para Mário foi difícil compreender essa capacidade dos professores de confundir e misturar os dois lados – acusador e defensor, e para sair desse conflito necessitou de amadurecimento, conquistado com o curso.

Disse Mário:

Enfrentei muitas dificuldades e pensei em desistir, pois minhas expectativas não foram atendidas de imediato. Deixei de frequentar por duas vezes, motivo extenuante. Fiquei mal e fui chamado à atenção pelo superior da importância do término do curso, para servir à própria Policial Militar, e também para ser exemplo aos meus filhos. (MÁRIO BORGES, entrevista em vídeo, 2019).

Mário por três vezes pensou em desistir, mas foi incentivado pelos colegas e pelo próprio superior de que deveria continuar até concluir, para servir de exemplo aos filhos. E assim o fez.

Quanto aos problemas identificados no *Campus XIX*, novamente Mário segue a percepção dos colegas, ou seja, estrutura física, biblioteca defasada, afastamento da cidade, invisibilidade do *Campus*, ausência de uma política de comunicação para fazer da UNEB integrante daquele município, tornando-a mais visível, pois, segundo alegou, a cidade não conhece a UNEB.

Por fim, registra-se que os participantes Lázaro, Isa e Alexandre não se pronunciaram nas discussões, porque a ex-aluna sentiu-se mal e foi ajudada pelo primeiro, e os dois se retiram mais cedo, antes do encerramento dos trabalhos; aliás, este último chegou praticamente no fim dos debates, inviabilizando a gravação das conversas.

Também é passível de nota que todos os participantes do encontro avaliaram positivamente o curso de Direito do *Campus XIX* e o recomendariam para amigos e familiares.

Ainda de posse do modelo de Araújo (2018, p. 37)⁴, apresenta-se o Quadro 4, com a síntese das respostas dos egressos, no que se refere à questão “*como você avalia o curso de Direito do Campus XIX?*”.

⁴ Cf. Tabela 07 – Ser professor na visão do docente egresso (ARAÚJO, 2018, p. 37).

Quadro 4 – Avaliação do Curso de Direito do *Campus XIX/Camaçari/Ba* 2019, pelo olhar dos egressos

Nome do/a Egresso/a	Resposta dada sobre <i>Como você avalia o curso de Direito de Camaçari?</i>
José Tinôco	[...] UNEB foi responsável pelo meu amadurecimento e mudança de postura de controlar, passando a confiar melhor nos trabalhos dos colegas [...].
Vaniele	[...] resta diferença do profissional oriundo da UNEB e de universidade pública como um todo, sobretudo pela capacidade, segurança, percepção do problema a ser resolvido ou trabalhado.
João	[...] a faculdade não faz advogado, promotor, juiz, procurador, a faculdade faz bacharel em direito, e deve preparar o aluno para sua escolha profissional, diante de seus próprios interesses.
Walter	[...] a grade do curso ofereceu um saber aberto, com inclusão de outras áreas do conhecimento e experiência interdisciplinar.
Carlos Arnaldo	[...] o curso tem a força dos seminários interdisciplinares na grade curricular, que resulta no saber aberto em outras áreas do conhecimento [...].
Adrielle	[...] se adaptou mais facilmente, em razão do “olhar diferente” que lhe era lançado, por ser estudante de direito da UNEB, e por isso passou a ser vista como pessoa inteligente [...].
Ane Dias	[...] valorizou o corpo docente, que nunca se curvou às dificuldades e problemas do Departamento [...].
Ana Lara	[...] os docentes foram os mesmos durante todo curso, em disciplinas diferentes, porém isso também levava ao contato com mestres qualificados e habilidosos para lidar com diferentes conteúdos [...].
Mário	[...] os professores têm grande capacidade de confundir, pois ao mesmo tempo em que prepara o bacharel para se tornar advogado, faz o mesmo para torná-lo promotor, com as habilidades próprias dos docentes da UNEB.

Fonte: Vídeos do grupo focal, 2019. Elaborado pela autora.

Dos relatos sintetizados acima, extrai-se a compreensão, pelo “olhar dos egressos”, de que a UNEB goza de prestígio e reconhecimento perante a própria comunidade acadêmica e pela sociedade, permitindo ousar na discordância acerca da alegada invisibilidade do *Campus XIX*, haja vista que há um contraste em algumas afirmações dos ex-alunos, como, por exemplo – “os alunos da UNEB abrem as portas para outros alunos da UNEB”, relato de José Tinôco em destaque supra, e a afirmação de Adrielle de que “se adaptou mais facilmente, em razão do ‘olhar diferente’ que lhe era lançado, por ser estudante de direito da UNEB, e por isso passou a ser vista como pessoa inteligente”. Esses relatos não se coadunam com a afirmação de que o *Campus XIX* é totalmente invisível, ao contrário, reforçam a relevância da Instituição no cenário do município de Camaçari e RMS.

Quadro 5 – Aspectos Negativos do Curso de Direito do *Campus XIX/ Camaçari/BA* 2019, pelo Olhar dos Egressos

Nome do/a Egresso/a	Resposta dada sobre <i>Aspectos Negativos</i>
José Tinôco	[...] acesso ao <i>Campus</i> e estrutura física [...].
Vaniele	[...] visíveis problemas de estrutura [...].
João	[...] professores colaboradores e substitutos, sem identidade com o curso, priorizam o ensino, deixando pesquisa e extensão à margem; ausência de veículo de divulgação da produção acadêmica discente.
Walter	[...] estrutura física [...].
Carlos Arnaldo	[...] ausência de integração dos alunos do <i>Campus</i> de Ciências Contábeis e Direito e falha das pessoas envolvidas no Departamento por não fomentar essa integração [...].
Adrielle	[...] acesso e estrutura física [...].
Ane Dias	[...] estrutura física [...].
Ana Lara	[...] carência de professores, acesso ao <i>Campus</i> e estrutura física [...].
Mário	[...] estrutura física, biblioteca defasada, e afastamento da cidade, invisibilidade do curso [...].

Fonte: Vídeos do grupo focal, 2019. Elaborado pela autora.

Aproveita-se o ensejo para sintetizar os aspectos positivos do curso, a partir da percepção dos egressos.

Quadro 6 – Aspectos Positivos do Curso de Direito do *Campus XIX/Camaçari/Ba* 2019, pelo Olhar do Egresso

Nome do/a Egresso/a	Resposta dada sobre <i>Aspectos Positivos</i>
José Tinôco	[...] a grade curricular diferenciada, e disciplinas propedêuticas, seminários interdisciplinares [...].
Vaniele	[...] qualidade e compromissos do corpo docente [...].
João	[...] acolhimento e proximidade entre o corpo docente, discentes e funcionários.
Walter	[...] destaque para as disciplinas propedêuticas e os seminários interdisciplinares como diferencial no curso [...].
Carlos Arnaldo	[...] pluralidade – idade, gênero, orientação sexual, raça, movimento negro, povos indígenas, políticas inclusivas, além da proximidade e acolhimento, liga entre as turmas [...].
Adrielle	[...] tamanho do Departamento e proximidade entre os estudantes, professores e servidores, além da articulação com os poderes municipais para acesso às questões extracurriculares [...].
Ane Dias	[...] valorização do corpo docente [...].
Ana Lara	[...] diversidade da UNEB como fator que levava ao mesmo tempo ao conflito e à união, qualidade do corpo docente, acolhimento e proximidade [...].
Mário	[...] qualidade e habilidade do corpo docente [...].

Fonte: Vídeos do grupo focal, 2019. Elaborado pela autora.

Assim, cabe retornar ao Projeto do Pedagógico do curso, visando a uma breve demonstração da grade curricular, que foi avaliada positivamente pelos

egressos, mas que, por conta da experiência docente no *Campus XIX*, essa valorização não vem estampada, ao contrário, durante o curso os alunos manifestam insatisfação com a quantidade de disciplinas propedêuticas e Seminter, reclamando da ausência de algumas disciplinas técnicas, que são normalmente inseridas nas grades da maioria das faculdades de direito.

Entretanto, com os relatos resumidos neste trabalho, constata-se que os ex-alunos concluíram pela valorização do curso feito, e alguns deles responderam que foram incentivados a permanecer e formar, em face do currículo diferenciado, incentivo à pesquisa e disciplinas com conteúdo humanístico.

Dessa forma, é possível identificar as características do currículo, na forma a seguir:

- Estrutura flexível e articulada com as especificidades de cada área do conhecimento;
- Diversidade e heterogeneidade do conhecimento;
- Incentivo à pesquisa;
- Favorecimento à interdisciplinaridade;
- Convergência entre teoria, prática e estágio;
- Favorecimento de um elo de interlocução entre os componentes curriculares, para evitar superposição de conteúdos;
- Organizado em quadro por Eixos de Formação, a fim de viabilizar abordagens simples, diante da complexidade da formação do bacharel em Direito;

Quadro 7 – Eixos de Formação do curso do curso de direito do Campus XIX/ Camaçari/Ba 2019

EIXOS DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CONTEÚDOS
Formação Geral (FG)	Introdução ao Direito I e II, Direito e Sociedade, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Estado, Ciência Política, Direito e Linguagem, Teoria da Constituição, Produção de Texto Técnico-Científico, Filosofia, Economia Brasileira, História do Direito, Antropologia Jurídica, Filosofia do Direito, Psicologia Aplicada ao Direito, Ética e Ética Profissional.	Articulação do Direito com outras áreas do saber.
Formação Profissional (FP)	Direito Penal I, II, III e IV, Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Direito Administrativo I e II, Direito do Trabalho I e II, Direito Constitucional I, II e III, Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil I, II, III e IV, Direito Ambiental e Agrário, Direito Empresarial I e II, Direito Tributário e Finanças Públicas, Hermenêutica Jurídica, Legislação Tributária, Direito Internacional, Criminologia,	Enfoque dogmático, conhecimento e a aplicação dos diversos ramos do Direito, frente às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.

	Direitos e os Movimentos Sociais, Direito do Consumidor, Tópicos Especiais do Direito Urbano, Direito da Seguridade Social, Tópicos Especiais de Direito e Literatura, Direito Eleitoral, Políticas Públicas do Bem Estar da Pessoa Humana, Direito Processual Penal I, II e III.	
Eixo de Formação Prática (FPR)	Estágio de Prática Jurídica I, II, III e IV, Monografia I, II e III, Seminário do Estudo do Direito Avançado.	Integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos e atividades relacionadas com o Estágio Curricular.
Eixo Interdisciplinar (EI).	Seminários Interdisciplinares de Pesquisa I, II, III, IV, V, VI e VII.	Articulação entre ensino e pesquisa – interdisciplinaridade.

Fonte: Projeto Pedagógico de Reconhecimento do Curso (UNEB, 2011). Elaborado pela autora.

Esse é o quadro curricular vigente no curso de Direito do DCHT XIX – Camaçari, organizado para permitir o acesso aos conhecimentos da área do Direito, a reflexão sobre a realidade do futuro profissional egresso do curso e o enfrentamento das situações específicas que serão tratadas pelo profissional, com o necessário raciocínio crítico, o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício das atividades inerentes à profissão escolhida pelo ex-aluno e superação dos obstáculos da realidade do mundo do trabalho, considerando que a Universidade forma bacharel em direito, mas “não forma advogado, promotor, juiz, professor”, como indicado pelo ex-aluno João Batista. A profissão é escolha de cada um dos egressos do curso.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa empreendida para apresentação deste estudo de caso esteve direcionada à avaliação do curso de Direito do DCHT *Campus XIX*, a partir da perspectiva dos egressos, considerando a inserção no mundo do trabalho como elemento canalizador dessa mensuração. Neste contexto, a pesquisadora cumpriu a tarefa de reunir os dados armazenados na secretaria acadêmica, na primeira fase deste trabalho, organizando-os para servirem ao universo da pesquisa, e com isso foi possível fazer um mapeamento acerca das matrículas, desistência, transferência, abandono e colação de grau, resultando no movimento de 882 matrículas com apenas 216 formados até o segundo semestre de 2017.

Ato contínuo, buscou-se no sítio eletrônico da Instituição alguns indicadores acadêmicos dos cursos de Direito da UNEB, sobretudo acerca da procura pelas vias do vestibular, e esse movimento também resultou na extração dos dados de concorrência, revelando que o *Campus XIX* sempre foi o de menor procura, em todos os vestibulares, excetuando o de 2016, em razão da não oferta do curso em Salvador.

Não obstante, os egressos foram responsáveis por outorga de prêmios “*OAB Recomenda*”, em diferentes oportunidades, em resposta ao excelente desempenho no Exame da Ordem, e entre os cursos de Direito da própria UNEB, o do DCHT XIX ficou em primeiro lugar na última premiação.

Também se observou das respostas ao questionário *online* e das discussões do grupo focal, que apenas 10% dos ex-alunos permanecem fora do mundo do trabalho, mas em preparação para concursos ou frequentando pós-graduação, até mesmo fora do país, revelando, portanto, o cumprimento dos objetivos propostos no projeto pedagógico.

A pesquisadora cuidou também de trazer o cenário da implantação do curso de Direito em Camaçari, utilizando-se do Projeto Pedagógico, documento fartamente explorado nesta pesquisa, em face do conteúdo e objetivos ali inseridos, servindo de fonte para a contextualização do curso, inclusive da justificação da grade curricular, que lhe dá suporte, organizada em quatro eixos de formação, cujos componentes estão interligados a outras áreas do saber, articuladas entre si com teoria, prática e interdisciplinaridade, e distribuídos em dez semestres sequenciais.

Antes de adentrar na metodologia deste trabalho, alguns conceitos foram incorporados ao texto, sem maiores pretensões de esgotamento do tema, haja vista que a autora se colocou no papel de interlocutora dos egressos, e foram estes que se encarregaram de esboçar opiniões sobre o curso de Direito do DCHT XIX, sendo essa a forma de avaliação proposta no presente estudo. Assim, foram apresentados, resumidamente, conceitos de indicadores, engajamento profissional e egressos.

O conceito de indicadores de Minayo (2009) auxiliou no encaminhamento da pesquisa, na medida em que se buscou a inserção do egresso no mundo do trabalho como uma forma de identificação do alcance dos objetivos expostos no projeto pedagógico do curso, pois, segundo a autora, “os indicadores servem como especificações quantitativas e qualitativas para medir o alcance de determinados objetivos, metas e resultados” (MINAYO, 2009, p. 84).

Os conceitos de engajamento profissional e de egresso também foram apresentados de forma mais resumida ainda. O engajamento profissional como condição de pertencimento na área da formação acadêmica, na qual se revela a conexão profissional com os respectivos papéis no mundo do trabalho; e a ideia de egresso, que está associada à pessoa que concluiu um curso, recebeu diploma e se encontra apto para a inserção profissional.

Neste estudo, os egressos foram alçados à condição de principais atores da pesquisa, em função da posição privilegiada de interação entre o percurso de formação acadêmica e a realidade social do exercício profissional. São os egressos, portanto, os sujeitos legitimados para avaliar a ação educativa praticada no DCHT *Campus* XIX, pois se apresentam como detentores potenciais dos dados sobre inserção profissional, respectiva formação acadêmica e interconexão entre esses elementos.

O percurso metodológico foi traçado desde o primeiro contato com os componentes curriculares do mestrado, iniciando-se com a busca sistemática de textos nos portais acadêmicos sobre o tema, etapa que se revelou instigante, visto que, a partir da seleção dos primeiros textos encontrados, a proposta inicial necessitou ser desconstruída, gerando permanentemente um recomeço, em face das ideias desconstruídas sobre o direcionamento da investigação.

Convém registrar que este estudo restou concentrado no projeto pedagógico, nos dados obtidos da secretaria acadêmica e colegiado de Direito, no site oficial da UNEB e nas narrativas dos egressos, a partir da devolutiva dos questionários e

discussão do grupo focal, como pesquisa aplicada, de natureza explicativa do fenômeno da inserção profissional dos egressos, com abordagem qualitativa acerca dos dados obtidos em contato direto com os atores envolvidos, tendo como desenho o estudo de caso.

Os instrumentos de pesquisa foram divididos em três partes – movimento exploratório preliminar para acesso aos dados acadêmicos dos egressos, obtidos na secretaria acadêmica e no colegiado, bem como no site institucional; formação de grupos de pesquisa do mestrado identificados com o nome “*Pesquisa Mestrado Aliana*”, e-mail e *WhatsApp*, ambos como veículos de comunicação com os egressos, por meio dos quais foram encaminhados e devolvidos os questionários, e convocados para realização do grupo focal; e a terceira parte foi a realização do grupo focal.

O produto final configura-se em um sistema de acompanhamento específico dos egressos, a ser disponibilizado na página oficial da UNEB – *Campus XIX*, recebendo a denominação de “Espaço Virtual dos Egressos”, com a ajuda institucional da ASCOM, e mantido, coordenado e alimentado pelo NUPE.

A questão norteadora deste estudo resume-se na avaliação dos egressos sobre o curso de Direito do DCHT *Campus XIX*, no que se refere à trajetória de formação acadêmica e respectiva inserção profissional, permitindo compreender, a partir das respostas dos questionários e das discussões do grupo, que os componentes curriculares distribuídos nos quatro eixos de formação contribuíram para avaliação positiva do curso, na medida em que houve reconhecimento da relevância das atividades de pesquisas desenvolvidas nas atividades interdisciplinares e nas demais disciplinas, inclusive as propedêuticas, com conteúdos humanistas que fizeram a grade curricular diferenciada, resultando na satisfação dos egressos com o curso realizado.

Foi possível identificar também entre os participantes que somente o egresso Mário Borges manteve sua atividade de policial militar, enquanto os demais se encontram inseridos em atividades profissionais e acadêmicas vinculadas à área do curso, revelando efetividade do projeto pedagógico. Assim, evidenciaram-se egressos na docência, na advocacia, no serviço público, em outros nichos de mercado e na pós-graduação, principalmente.

Os egressos também reconheceram a importância e relevância do curso para o crescimento pessoal e profissional, deixando visível o amadurecimento na

condição de cidadãos, tendo manifestado interesse acerca do sistema de acompanhamento de egressos no mundo do trabalho como ferramenta de troca de informações, divulgação de trabalhos acadêmicos e de integração entre os estudantes dos dois principais cursos do Departamento.

Como produto final, a autora pretende deixar sua contribuição com a criação do “Espaço Virtual do Egresso”, com a participação da ASCON, órgão responsável pelo sistema de comunicação da Universidade, de livre acesso para cadastro, consulta e inserção de dados, depositando no NUPE um projeto piloto de acompanhamento de ex-alunos como projeto de extensão.

Figura 5 – Homepage da UNEB – Campus XIX



Fonte: <http://www.portal.uneb.br/camacari>.

Figura 6 – Página de abertura do Espaço Virtual dos Egressos



Fonte: Sugestão elaborada pela autora.

Figura 7 – Página de Cadastramento para o Egresso

Fonte: Sugestão elaborada pela autora.

Diante disso, essas considerações finais apresentadas em forma de memoriais da pesquisa percorreram as três etapas, para demonstrar, como interlocutora dos egressos, como o curso de Direito do DCHT XIX foi importante para a formação acadêmica e profissional de cada um dos ex-alunos, revelando uma visão otimista e positiva do projeto pedagógico e do ensino superior da “Fazendinha”.

Por fim, é preciso ser realista de que da avaliação dos egressos sobre o *Campus XIX* extraem-se aspectos negativos acerca da estrutura física, acesso, biblioteca, ausência de integração entre os alunos dos dois principais cursos, falta de veículo de divulgação dos trabalhos acadêmicos, de isolamento do *Campus* e possível invisibilidade em Camaçari.

Não é demais esclarecer que o curso de Direito do DCHT XIX é relativamente novo, haja vista que foi implantado em 2005, e as aulas iniciaram no primeiro semestre de 2006, resultando na colação da primeira turma somente em 2010. Assim, os profissionais egressos do curso são relativos novos no mundo do trabalho, pois 83,4% têm menos de cinco anos de conclusão do curso, dado este que interfere, provavelmente, na baixa remuneração encontrada nas respostas dos questionários.

Do mapeamento realizado, extraem-se 216 egressos, e dos sessenta que responderam ao questionário nenhum é da cidade de Camaçari, fato que revela também que o curso não vem atendendo às pessoas do município, mas a estudantes de outras regiões do estado da Bahia, provavelmente por não se contar com uma política de incentivo e de comunicação entre os setores da cidade e a

Universidade, revelando com isso que o Estado e o Município de Camaçari necessitam de desenvolver uma maior articulação para outorgar visibilidade ao curso do DCHT XIX, no sentido de fazer interação entre a região onde está localizado e o curso.

A Administração Municipal de Camaçari incentiva o ensino superior na capital, contribuindo com a oferta de transporte para estudantes do município frequentarem cursos em faculdades de Salvador. Não obstante, inexistente essa mesma política em relação ao *Campus XIX*, no qual estudam mais alunos de outras localidades e menos alunos ou quase nenhum de Camaçari. Assim, os setores públicos têm esse débito para com sua própria cidade.

Se faz necessária, portanto, essa articulação para trazer o curso de Direito do DCHT XIX para o patamar de relevância para a comunidade acadêmica, em face dos resultados da avaliação dos seus egressos.

Também dignas de nota nas opiniões dos egressos são as dificuldades e obstáculos da Justiça da Bahia para o exercício da profissão, perceptíveis nas narrativas do grupo focal, cujas queixas comuns independem da qualidade do curso ofertado, do corpo docente, currículo e estrutura.

Por último, mas não para encerrar a discussão, observou-se que nem todos os egressos realizaram o curso com o olhar voltado para o exercício da profissão de bacharel em Direito. Verifica-se que os egressos Lázaro Pires e Mário Borges não exercem nenhuma atividade pertinente à formação, não obstante a opinião esboçada sobre o curso.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Ginaldo Cardoso de. **Protocolo de Proposições para o Processo de (Re)elaboração do Currículo da Licenciatura**. Orientadora: Prof^a. Dr^a. Márcea Andrade Sales. 2018. 107 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) – Universidade Estadual da Bahia, Salvador, 2018.
- ARAÚJO, Regina Magna Bonifácio de; NUNES, Célia Maria Fernandes; LUCINDO, Nilzilene Imaculada. Um estudo com egressos do curso de pedagogia: avaliando a formação inicial. **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 240-258 maio/ago. 2018. Disponível em: <http://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/618/583>. Acesso em: 23 out. 2018.
- BARBOSA, Glauber de Castro; FREIRE, Fátima de Souza; CRISÓSTOMO, Vicente Lima. Análise dos indicadores de gestão das IFES e o desempenho discente no ENADE. **Avaliação**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 317-344, 2011.
- BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2019.
- CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **OAB Recomenda**: instrumento em defesa da educação jurídica brasileira. 6. ed. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2019. Disponível em: <https://www.oab.org.br/arquivos/pdf/Geral/oabrecomendasextaedicao.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2019.
- CRUZ, Marly; ABREU, Dolores. Como Elaborar Indicadores para Avaliação. In: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Campus Virtual**. Brasília: OMS; OPAS, 2011. Disponível em: brasil.campusvirtualsp.org/sites/default/files/Aula%2020%20TextoMarlyDolores.pdf. Acesso em: 23 jan. 2018.
- DAZZANI, Maria Virgínia Machado; LORDELO José Albertino Carvalho. A importância dos estudos com egressos na avaliação de programas. In: LORDELO, José Albertino Carvalho e DAZZANI, Maria Virgínia Machado. **Estudos com Estudantes Egressos**: Concepções e Possibilidades Metodológicas na avaliação de programas. Salvador: EDUFBA, 2011. p. 15-21.
- DIAS, Carmen Lúcia; Horiguela, Maria de Lourdes Morales; MARCHELLI, Paulo Sergio. Políticas para avaliação da qualidade do Ensino Superior no Brasil: um balanço crítico. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 435-464, dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-022006000300002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 jul. 2017.
- EMBIRUÇU, Marcelo; FONTES, Cristiano; ALMEIDA, Luiz. Um indicador para a avaliação do desempenho docente em Instituições de Ensino Superior. **Ensaio**:

aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 18, n. 69, p. 795-820, out./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v18n69/v18n69a08.pdf>. Acesso em: 28 out. 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GONÇALVES, Ernesto Lima. **Indicadores de Avaliação Institucional: a USP e a Faculdade de Medicina de São Paulo**. São Paulo: Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior Universidade de São Paulo, 1994. Disponível em: <http://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9410.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Conceito Enade**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/conceito-enade>. Acesso em: 23 jan. 2018.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas **Revista Brasileira de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.36, n. 1, p. 51-72, jan./fev. 2002.

LOUSADA, Ana Cristina Zenha; MARTINS, Gilberto de Andrade. Egressos como fonte de informação à gestão dos cursos de Ciências Contábeis. **Rev. contab. finanç.**, São Paulo, v.16 n.37, jan./abr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v16n37/v16n37a06.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2017.

MARTINS, Letícia Martins de; RIBEIRO, José Luis Duarte. Engajamento do estudante no ensino superior como indicador de avaliação. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 1, p. 223-247, mar. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v22n1/1982-5765-aval-22-01-00223.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Construção de Indicadores Qualitativos para Avaliação de Mudanças. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 33 (1 Supl. 1), p. 83-91, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbem/v33s1/a09v33s1>. Acesso em: 28 jul. 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **CNE revisa diretrizes do curso e recebe sugestões da OAB**. Brasília: Assessoria de Comunicação, 20 fev. 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/222-noticias/537011943/45381-cne-revisa-diretrizes-do-curso-e-recebe-sugestoes-da-oab>. Acesso em: 23 jan. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Resolução CNE/CES nº. 9, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1º de outubro de 2004, Seção 1, p. 17.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Resolução nº. 3, de 14 de julho de 2017. Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº. 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 de julho de 2017, Seção 1, p. 12.

NASCIMENTO, Bruno Manzoli do. **SAE: Sistema de Acompanhamento de Egressos**. 2016. 102 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciência da Computação) – Departamento de Informática, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016. Disponível em: https://nemo.inf.ufes.br/wp-content/papercite-data/pdf/sae___sistema_de_acompanhamento_de_egressos_2016.pdf. Acesso em: 23 jan. 2018.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº. 3524, de 28 de dezembro de 2000. Dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública estadual de ensino em universidades públicas estaduais e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Rio de Janeiro, 11 abr. 2001.

no Brasil: genealogia do conhecimento. Brasília, DF: Liber Livro, 2007.

SÃO PAULO (Estado). **Indicadores para Monitoramento de Programas e Projetos:** Programa de Desenvolvimento Gerencial – Educação Continuada. São Paulo: Fundap, 2006. Disponível em: http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/INDICADORES_PARA_MONITORAMENTO_DE_PROGRAMAS_E_PROJETOS.pdf. Acesso em: 23 out. 2018.

SEADI, Camila Farina; FRACASSO, Edi Madalena; FRANCISCO, Lourdes Terezinha dos Santos Tomé. Indicadores para avaliação de resultados de um projeto na área de materiais. **RECADM**, v. 1, n. 2, nov./2003. Disponível em: <http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/457/354>. Acesso em: 23 out. 2018.

SILVA, Diana Gomes, ALMEIDA, Cerdeira Andrea Baptista; COSTA, Márcio. Indicadores e Avaliação Educacional: Percepções e Reações a Políticas de Responsabilização. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 25, n. 57, p. 198-225, jan./abr. 2014.

SILVEIRA, Olívia Maria Costa; CARVALHO, Leila Tibiriçá. Estratégias metodológicas para pesquisa com egressos. In: LORDELO, José Albertino Carvalho e DAZZANI, Maria Virgínia Machado. **Estudos com Estudantes Egressos: Concepções e Possibilidades Metodológicas na avaliação de programas**. Salvador: EDUFBA, 2011.

SOLIGO, Valdecir. Indicadores: Conceito e Complexidade do Mensurar em Estudos de Fenômenos Sociais. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 23, n. 52, p. 12-25, mai./ago. 2012. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1724/1724.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2017.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Projeto de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito**. Camaçari, BA: Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias; Colegiado do Curso de Direito; *Campus XIX* – Camaçari, 2011. Disponível em: <http://www.uneb.br/prograd/files/2013/12/Projeto-de-Direito-Cama%C3%A7ari.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Regimento Geral da UNEB**. Aprovado pela Resolução CONSU nº. 864/2011 (D.O.E. 19/20-11-2011), homologada pelo Decreto nº 13.664, de 07-02-2012 (D.O.E. 08-02-2012). Disponível em:

<http://www.uneb.br/files/2009/10/REGIMENTO-GERAL-DA-UNEB-2012.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2019.

WALDOMIRO JÚNIOR. Ex-reitora é homenageada por pioneirismo na implantação do sistema de cotas. **Ascom/UNEB**, Salvador, 06 nov. 2012. Disponível em: <http://www.uneb.br/2012/11/06/ex-reitora-ivete-sacramento-foi-homenageada-na-casa-do-comercio/>. Acesso em: 21 jan. 2018.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Trad. Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



GESTEC

Mestrado Profissional
Gestão e Tecnologias
Aplicadas à Educação

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
Departamento de Educação – *Campus I* – Salvador
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação – Mestrado
Profissional (GESTEC) – Área de Concentração I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa: A Inserção Profissional dos Egressos do Curso de Direito da Universidade do Estado da Bahia, como Indicador de Avaliação Educacional: um estudo de caso do curso de Direito do *Campus XIX* – Camaçari. Pedimos que leia esse documento e, se concordar, assine este termo de consentimento.

O objetivo desse estudo é analisar a possibilidade de inserção dos egressos como indicativo de avaliação educacional, permitindo uma reflexão sobre o curso de Direito do *Campus XIX* de Camaçari;

O grupo focal será realizado nas cidades de Camaçari e Salvador, e sua participação na pesquisa poderá ser de até 4 horas no grupo focal;

Você aceita que, no contexto deste estudo, seus dados sejam coletados e podem estar sujeitos a processamento eletrônico, e sua participação na pesquisa é totalmente voluntária, você não será remunerado por participar da pesquisa;

Você poderá se retirar do estudo, caso não se sinta confortável em responder as questões apresentadas, e sua colaboração voluntária será de grande importância para a pesquisa, portanto pedimos a presença no dia e hora previamente agendados.

DECLARAÇÃO DA PARTICIPANTE OU DO RESPONSÁVEL PELO PARTICIPANTE:

Eu, _____ fui informada (o) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar.

Em caso de dúvidas poderei pedir esclarecimentos à mestranda Aliana Alves de Souza, e/ou o professor orientador Dr. José Claudio Rocha ou ainda ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado da Bahia, situada na Rua Silveira Martins, nº 2555, Narandiba – Salvador – BA.

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Data _____

Participante

Pesquisador

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS – DCHT
CAMPUS XIX

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Participantes:

Egressos do curso de Direito do *Campus* XIX. Formandos da Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Duração média prevista: 90min

PARTE I

Apresentação dos objetivos da pesquisa e esclarecimentos sobre a forma de condução do grupo focal. (05 min)

PARTE II

Sensibilização e aproximação com o grupo. (05 min)

PARTE III

Questões objetivas das pesquisas feitas ao grupo. (80 min)

- a) Conte um pouco sobre sua experiência profissional após a colação de grau. Quais as dificuldades encontradas na iniciação da carreira?
- b) O que a Universidade do Estado da Bahia contribuiu para sua formação pessoal e profissional?
- c) A sua atividade atual tem relação com a área jurídica? Fale um pouco de sua atividade profissional atual.
- d) Em sua opinião qual a maior exigência do mercado para o profissional do Direito?
- e) Relato das dificuldades de ser profissional do Direito na contemporaneidade.
- f) Potencialidades e Fragilidades da organização curricular do curso.
- g) Houve necessidade de fazer cursos preparatórios para exame de ordem, Enade e concursos?
- h) Ser profissional do Direito na contemporaneidade.... (completar a ideia).

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO**QUESTIONÁRIO****1. Qual o seu estado civil?**

- Solteiro (a)
- Casado (a)
- Separado(a) judicialmente/divorciado (a)
- Viúvo (a)
- Outro

2. Idade

- 20 a 25 anos
- 26 a 30 anos
- 31 a 35 anos
- 36 a 40 anos
- 41 a 45 anos
- Acima de 45 anos

3. Qual o seu município de origem?

4. Retornou ou pretende retornar para seu município de origem?

- Sim
- Não

5. Como você se considera?

- Branco(a).
- Negro(a).
- Amarela.
- Pardo(a) /Multado(a)
- Amarelo(a) (de origem ocidental)
- Indígena ou de origem indígena.

6. Qual a sua nacionalidade?

- Brasileira.
- Brasileira naturalizada.
- Estrangeira.

7. Qual a sua renda atual?

- Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.431,00).
- De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.431,00 a R\$ 2.862,00).
- De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.862,01 a R\$ 4.293,00).
- De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 4.293,00 a R\$ 5.724,00).
- De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.724,00 a R\$ 9.540,00).
- De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 9.540,00 a R\$ 28.620,00).
- Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 28.620,00).

8. Qual alternativa a seguir melhor descreve sua situação de trabalho (exceto estágio ou bolsas) ?

- Não estou trabalhando.
- Trabalho eventualmente.
- Trabalho até 20 horas semanais.
- Trabalho de 21 a 39 horas semanais.
- Trabalho 40 horas semanais ou mais.

9. Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de auxílio permanência? No caso de haver mais de uma opção, marcar apenas a bolsa de maior duração.

- Nenhum.
- Auxílio moradia.
- Auxílio alimentação.
- Auxílio moradia e alimentação.
- Auxílio permanência.
- Outro tipo de auxílio.

10. Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de bolsa acadêmica? No caso de haver mais de uma opção, marcar apenas a bolsa de maior duração.

- Nenhum.
- Bolsa de iniciação científica.
- Bolsa de extensão.
- Bolsa de monitoria/tutoria.
- Bolsa PET.
- Outro tipo de bolsa acadêmica.

11. Durante o curso de graduação você participou de programas e/ou atividades curriculares no exterior?

- Não participei.
- Sim, Programa Ciência sem Fronteiras.
- Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Federal (Marca; Brafitec; PLI; outro).
- Sim, programa de intercâmbio financiado pelo Governo Estadual.

- Sim, programa de intercâmbio da minha instituição.
- Sim, outro intercâmbio não institucional.

12. Seu ingresso no curso de graduação se deu por meio de políticas de ação afirmativa ou inclusão social?

- Não.
- Sim, por critério étnico-racial.
- Sim, por critério de renda.
- Sim, por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa de estudos.
- Sim, por sistema que combina dois ou mais critérios anteriores.
- Sim, por sistema diferente dos anteriores.

13. Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?

- Todo em escola pública.
- Todo em escola privada (particular).
- Todo no exterior.
- A maior parte em escola pública.
- A maior parte em escola privada (particular).
- Parte no Brasil e parte no exterior.

14. Quantas horas por semana, aproximadamente, você dedicou aos estudos, excetuando as horas de aula?

- Nenhuma, apenas assisto às aulas.
- De uma a três.
- De quatro a sete.
- De oito a doze.
- Mais de doze.

15. Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso?

- Inserção no mercado de trabalho.
- Influência familiar.
- Valorização profissional.
- Prestígio Social.
- Vocação.
- Baixa concorrência para ingresso.
- Outro motivo.

16. Qual a principal razão para você ter escolhido a sua instituição de educação superior?

- Gratuidade.
- Proximidade da minha residência.
- Proximidade do meu trabalho.
- Facilidade de acesso.

- Qualidade/reputação.
- Foi a única onde tive aprovação.
- Possibilidade de ter bolsa de estudo.
- Outro motivo.

17. Você fez o Enade?

- Sim
- Não

18. Informação sobre a Formação:

a) Tempo de formação:

- nos últimos 2 anos.
- 03 a 05 anos.
- 06 a 10 anos.

b) Possui ou está fazendo cursos em outras áreas ou afins?

- Estudando para concursos
- Pós-Graduação
- MBA
- Mestrado
- Doutorado
- Não estou fazendo nenhum curso.

19. Informações profissionais:

a) Onde você trabalha atualmente?

- Empresa Privada
- Órgão Público
- Profissional liberal
- Outras áreas
- Magistério
- Não trabalha

b) Qual a área do direito que você melhor se identifica?

- Direito Penal
- Direito do Trabalho
- Direito do Consumidor
- Direito Civil
- Direito Tributário
- Outras: _____

c) O grau de satisfação na área de atuação profissional?

- Muito Satisfeito
- Satisfeito
- Razoavelmente satisfeito
- Insatisfeito
- Muito insatisfeito

d) Quais os meios mais utilizados para se atualizar?

- Internet
- Cursos
- Revistas Especializadas
- Livros
- Congressos
- Outros

e) Você fez o exame de ordem, quantas vezes?

- Sim
 - Não
-

A SEGUIR, LEIA CUIDADOSAMENTE CADA ASSERTIVA E INDIQUE SEU GRAU DE CONCORDÂNCIA COM CADA UMA DELAS, SEGUNDO A ESCALA QUE VARIA DE 01 (ÓTIMO) A 05 (RUIM).

20. As disciplinas cursadas contribuíram para sua formação integral, como cidadão e profissional.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

21. Os conteúdos abordados nas disciplinas do curso favoreceram sua atuação em estágios ou em atividades de iniciação profissional.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

22. As metodologias de ensino utilizadas no curso desafiaram você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

23. O curso propiciou experiências de aprendizagem inovadoras.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

20. O curso contribuiu para o desenvolvimento da sua consciência ética para o exercício profissional.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

21. No curso você teve oportunidade de aprender a trabalhar em equipe.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

22. O curso possibilitou aumentar sua capacidade de reflexão e argumentação.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

23. O curso promoveu o desenvolvimento da sua capacidade de pensar criticamente, analisar e refletir sobre soluções para problemas da sociedade.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

24. O curso contribuiu para você ampliar sua capacidade de comunicação nas formas oral e escrita.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

25. O curso contribuiu para o desenvolvimento da sua capacidade de aprender e atualizar-se permanentemente.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

26. Os planos de ensino apresentados pelos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

27. As referências bibliográficas indicadas pelos professores nos planos de ensino contribuíram para seus estudos e aprendizagens.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

28. Foram oferecidas oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

29. A coordenação do curso esteve disponível para orientação acadêmica dos estudantes.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

30. O curso exigiu de você organização e dedicação frequente aos estudos.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

31. Foram oferecidas oportunidades para os estudantes participarem de programas, projetos ou atividades de extensão universitária.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

32. Foram oferecidas oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

33. O curso ofereceu condições para os estudantes participarem de eventos internos e/ou externos à instituição.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

34. A instituição ofereceu oportunidades para os estudantes atuarem como representantes em órgãos colegiados.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

35. O curso favoreceu a articulação do conhecimento teórico com atividades prática.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

36. As atividades práticas foram suficientes para relacionar os conteúdos do curso com a prática, contribuindo para sua formação profissional.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

37. O curso propiciou acesso a conhecimentos atualizados e/ou contemporâneos em sua área de formação.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

38. O estágio supervisionado proporcionou experiências diversificadas para a sua formação.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

39. As atividades realizadas durante seu trabalho de conclusão de curso contribuíram para qualificar formação acadêmica e atuação profissional.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

40. As avaliações da aprendizagem realizadas durante o curso foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelos professores.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

41. Os professores apresentaram disponibilidade para atender os estudantes fora do horário das aulas.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

42. Os professores demonstraram domínio dos conteúdos abordados nas disciplinas.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

43. Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projeter multimídia, laboratório de informática, ambiente virtual de aprendizagem).

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

44. O curso disponibilizou monitores ou tutores para auxiliar os estudantes.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

45. A biblioteca dispôs das referências bibliográficas que os estudantes necessitaram.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

46. As atividades acadêmicas desenvolvidas dentro e fora da sala de aula possibilitaram reflexão, convivência e respeito à diversidade, e aos direitos Humanos

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim

47. A instituição promoveu atividades de cultura, de lazer e de interação social.

- 1. Ótimo
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Ruim